UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - MESTRADO

MILENA SOARES DO NASCIMENTO

O COMPROMISSO DE AJUSTE DE CONDUTA PARA A DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS KAIOWÁ E GUARANI A PARTIR DO JORNAL *O PROGRESSO* DE DOURADOS/MS

DOURADOS/MS
2025

MILENA SOARES DO NASCIMENTO

O COMPROMISSO DE AJUSTE DE CONDUTA PARA A DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS KAIOWÁ E GUARANI A PARTIR DO JORNAL *O PROGRESSO* DE DOURADOS/MS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em História.
Área de concentração: História, Região e Identidades.
Orientador: Prof. Dr. Thiago Leandro Vieira Cavalcante.

DOURADOS/MS
2025

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central – UFGD

O48h Nascimento, Milena Soares do.

O COMPROMISSO DE AJUSTE DE CONDUTA PARA A DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS KAIOWÁ E GUARANI A PARTIR DO JORNAL *O PROGRESSO* DE DOURADOS/MS [recurso eletrônico] Milena Soares do Nascimento – 2025.
Arquivo em formato pdf.

Orientador: Thiago Leandro Cavalcante.
Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Grande Dourados.
Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:
https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositório.

1. Compromisso de Ajuste de Conduta (CAC). 2. Demarcação de terras indígenas. 3. Guarani. 4. Kaiowá. 5. História da Imprensa. I. Cavalcante, Thiago Leandro. II. Título.

Ficha Catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo (a) autor (a).

©Direitos reservados. Permitida a reprodução parcial desde que citada a fonte.

MILENA SOARES DO NASCIMENTO

O COMPROMISSO DE AJUSTE DE CONDUTA PARA A DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS KAIOWÁ E GUARANI A PARTIR DO JORNAL *O PROGRESSO* DE DOURADOS/MS

DISSERTAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH/UFGD

Aprovado em_____ de 2025.

BANCA EXAMINADORA

Presidente/Orientador: Prof. Dr. Prof. Dr. Thiago Leandro Vieira Cavalcante (PPGH/UFGD)

2º Examinador: Prof. Dr. Cassio Knapp

3º Examinador: Profa. Dra. Aline Castilho Crespe Lutti

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, ao curso de História da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e ao Programa de Pós-Graduação em História (PPGH-UFGD). Ao longo dos últimos seis anos, esta instituição desempenhou um papel fundamental em minha formação, que ultrapassou os limites da esfera acadêmica, moldando não apenas minha trajetória intelectual, mas também minha constituição como cidadã. Expresso, ainda, minha admiração por todas as educadoras e educadores que contribuíram para essa jornada, cujas orientações e ensinamentos permanecerão com carinho e respeito em minha história de vida.

Destaco que este trabalho só foi possível graças ao apoio indispensável da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), cuja contribuição foi essencial para sua viabilização e desenvolvimento. Ressalto também a importância dos programas de assistência oferecidos pela universidade pública, determinantes para a conclusão da minha graduação e pós-graduação, em especial o Programa de Educação Tutorial (PET) e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). Reitero, assim, o valor inestimável da universidade pública, cuja existência viabiliza não apenas projetos acadêmicos e científicos, mas também a transformação social, por meio de um ensino superior de qualidade. É nesse espaço que se promovem trocas de experiências de vida e o contato com diferentes formas de existência, ampliando horizontes e contribuindo para a construção de uma sociedade mais diversa e inclusiva.

Agradeço ao meu orientador, professor Dr. Thiago Cavalcante, pelo apoio, paciência e orientação ao longo desta jornada.

Sou profundamente grata à minha família, especialmente à minha avó Sali e ao meu avô Adeval, que sempre estiveram presentes na minha formação como pessoa. De forma especial, agradeço a Felipe, Diego, Miguel e Augusto, que amo profundamente.

Registro, ainda, minha gratidão à minha mãe e ao meu padrasto, que sempre estiveram ao meu lado em cada etapa dessa caminhada, oferecendo apoio incondicional e, muitas vezes, colocando minhas necessidades acima das deles. Sem o amor, a dedicação e a força deles, a conclusão deste trabalho não teria sido possível.

Agradeço também ao meu quinto irmão, Yuri, por sua presença constante nos momentos de aflição e pelas conversas e trocas que tanto me fortaleceram ao longo desse percurso.

Sou grata, ainda, ao Centro de Documentação Regional da UFGD (CDR), que gentilmente disponibilizou todas as fontes necessárias para a execução deste trabalho.

Por fim, sou profundamente grata ao curso de História da UFGD por ter me proporcionado não apenas formação e crescimento, mas também a oportunidade de encontrar o amor. Agradeço de forma especial a Igor, uma das pessoas que mais admiro, meu quisto companheiro que esteve sempre ao meu lado, oferecendo seu apoio incondicional nos momentos mais desafiadores. Nossas reflexões e trocas sobre o mundo e sobre a História foram fundamentais para a realização deste trabalho.

RESUMO

A presente dissertação tem como objetivo analisar o Compromisso de Ajuste de Conduta (CAC) por meio de uma análise crítica das páginas do jornal sul-mato-grossense *O Progresso*. O recorte temporal abrange o período de 2007 a 2016, considerando que, em 2007, o CAC foi firmado com o intuito de solucionar os atrasos na demarcação de terras em Mato Grosso do Sul, problema que o Ministério Público Federal (MPF) classificava como uma violação de direitos fundamentais. Entretanto, o jornal *O Progresso* frequentemente se opôs ao CAC e ao processo de demarcação de terras. Um dos objetivos centrais desta pesquisa é compreender o acordo, investigando os desafios enfrentados em sua implementação, bem como o contexto político que influenciou tanto sua assinatura quanto sua execução. A dissertação também examina a representação das etnias locais no jornal, com destaque para os povos Guarani e Kaiowá, ao longo do período analisado. Por fim, o estudo avalia o posicionamento editorial do jornal em relação ao poder político, explorando seu alinhamento com as ideologias predominantes da época.

Palavras-chave: Compromisso de Ajuste de Conduta (CAC). Demarcação de terras indígenas. Guarani. Kaiowá. História da Imprensa.

ABSTRACT

This dissertation aims to analyze the Conduct Adjustment Agreement (CAC) through a critical examination of the pages of the Mato Grosso do Sul newspaper *O Progresso*. The timeframe covers the period from 2007 to 2016, considering that in 2007 the CAC was signed to address delays in land demarcation in Mato Grosso do Sul, a problem classified by the Federal Public Prosecutor's Office (MPF) as a violation of fundamental rights. However, *O Progresso* newspaper often opposed the CAC and the land demarcation process. One of the central objectives of this research is to understand the agreement, investigating the challenges faced in its implementation and the political context that influenced both its signing and execution. The dissertation also examines how local ethnic groups, particularly the Guarani and Kaiowá peoples, were represented in the newspaper throughout the analyzed period. Finally, the study evaluates the editorial stance of the newspaper in relation to political power, exploring its alignment with the predominant ideologies of the time.

Keywords: Compromisso de Ajuste de Conduta (CAC). Indigenous land demarcation. Guarani. Kaiowá. Press History.

RESUMÉN

La presente disertación tiene como objetivo analizar el Compromiso de Ajuste de Conducta (CAC) mediante un examen crítico de las páginas del periódico surmatogrosense *O Progresso*. El periodo temporal abarca de 2007 a 2016, considerando que, en 2007, el CAC fue firmado con el propósito de solucionar los retrasos en la demarcación de tierras en Mato Grosso do Sul, un problema que el Ministerio Público Federal (MPF) clasificó como una violación de los derechos fundamentales. Sin embargo, el periódico *O Progresso* se opuso frecuentemente al CAC y al proceso de demarcación de tierras. Uno de los objetivos centrales de esta investigación es comprender el acuerdo, investigando los desafíos enfrentados en su implementación y el contexto político que influyó tanto en su firma como en su ejecución. La disertación también examina cómo las etnias locales, particularmente los pueblos Guaraní y Kaiowá, fueron representadas en el periódico durante el período analizado. Por último, el estudio evalúa la postura editorial del periódico frente al poder político, explorando su alineación con las ideologías predominantes de la época.

Palabras clave: Compromiso de Ajuste de Conducta (CAC). Demarcación de tierras indígenas. Guaraní. Kaiowá. Historia de la Prensa.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01. LISTA DE CATALOGAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DO JORNAL O PROGRESSO ENTRE 2007 E 2016.....p. 44-67

QUADRO 02. ÁREAS DEMANDADAS PELOS KAIOWÁ E GUARANI OU ÑANDEVA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.....p. 74

QUADRO 03. PORTARIAS PARA IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS PELO POVO GUARANI (2008-2010).....p. 91

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01. EXCERTO DE MATÉRIA DO JORNAL *O PROGRESSO* CONTRA A FUNAI (2013).....p. 25

FIGURA 02. "MS NÃO SERÁ TERRA DE ÍNDIO" NO JORNAL *O PROGRESSO* (2008).....p.112

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAC - Compromisso de Ajuste de Conduta

CAND - Colônia Agrícola Nacional de Dourados

CIMI – Conselho Missionário Indigenista

FAMASUL - Federação da Agricultura de Mato Grosso do Sul

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICP– Inquérito Civil Público

MPF – Ministério Público Federal

MS – Mato Grosso do Sul

OIT - Organização Internacional do Trabalho

PPGH – Programa de Pós-Graduação em História

SESAI/MS - Secretaria Especial de Saúde Indígena do Mato Grosso do Sul

UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados

GT – Grupo de Trabalho

SPI - Serviço de Proteção ao Índio

TAC - Termo de Ajustamento de Conduta

ACED - Associação Comercial e Empresarial de Dourados

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....p. 13

CAPÍTULO I - UMA ANÁLISE DA REPRESENTAÇÃO DAS ETNIAS LOCAIS NO JORNAL *O PROGRESSO*.....p. 25

1.1 UM BREVE HISTÓRICO DO JORNAL *O PROGRESSO*…….....p. 25

1.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E O PROCESSO DE SEPARAÇÃO DO CORPUS DOCUMENTAL.....p. 35

1.3. LEVANTAMENTO DO CORPUS DOCUMENTAL.....p. 41

CAPÍTULO II - O CAC DAS TERRAS INDÍGENAS KAIOWÁ E GUARANI: DA ASSINATURA AO (NÃO) CUMPRIMENTO…….....p. 69

CAPÍTULO III - O COMPROMISSO DE AJUSTE DE CONDUTA (CAC) NO JORNAL *O PROGRESSO*……...……..p. 102

3.1 INFORMES - O PROGRESSO NA EDUCAÇÃO - ENSINANDO A LER O MUNDO.....p. 105

3.2. "*SE FOR PELA VONTADE DA FUNAI, O GOVERNADOR VAI TER QUE ANDAR DE TANGA E COCAR*".....p. 109

3.3 O ARGUMENTO DA VIOLAÇÃO AO DIREITO DE PROPRIEDADE.....p. 115

3.4 O ARGUMENTO DA ECONOMIA ACIMA DE TUDO: QUANDO O LUCRO SE SOBREPÕE À VIDA.....p. 126

3.5 O ARGUMENTO DE QUE AS COMUNIDADE INDÍGENAS NÃO PRODUZEM ALIMENTOS, POR ISSO NÃO PRECISAM DE TERRAS.....p. 132

3.6 O ARGUMENTO DE QUE AS COMUNIDADES INDÍGENAS PRECISAM DE ASSISTÊNCIA E NÃO DE DEMARCAÇÃO.....p. 139

CONCLUSÃO.....p. 147

INTRODUÇÃO

Quando Marc Bloch e outros intelectuais da *Escola dos Annales* começaram a reinterpretar a história no início do século XX, surgiram novas maneiras de compreender e fazer ciência. Em um sentido mais abrangente, esses intelectuais propuseram ver a história não apenas como conjunto de fatos e eventos cronológicos, como era anteriormente, mas com uma visão mais ampla que não se limitaria a datas ou grandes eventos, conseguindo, assim, aceder as dinâmicas sociais e culturais que fornecem o contexto para a formação das sociedades. Dessa forma, aquela visão positivista tradicional preocupada apenas em oferecer ocorrências factuais foi deixada de lado, em oposição a um entendimento mais humano da história, conectado à existência das "pessoas comuns". Para Bloch (2001) a análise histórica seria, portanto, a "(...) "ciência dos homens no tempo" e, com espaço para críticas, interrogar os documentos à luz dos problemas atuais (Bloch, 2001, p. 67)

A partir dessas considerações, a presente pesquisa objetiva compreender a complexidade envolvida na elaboração do Compromisso de Ajuste de Conduta (CAC), (um acordo entre um órgão público e uma pessoa física ou jurídica para que esta ajuste a sua conduta), para as terras indígenas dos Kaiowá e Guarani, documento firmado em 2007 no Estado de Mato Grosso do Sul. Para analisarmos a repercussão do referido documento, foi selecionado o jornal *O Progresso* como fonte histórica, pois seu discurso é amplamente disseminado na vasta região do município de Dourados (MS), oferecendo uma interessante perspectiva sobre a relação da mídia com os processos de delimitação de territórios tradicionais no MS. Cumpre observar que as edições consultadas para análise do periódico *O Progresso* encontram-se disponíveis para consulta no Centro de Documentação Regional da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), que, com seu projeto de digitalização, mantém todas as edições do jornal arquivadas. Esse acesso facilitou bastante a análise e estudo dos documentos históricos disponíveis.

Analisando as páginas do periódico, percebeu-se uma notável relação entre a política local e a mídia jornalística, esta última a qual exerce um poder simbólico sobre o discurso. Segundo Bourdieu (1989), as relações de força simbólicas estabelecidas entre atores como o politólogo, o político e o jornalista determinam não apenas os papeis desempenhados nas interações, mas também as dinâmicas discursivas, como a possibilidade de interromper, responder de forma estratégica ou desviar perguntas.

Assim, as relações de poder, fundamentadas nas estruturas objetivas, influenciam diretamente os discursos e os imaginários sociais.

Portanto, ao nosso ver, compreender a realidade de povos indígenas de Dourados exige-nos uma abordagem histórica que vai além da descrição dos eventos, demandando uma análise sobre as lutas por demarcação de terras como processos que refletem tanto as estruturas sociais quanto as resistências culturais desses povos. A análise da história indígena, nesse quesito, revela-se essencial para entender não apenas os desafios contemporâneos enfrentados, mas também a continuidade das relações de poder e exclusão que marcam a trajetória dos grupos Kaiowá e Guarani no sul do MS. Dito isso, a história se torna uma ciência valiosa para entendermos como esses povos enfrentam a violência e como afirmam seus direitos territoriais. Nesse sentido, a visão de Marc Bloch sobre a história, expressada na citação "A história não é uma acumulação de acontecimentos, de qualquer natureza, que se produziram no passado. Ela é a ciência das sociedades humanas" (Bloch, 2001, p. 55), oferece-nos um ponto de partida crucial para entendermos as lutas dos referidos povos indígenas. Afinal, para Bloch (2001), a história não deve ser vista como um simples catálogo de eventos passados, mas como uma ferramenta para compreender as dinâmicas das sociedades ao longo do tempo.

No âmbito das representações coletivas, a análise de Roger Chartier (1991) revela-se crucial para o nosso estudo. O historiador destaca que as representações constituem construções sociais que orientam a forma como indivíduos e grupos percebem e experienciam o mundo. Segundo Chartier (1991), essas representações não são neutras, mas, pelo contrário, elas resultam de dinâmicas de poder e estratégias culturais que moldam e transformam as concepções coletivas. Assim, para compreender as representações sociais veiculadas pelo jornal *O Progresso* sobre os povos indígenas em Mato Grosso do Sul, torna-se indispensável examinar os significados atribuídos aos desenvolvimentos políticos e sociais, bem como as formas como esses significados influenciam os processos de legitimação e resistência.

Para fundamentar a discussão sobre a relação entre a mídia e o poder simbólico, é indispensável recorrer às ideias de Pierre Bourdieu. Em suas obras, o sociólogo demonstrou como a mídia exerce poder ao construir discursos que são naturalizados ou apresentados como inevitáveis. Nesse sentido, a análise do jornal *O Progresso*, especialmente no que tange às demarcações de terras indígenas, evidencia o papel da

mídia como um agente de poder simbólico, legitimando determinados discursos enquanto silencia ou invisibiliza outros.

Essa abordagem é particularmente relevante no contexto da resistência indígena e na análise do papel do jornal. A questão da demarcação das terras para os Kaiowá e Guarani deve ser entendida como parte de uma narrativa histórica mais ampla, não como um evento isolado. Esse processo emerge de uma rede complexa de relações sociais, culturais e políticas enfrentadas por esses grupos ao longo do tempo. Tal perspectiva exige do historiador uma abordagem dinâmica e contextualizada, que reconheça o passado como vivido por indivíduos inseridos em contextos sociais e culturais específicos. Mesmo que esse passado seja recente, como no caso abordado por esta pesquisa, ele carrega camadas de interação humana que refletem e informam os desafios do presente. Assim, como sintetiza o historiador José Carlos Reis (2011, p. 20):

> O referente do historiador é o vivo passado. A história é a ciência dos vivos; aborda os mortos quando estes foram vivos no presente-passado. O historiador é o homem da retrospecção: repensa o que foi pensado, recria o que foi feito, redesenha e analisa trajetórias e itinerários. Os vivos do passado agiam; tinham a capacidade de produzir vínculos sociais e identidades (Reis, 2011, p. 20).

É importante observar que de acordo com a Secretaria Especial de Saúde Indígena do Mato Grosso do Sul (SESAI/MS), o estado de MS abriga oito etnias indígenas: Guarani, Kaiowá, Terena, Kadwéu, Kinikinaw, Atikun, Ofaié e Guató. Com uma população indígena superior a 80 mil pessoas distribuídas em 30 dos 79 municípios, o MS é o estado que contempla a terceira maior comunidade indígena do Brasil, com 116,3 mil cidadãos indígenas, de acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, (IBGE, 2022). Em geral, os estudos históricos e etnográficos denotam que essa população é marcada por uma grande diversidade etnológica e cultural, apresentando uma variedade de costumes distintos. Dentro dessa grande diversidade, as etnias Kaiowá e Guarani são as mais populosas do estado, sendo a cidade de Dourados a região que comporta a maior aldeia urbana do Brasil, com o complexo Bororó e Jaguapiru. De acordo com a matéria publicada no site *Terras indígenas no Brasil* em 2016:

> A reserva indígena de Dourados é considerada como uma das mais populosas do Brasil. São cerca de 19.000 índios convivendo em um espaço de cerca de 3.500 hectares. A reserva de Dourados é também a única do País que reúne três etnias no mesmo espaço: Guarani, Caiuá e Terena, que habitam as aldeias Jaguapiru e Bororó cortadas pela rodovia MS-156 que liga Dourados aos

> municípios de Itaporã, Maracaju e Sidrolândia (Terras Indígenas do Brasil. Matéria de 18/04/2016 [digital]).[1]

É nesse cenário que a atual pesquisa foi desenvolvida, sendo os povos Kaiowá e Guarani, dois dos maiores grupos indígenas do Brasil, os quais enfrentam um histórico de séculos de violência e resistência na luta pela demarcação de suas terras ancestrais. É importante ressaltar que a demarcação de terras indígenas é crucial para a preservação cultural e a sobrevivência desses povos, além de representar um ato de reparação histórica. Embora essa pesquisa se concentre nas etnias Kaiowá e Guarani, isso não diminui a importância ou a legitimidade dos outros povos indígenas presentes no estado, cuja diversidade cultural e histórica também é fundamental.

Para embasarmos cientificamente a discussão referente aos Kaiowá e Guarani no estado do MS, utilizaremos as contribuições de Graciela Chamorro, que é uma das referências nos estudos sobre os povos falantes de línguas guarani. O capítulo "*Povos indígenas guarani falantes no atual estado de Mato Grosso do Sul (séculos XVI-XXI)*" de Chamorro (2018) aborda a história dos povos indígenas guarani falantes, especificamente dos Kaiowá e os Guarani Ñandéva, no estado do MS, desde o século XVI até o século XXI. Seu estudo explora a origem e o significado dos termos "Kaiowá" e "Ka'agua", demostrando como esses termos foram aplicados e modificados com o tempo. Segundo a autora, o termo "Kaiowá" deriva de "Ka'agua", que designava grupos que viviam na mata. O termo foi usado inicialmente de forma genérica e pejorativa, sendo associado a povos considerados "selvagens". Ao longo do tempo, o termo foi se tornando um etnônimo no Brasil, sendo apropriado pelos próprios Kaiowá como forma de identidade (Chamorro, 2018).

Chamoro (2018) acrescenta que, no MS, os dois principais grupos do Mato Grosso do Sul, os Kaiowá e os Guarani, com o último sendo frequentemente referido como Ñandéva na literatura acadêmica. Esses povos, parte da família linguística tupi-guarani, compartilham uma história e cultura com outros grupos na região, incluindo comunidades no Paraguai, sul e litoral do Brasil, norte da Argentina e Bolívia. Foi no Brasil, porém, mais precisamente no atual Mato Grosso do Sul, que "(...) o termo Ka'agua deslizou progressivamente até a forma Kaiowá" (Chamorro, 2018, p. 294). Os Kaiowá e Guarani ocupavam um amplo território que compreendia as margens do rio Apa, a Serra de

1 Disponível em: https://terrasindigenas.org.br/es/noticia/163460. Acessado em 19 de outubro de 2024.

Maracaju, os rios Brilhante, Ivinhema, Paraná, Iguatemi e a fronteira com o Paraguai (Brand, 2004).

Segundo Chamorro (2018), nos séculos XIX e XX, a Guerra do Paraguai e a exploração da erva-mate impactaram profundamente os Kaiowá e Guarani em Mato Grosso do Sul, pois a presença paraguaia na região influenciou a memória desses povos e suas interações com não-indígenas, devido à comunicação em guarani (Chamorro, 2018, p. 202). A autora nos ajuda a entender como os Kaiowá e Guarani vivenciaram tempos difíceis durante os séculos XIX e XX, ao citar Antônio Brand:

> As primeiras frentes não-indígenas adentraram pelo território kaiowá e guarani, a partir da década de 1880, após a guerra do Paraguai, quando se instala na região a Companhia Matte Larangeira. Esta Companhia, embora não questionasse a posse da terra ocupada pelos índios, nem fixasse colonos e desalojasse comunidades, definitivamente, das suas terras, foi, contudo, responsável pelo deslocamento de inúmeras famílias e núcleos populacionais, tendo em vista a colheita em novos e por vezes distantes ervais. Interferiu menos, ao que parece, na estrutura social interna dos Kaiowá e Guarani do que as iniciativas posteriores. Tampouco constituíram problema mais sério as primeiras fazendas de gado que no final do século XIX e início do século XX se instalaram nas regiões de campo entre Amambai, Ponta Porã e Bela Vista, pois, como já dito acima, os Kaiowá e Guarani localizavam suas aldeias, preferencialmente, nas regiões de mata. (Brand, 2004, p. 139).

Assim como Brand, Chamorro (2018) aborda a Guerra do Paraguai e a exploração da erva-mate, mas sob uma perspectiva que destaca não apenas os desafios enfrentados por essas comunidades, mas também as transformações profundas que moldaram suas histórias até os dias atuais. Segundo Chamorro (2018), a presença paraguaia na região, especialmente marcada pela língua guarani, tornou-se um elemento central na história dos povos locais, evidenciando sua resistência e capacidade de adaptação frente à opressão e às mudanças impostas.

No caso da Companhia Mate Laranjeira, a autora destacou a exploração dos Kaiowá e Guarani na colheita da erva-mate, em condições análogas à escravidão. Essa exploração resultou em endividamento, privação e no extermínio cultural e físico desses povos. Isso pode ser depreendido, segundo a autora, dos relatórios da época, os quais denunciam “(...) a intensidade da exploração e as condições de vida precárias enfrentadas por esses trabalhadores” (Chamorro, 2018, p. 303). Já no início do século XX, Chamorro aponta que o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) iniciou a demarcação de terras para as populações indígenas, estabelecendo oito reservas entre 1915 e 1928. Essas demarcações,

contudo, tinham como principal objetivo “(...) agrupar os indígenas dispersos para liberar as demais terras à exploração econômica, sem resolver, de fato, os problemas de exploração vividos por esses povos” (Chamorro, 2018, p. 305).

A implantação da Colônia Agrícola Nacional de Dourados (CAND) durante o governo de Getúlio Vargas, em meados do século XX, impactou profundamente as populações indígenas (2018, p. 305). A autora evidencia o caso de Panambi e Panambizinho para relatar esse processo:

> Os grupos que resistiram a esse processo conseguiram que a colônia não lhes tomasse toda a terra. Tal foi o caso de Panambi e Panambizinho, cuja área contínua de dezenas de milhares de hectares foi reduzida a duas áreas de 60 e 240 ha, distantes 35 km uma da outra. Egon Schaden (1963, p. 80) fez pesquisa na região entre os anos 1949 e 1951, quando os indígenas viam sua terra ser loteada pelo governo. Eles interpretavam o acontecimento como um ato do drama do “fim do mundo”. A incorporação de suas experiências de desterro no mito parece ter fortalecido essas comunidades, que, a partir das duas pequenas áreas da terra ocupada anteriormente, lutaram e lutam por recuperar os espaços perdidos (Chamorro, 2018, p. 305-306).

Podemos afirmar, portanto, que a colonização que impactou os Kaiowá e Guarani em Panambi e Panambizinho representa uma história profunda de luta e sobrevivência. Mesmo com a drástica redução de suas vastas terras a pequenos fragmentos, essas comunidades demonstraram notável resiliência. Para eles, a perda de suas terras foi vivenciada como o “fim do mundo”, conforme destacado pela autora. Antônio Brand (2004) também aborda esse processo em seu artigo “*Os complexos caminhos da luta pela terra entre os Kaiowá e Guarani no MS”*, trazendo uma perspectiva detalhada sobre a persistência dessas comunidades frente às adversidades:

> Entre os anos de 1915 e 1928, o Governo Federal demarcou oito pequenas extensões de terra para usufruto dos Kaiowá e Guarani, perfazendo um total de 18.124 ha, com o objetivo de confinar os diversos núcleos populacionais dispersos em amplo território ao sul do atual Estado de Mato Grosso do Sul. Essas reservas, demarcadas sob a orientação do Serviço de Proteção aos Índios, SPI, constituíram importante estratégia governamental de liberação de terras para a colonização e conseqüente submissão da população indígena aos projetos de ocupação e exploração dos recursos naturais por frentes não-indígenas. Ignorou-se, na sua implementação, os padrões indígenas de relacionamento com o território e seus recursos naturais e, principalmente, a sua organização social. (Brand, 2004, p. 138).

Nos anos de 1950 as populações indígenas foram obrigadas a sair das fazendas e a remoção forçada das comunidades é um exemplo pungente disso. Esses povos foram

arrancados de suas terras, de lugares que carregavam suas memórias, seus ancestrais e sua identidade. Nesse período, especialmente, acentuou-se a instalação de empreendimentos agropecuários nos demais espaços ocupados pelos Kaiowá e Guarani, ampliando o processo de desmatamento do território. Assim, como explica Chamorro (2012, p. 306):

> A população indígena dos tekoha guasu chamados Chapiru, Ka'aguy Rusu, Ita Poty, Yvy katu, Guasuty entre outros foi levada, muitas vezes à força, para as "reservas", até então muito pouco habitadas. Funcionários do SPI e, mais tarde, da Fundação Nacional do Índio, FUNAI, assim como os agentes da Missão Caiuá e das empresas colonizadoras transportaram os indígenas das fazendas às reservas. A Reserva Indígena de Dourados, que inicialmente reunira, sobretudo, os Kaiowá que estavam ao sul do córrego Hum, mais tarde passou a abrigar aquelas famílias kaiowá que os fazendeiros não queriam mais em suas terras. Mas, mesmo nessa época, ficou ainda boa parte da população indígena fora das reservas (Chamorro, 2018, p. 306).

A partir da década de 1970, os indígenas Kaiowá e Guarani, que anteriormente contribuíram para a derrubada das matas nas fazendas, começaram a ser vistos como um "incômodo" pelos proprietários de terras. Isso levou a um processo de deslocamento forçado, com muitas famílias sendo transportadas para reservas, principalmente pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e por missões religiosas (Chamorro, 2018).

Até 1978, os indígenas em questão viviam de forma dispersa, mas, a partir desse ano, iniciaram mobilizações para retomar suas terras. Esse período marcou uma transformação significativa em sua história, denominado "tempo do direito", impulsionado por legislações como a Constituição Federal de 1988 e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (Chamorro, 2018, p. 307). A redução de suas terras a pequenas reservas, segundo a autora, trouxe profundas mudanças em suas condições de vida, gerando impactos sociais, econômicos e culturais severos. Muitos indígenas, diante dessas condições adversas, deixaram as reservas em busca de suas áreas tradicionais, estabelecendo acampamentos em estradas, periferias de cidades e antigos *tekoha*, locais onde continuam a lutar pela recuperação de suas terras. Além disso, esse processo de perda territorial resultou no confinamento de uma população significativamente maior em espaços extremamente exíguos, muito inferiores ao padrão territorial historicamente conhecido pelos Kaiowá e Guarani (Brand, 2004, p. 140).

> Torna-se fácil compreender os complexos problemas relacionados à administração desses novos espaços constituídos pelas reservas. Como já destacado acima, o desafio maior decorrente do processo de perda territorial refere-se às dificuldades em adequar a sua organização social a essa nova

> situação marcada pela superpopulação, sobreposição de famílias extensas e pelas transformações de ordem econômica. Com a imposição, pelo SPI, da figura dos capitães[2], estes se sobrepõem aos tekoaruvicha[3], que perdem espaço, vendo reduzidas suas funções de aconselhamento e de articulação das relações pessoais e com o sobrenatural (Brand, 2004, p. 141).

Assim, a demarcação de terras ultrapassa a mera delimitação de um território; ela simboliza o resgate da dignidade e uma reparação histórica pelos danos causados pela colonização e exploração. Nesse contexto, Graciela Chamorro (2018) e Antônio Brand (2004) oferecem contribuições valiosas para compreender essa trajetória, evidenciando que essas comunidades permanecem resilientes na luta por seus direitos. Portanto, a demarcação de terras não se limita a uma questão jurídica, mas constitui uma necessidade essencial para assegurar a continuidade dessas culturas e modos de vida, resistindo às pressões externas e preservando sua identidade e existência cultural.

Desde 2007, com a assinatura do Compromisso de Ajuste de Conduta (CAC), até o final do governo de Dilma Roussef, em 2016, o jornal *O Progresso* destacou com entusiasmo as discussões em torno das possíveis demarcações de terras indígenas e o CAC. Esse acordo, firmado entre o Ministério Público Federal (MPF) e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), buscava solucionar os longos atrasos na demarcação de terras indígenas em Mato Grosso do Sul, além de reconhecer as falhas na proteção dos direitos territoriais desses povos.

Ao longo desse período, *O Progresso* não se limitou a relatar os fatos, mas evidenciou um posicionamento claro por meio da seleção de notícias, matérias, artigos de opinião e editoriais. O jornal reforçava um viés pró-ruralista, frequentemente estereotipando as comunidades indígenas e perpetuando preconceitos. Enquanto os Kaiowá e Guarani lutavam por seus direitos legítimos à terra, as publicações adotavam um tom alarmista, retratando a demarcação de terras indígenas como uma ameaça, fomentando o medo e a tensão na sociedade.

2 No artigo *"O Capitão na visão dos Kaiowá e Guarani do Tekoha Guapo'y/Reserva de Amambai"*, Makiel Aquino Valiente & Rogério da Palma (2019) destacam que o conceito de "Capitão" foi instituído nas reservas dos Kaiowá e Guarani como uma liderança centralizada, imposta pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI). Essa figura substituiu os *Ñande Ru*, líderes tradicionais da comunidade, alterando profundamente a organização social e as relações de poder. Inspirado na estrutura militar, o conceito de Capitão redefiniu as dinâmicas internas, impondo regras e decisões sobre a vida comunitária e limitando as práticas culturais e espirituais tradicionais (Valiente & Palma, 2019, p. 130).

3 Segundo Antônio Brand (2004), os chefes de família mais velhos são denominados de *tekoaruvicha* (chefes de aldeia) ou *ñanderu* (nosso pai).

Desse modo, este trabalho tem como objetivo analisar como o jornal *O Progresso*, de Dourados, Mato Grosso do Sul, retratou o Compromisso de Ajuste de Conduta (CAC) em suas publicações entre 2007 e 2016. A pesquisa visa compreender o contexto desse acordo, explorando os desafios enfrentados em sua implementação e o cenário político que influenciou tanto sua assinatura quanto sua execução. O recorte temporal foi definido entre 2007 e 2016, período no qual o CAC foi formalizado e assinado. O ano de 2016 é significativo, pois marca o fim do governo de Dilma Rousseff e, poucos dias antes de sua destituição, foram delimitadas as últimas terras indígenas decorrentes do acordo.

Entre os aspectos abordados, destaca-se a forma como as etnias locais, especialmente os povos Guarani e Kaiowá, foram representadas pelo jornal *O Progresso* durante esse período. A pesquisa identificou estereótipos, preconceitos e as implicações políticas dessas representações. Além disso, o estudo investigou o posicionamento do jornal em relação ao poder político, examinando seu alinhamento com as ideologias predominantes da época.

Ao longo dos capítulos, o conceito de ideologia será utilizado com base na definição proposta pela filósofa Marilena Chauí em "*'O que é Ideologia"* (2008). Para Chauí, a ideologia é um conjunto de ideias, valores e representações que, embora sejam apresentadas como naturais ou universais, servem para ocultar e justificar as relações de dominação em uma sociedade. Sua obra oferece uma análise crítica sobre o funcionamento das ideologias, mostrando que elas não apenas distorcem a realidade, mas também naturalizam as relações de poder e dominação.

Com isso posto, destacamos que a dissertação está estruturada em três capítulos: O primeiro capítulo foi denominado "UMA ANÁLISE DA REPRESENTAÇÃO DAS ETNIAS LOCAIS NO JORNAL *O PROGRESSO"*; O segundo capítulo, "CAC DAS TERRAS INDÍGENAS KAIOWÁ E GUARANI: DA ASSINATURA AO (NÃO) CUMPRIMENTO"; e o terceiro capítulo, "O COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (CAC) NO JORNAL *O PROGRESSO"*.

O primeiro capítulo explora como o jornal abordou a temática indígena e o CAC, com ênfase no contexto político e cultural da região desde a fundação do jornal, em 1951, por Weimar Torres, até 2016. *O Progresso* se destacou por ter sua própria gráfica, refletindo poder econômico e uma identidade de modernidade que, muitas vezes, excluía os povos indígenas. A análise também examina como a imagem dos Guarani e Kaiowá foi

construída, destacando a influência dos interesses políticos e econômicos nas representações jornalísticas. Além disso, será discutido o papel do historiador da imprensa, com base em abordagens de especialistas como Tania Regina de Luca e José D'Assunção Barros, que enfatizam a importância da crítica e interpretação das fontes históricas. A análise crítica dos jornais exige uma abordagem mais complexa, que leva em conta a periodicidade, a materialidade e o impacto social dessas publicações. Barros, ao introduzir o conceito de "multiautoralidade", destaca como os jornais, sendo produzidos por diversas pessoas e direcionados a um público amplo, se distinguem de fontes mais pessoais, como cartas ou diários. A análise de *O Progresso* revela como o jornal reflete uma cultura política específica e a disputa de narrativas, particularmente no contexto da formação da identidade nacional brasileira. Ao tratar jornais como fontes históricas, é essencial questionar e interpretar os discursos, escolhas editoriais e a materialidade dos conteúdos, pois isso contribui para entender o papel da imprensa na formação e reflexão da sociedade.

O segundo capítulo aborda o processo que levou à assinatura do CAC, destacando as movimentações políticas e sociais entre 2007 e 2016. A análise se apoia em notícias de *O Progresso* e no contexto dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), incluindo os mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. A resistência dos Kaiowá e Guarani, frequentemente confrontada com violência por parte de ruralistas, e o papel do governo na mediação dessas demandas são temas centrais. A história da demarcação das terras indígenas no Brasil revela um padrão de marginalização e conflito, e o capítulo explora como o CAC visava corrigir irregularidades e efetivar as demarcações, apesar das dificuldades enfrentadas, como a pressão dos ruralistas que resultaram no não cumprimento dos prazos estabelecidos.

No terceiro e último capítulo, o foco é a cobertura do CAC para demarcação das terras indígenas no jornal. Em 2007, o CAC foi assinado com a intenção de resolver os atrasos na demarcação das terras em Mato Grosso do Sul, identificados pelo Ministério Público Federal (MPF) como uma violação dos direitos fundamentais. No entanto, *O Progresso* frequentemente apresentou uma visão contrária ao CAC e ao processo de demarcação. Em 2008, quando a FUNAI criou vários grupos de trabalho para identificar e delimitar as áreas indígenas, o jornal tratou essa movimentação de forma negativa, sugerindo que a multiplicidade de grupos era um desperdício de recursos e tempo.

A resistência ao CAC também foi evidente na cobertura das ações judiciais movidas por proprietários de terras contra as equipes da FUNAI e contra os peritos. O jornal deu destaque às posições de figuras políticas, como o ex-governador André Puccinelli, apresentando as medidas de demarcação como prejudiciais aos interesses locais, o que contribuiu para criar um clima de tensão e hostilidade. A cobertura ajudou a intensificar a resistência contra os direitos territoriais indígenas e estigmatizou as comunidades envolvidas. Os editoriais e informes de *O Progresso* frequentemente expressavam preocupações sobre a perda de terras e a suposta improdutividade das áreas indígenas, alimentando estereótipos e oposição à demarcação. Em um dos informes, o presidente da Assembleia Legislativa chegou a alertar para a possibilidade de violência caso o CAC prosseguisse.

A forma como *O Progresso* abordou o CAC ilustra o impacto que a imprensa local pode ter na opinião pública e na percepção das questões indígenas. Ao se alinhar com os interesses dos ruralistas e retratar as comunidades indígenas de forma estigmatizada, o jornal não apenas refletiu, mas também contribuiu para a resistência ao CAC e aos direitos territoriais indígenas. Essa cobertura crítica e parcial dificultou a implementação do CAC e teve um impacto negativo na vida das comunidades indígenas. Em resumo, a análise mostra que a cobertura do CAC por *O Progresso* foi marcada por uma narrativa que defendeu os interesses dos ruralistas em detrimento dos direitos indígenas, reforçando preconceitos e dificultando a implementação do acordo.

A relevância desta pesquisa reside, portanto, na análise da interação entre a mídia local e as questões de direitos territoriais indígenas em Mato Grosso do Sul, um estado com uma significativa população indígena e uma longa história de disputas territoriais.

CAPÍTULO I - UMA ANÁLISE DA REPRESENTAÇÃO DAS ETNIAS LOCAIS NO JORNAL *O PROGRESSO*

Neste capítulo, será realizada uma análise com base na produção científica do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Grande Dourados (PPGH-UFGD) sobre o jornal *O Progresso* e os povos indígenas de Dourados. A análise se fundamentará em dissertações e teses em História que abordaram esse tema. Entre as pesquisas destacam-se *"Índios nas páginas d'O Progresso: Representações da desnutrição infantil no jornal"* de Priscila Viudes (2009); *"As representações dos Kaiowá-Ñandeva no jornal O Progresso na década de 1980"* de Lélio Loureiro da Silva (2007) e *"Discurso da imprensa douradense: demarcações de terras indígenas e a retomada do Panambizinho pelos Kaiowá (1995-2009)"* de Simone Almeida de Oliveira (2014). Também serão citados autores como Vera Lucia Furlanetto (2018), em sua dissertação *"Mato Grosso do Sul: sua criação pelas representações dos jornais O Progresso e Correio do Estado"* e Fernando de Castro Além (2011) em *"O jornal O*

Progresso e a dinâmica política e eleitoral em Dourados (1954, 1958 e 1962)”, dentre outros.

1.1 UM BREVE HISTÓRICO DO JORNAL *O PROGRESSO*

Para contextualizarmos a análise do jornal *O Progresso* no período e tema delimitados, é necessário compreender o contexto cultural e político da região na época de sua fundação. O jornal foi criado em 21 de abril de 1951, em homenagem ao pai de Weimar Gonçalves Torres, Rangel Torres. Inicialmente, o periódico foi fundado no município de Ponta Porã (MS), por José dos Passos Rangel Torres, pai de Weimar, na década de 1920 (Além, 2011, p. 42). Após sua transferência para cidade de Dourados (MS), em 1951, o jornal tornou-se o primeiro diário de Mato Grosso do Sul.

A gestão de *O Progresso* esteve sob a direção de Adiles do Amaral Torres, seu pai, Vlademiro Müller do Amaral, e, posteriormente, de suas filhas June Torres e Blanche Torres, além de seus netos. Após o falecimento de Weimar Torres, em um acidente aéreo, em 1969, a responsabilidade pela direção do jornal passou para Vlademiro do Amaral, com o apoio de sua filha Adiles. Em 1982, Dona Adiles assumiu a liderança da empresa, e, em 1985, passou a atuar como diretora-presidente. Em 2018, houve a desvinculação do site em relação à versão impressa do jornal.

Ademais, José Milton Rocha (2020), em sua tese “*Imprensa, internet e História: A produção da notícia em impressos e cibermeios de Dourados’,* acrescenta:

> O jornal que se tornou a grande novidade de Dourados, principalmente por ter gráfica própria, o que representava poderio econômico. Como sabemos, era uma prática comum, no Brasil, os jornais sediados em cidades do interior serem impressos normalmente em gráficas nas capitais. A presença de uma gráfica na cidade se transformava em demonstração do poderio econômico da família proprietária do veículo. Além das edições de O Progresso, a gráfica passou a fazer outros serviços tipográficos, como afirmou Adiles do Amaral: “Convites de casamento, cartões, talões para comércio, rótulos e outros impressos, que antigamente eram feitos em Campo Grande, agora tinha como fazer em Dourados. E isso era muito importante para a cidade” (Torres, 2018). Ela relembra como Weimar conseguiu a gráfica que queria tanto para imprimir o jornal em Dourados (Rocha, 2020, p. 85).

Fernando de Castro Além (2011), em sua dissertação sobre a história política de Dourados, examina o jornal *O Progresso* desde sua fundação, em 21 de abril de 1951, e realiza uma investigação sobre a figura de seu fundador, Weimar Gonçalves Torres. Para compreender a dinâmica do jornal, é necessário considerar a figura de Weimar, que se

elegeu vereador em 1950, tornou-se suplente de deputado estadual por Mato Grosso em 1962 e deputado federal em 1969.

Segundo Além (2011), os interesses de Weimar Torres estavam profundamente entrelaçados com os discursos construídos pelo periódico, além de sua forte ligação com a classe política local e, consequentemente, com o sistema colonizador. O jornal *O Progresso,* desse modo, pode ser visto como um instrumento de formulação das opiniões locais, sempre defendendo uma posição política que visava fazer valer seus próprios interesses. Além (2011) também destaca como o jornal contribuiu para a construção da imagem de uma Dourados "moderna" nas suas publicações:

> Nas páginas do periódico douradense apareciam propagandas de empresas colonizadoras oferecendo glebas para plantio de café, graças à rica fertilidade do solo douradense, além das mudanças que ocorriam na zona urbana, como a construção de hotéis, a chegada de agências bancárias, a ampliação das dependências do aeroporto, o estabelecimento de novos loteamentos urbanos, entre outras melhorias para Dourados. É importante ressaltar que o periódico não poupou esforços em construir um discurso que pudesse legitimar um estado de coisas diferente da realidade, vinculando a modernidade, a civilização e o progresso à migração e suas consequências, como se apenas tal fato fosse necessário para que a terra prometida, o El dorado fosse acessível a todos aqueles que aqui se encontrassem (Além, 2011, p. 48).

A imagem que o jornal tentou passar para o público leitor estava bem distante dos povos que aqui viviam, principalmente os Guarani e Kaiowá. Dessa forma, fica entendido que as comunidades indígenas não foram relevantes para a identidade que o jornal estava construindo. Esse fator, junto com a forte ligação política de Weimar aos setores da sociedade relacionados às elites econômicas e às políticas da região, tais como fazendeiros e proprietários de grandes extensões de terra, reflete até mesmo no período aqui estudado, no qual os povos indígenas são marginalizados e a classe política ganha grande destaque nas páginas do periódico. Portanto, como explica Lélio Silva (1980, p. 44) os povos indígenas foram taxados como inimigos d'*O Progresso*:

> Essa exclusão dos guaranis está de acordo com a posição editorial adotada pelos proprietários do jornal, que estão compromissados pelos ideais propostos pelas elites e com os projetos desenvolvimentistas empregados pelo governo. Na identidade que estava sendo criada para o Mato Grosso do Sul, a população indígena não encontrava espaços, uma vez que sua imagem, associada ao primitivismo, ao atraso, não combinava a representação de progresso associado à região (Silva, 1980, p. 44).

Nesse contexto, a pesquisa de Priscila Viudes (2009) abordou como a imprensa douradense retratou os conflitos envolvendo terras e desnutrição infantil em Dourados. A

autora realizou uma análise detalhada do conteúdo jornalístico d'*O Progresso*, apontando que, ao longo desse processo, foi consolidada uma visão do indígena associada à concepção de "selvagem", enraizada em um imaginário eurocêntrico. Em sua análise, Viudes (2009) destacou como essas representações influenciaram a percepção social e política da questão indígena na região:

> Ao analisar os jornais, é possível verificar essa noção do indígena enquanto selvagem, ser inferior, preguiçoso em vários momentos. Um exemplo é parte de um artigo do ex-deputado federal, Waldir Guerra, sobre como os casos de desnutrição desgastaram a imagem de Dourados: O articulista associa os casos de desnutrição a falta de critérios para distribuição de cargos no governo petista. Em seguida, o autor do texto questiona a distribuição de terras para os indígenas, como se fosse uma medida inócua (Viudes, 2009, p. 35).

Além disso, Viudes (2009) identificou um problema recorrente e significativo na cobertura do jornal sobre os povos indígenas: a superficialidade das notícias e a descontextualização dos fatos. Frequentemente, nas matérias veiculadas pelo *O Progresso*, não é concedida autonomia aos próprios povos indígenas para que possam ter direito de resposta e relatar sua própria narrativa. A autora observou que há uma minoria de reportagens em que se deu espaço a especialistas para discutir as questões indígenas, o que representa uma exceção em meio à abordagem predominantemente unilateral e desinformada.

> No material analisado, foi identificada apenas uma notícia que trazia a opinião de um especialista no assunto. O espaço dedicado para os estudiosos da questão indígena é o dos artigos opinativos, publicados, em O Progresso, na página dois e que não têm a mesma repercussão, o mesmo alcance que as manchetes da capa e as notícias têm. O fato dos estudiosos da questão indígena terem um espaço mínimo nas matérias jornalísticas reforça a hipótese de que a ideologia dos dirigentes do jornal tem relação com o que é publicado (Viudes, 2009, p. 121).

A problematização levantada por Viudes (2009) permanece relevante na pesquisa atual, na qual foi identificado apenas um artigo em que um cacique teve a oportunidade de se pronunciar sobre as questões relativas à demarcação de terras em Dourados, durante o período de implementação do CAC. A escolha editorial e a forma como as publicações sobre os povos indígenas foram tratadas no *O Progresso* indicam uma postura ideológica conservadora por parte dos dirigentes do jornal, especialmente no que diz respeito à questão fundiária. A escassa presença de especialistas nas matérias principais sugere uma estratégia deliberada para controlar a narrativa sobre os indígenas, frequentemente

retratados de forma estereotipada. Como observou Viudes (2009, p. 121): "No caso da questão indígena, as práticas discursivas que têm acompanhado o imaginário das pessoas estão relacionadas à noção do indígena enquanto ser primitivo e fossilizado no tempo, com uma forte carga de preconceito".

Além dos estereótipos recorrentes no jornal, que oscilam entre as figuras do "índio bom" e "índio mau", como destacou Lélio Loureiro (2007), é inegável que o jornal se configura como uma ferramenta política, frequentemente utilizada por indivíduos com maior poder econômico e prestígio social. Em muitos casos, o conteúdo editorial foi moldado por interesses financeiros, comprometendo assim a função social do jornalismo. Em sua pesquisa, Viudes (2009) ilustrou a influência do poder econômico dos ruralistas sobre a mídia de Dourados com o exemplo de quando o Sindicato Rural recorreu a um Informe Publicitário de natureza comercial, para refutar a informação de que a desnutrição indígena no município estaria relacionada à escassez de terras demarcadas:

> Um fato que pode exemplificar a relação comercial em que se baseia a publicação de conteúdo jornalístico foi uma contestação do Sindicado Rural às declarações do prefeito Laerte Tetila. Para contrapor a afirmativa do prefeito, de que os casos de desnutrição estavam associados à escassez de terras, o Sindicato Rural publicou um Informe Publicitário, um elemento da linguagem jornalística nitidamente comercial, que pode ser valorado conforme o seu tamanho. Dois dias depois, os mesmos trechos do Informe foram identificados em uma entrevista de página inteira, no Caderno Rural, o que demonstra que a compra do espaço para o Informe esteve relacionada a uma entrevista, um elemento da linguagem jornalística que deveria prezar pelo interesse público e não por uma condicionante financeira. Outros segmentos da sociedade também utilizaram os casos de desnutrição para criticar o governo. É o caso do deputado federal Geraldo Resende, que publicou no dia 26/27 de fevereiro release cobrando mudanças na coordenação da Funasa (Viudes, 2009, p. 92).

Em geral, os veículos de comunicação desempenham um papel crucial na formação do pensamento da sociedade, devido ao seu grau de intervenção na vida social das pessoas (Viudes, 2009). A maneira como a imprensa lida com determinados assuntos influencia diretamente a percepção da população sobre os fatos. Não é por acaso que, ao refletir uma visão de progresso que excluía os povos indígenas, a produção do jornal *O Progresso* sobre os povos Kaiowá e Guarani Ñandeva na década de 1980 foi caracterizada por uma representação negativa, moldada por fatores políticos e sociais, como demonstrado por Lélio Loureiro Silva (2007) em "*As representações dos Kaiowá-Ñandeva no jornal O Progresso na década de 1980"*. Silva (2007) também examinou a abordagem do jornal em relação a instituições como a Fundação Nacional do Índio

(FUNAI) e o Conselho Missionário Indigenista (CIMI), observando que, na primeira metade da década de 1980, as poucas notícias que mencionavam os indígenas locais destacavam as ações de instituições governamentais e não-governamentais que os representavam. Já na segunda metade da década, com o aumento da ocupação de terras pelos Kaiowá e Ñandeva, houve um crescimento no número de reportagens sobre os conflitos territoriais locais:

> No levantamento, realizado com as matérias publicadas na primeira metade da década de 1980, foram identificadas duas situações em relação aos Guarani: a primeira, está relacionada a um enorme silêncio sobre as populações indígenas locais, já que a maioria das notícias veiculadas enfocava os povos indígenas de outras regiões do País, com destaque para os que habitam a região norte. As poucas notícias que retratavam a população indígena local, enfatizaram os trabalhos desenvolvidos por instituições governamentais e não-governamentais que passaram a representar o índio. A segunda fez referência à entrada do índio local nas matérias do jornal e teve o seu enfoque direcionado em duas direções: na divulgação da violência existente entre os habitantes da RID, onde sobressaiu a figura do Capitão Ramão Machado, e na morte do líder indígena ñandeva, Marçal de Souza – Tupã'i, liderança de reconhecimento internacional e a primeira a ser assassinada no processo de reocupação dos territórios tradicionais. Na segunda metade da década de 1980, com a crescente ocupação de áreas pelos Kaiowá e Ñandeva, o jornal O Progresso passou a publicar um número cada vez maior de notícias envolvendo o conflito territorial indígena local. Com esse aumento, as notícias relacionadas aos povos indígenas, habitantes de outras localidades do país, sofreram uma queda significativa, invertendo a posição de destaque a favor dos Guarani (Silva, 2007, p. 38).

Um ponto central destacado por Silva (2007) é a tentativa de imparcialidade do jornal, que, na prática, se contradiz com a tendência de priorizar os interesses dos "produtores rurais". Essa seleção editorial revela um viés que favorece certos grupos em detrimento de outros. A análise de Silva (2007) enfatizou a relevância do contexto histórico, apontando um aumento significativo na cobertura das questões indígenas nos anos 1980, como ilustrado na citação acima. Esse crescimento na cobertura estava intimamente relacionado ao aumento das retomadas de terras nesse período, sugerindo uma correlação entre eventos específicos, como as ocupações de terras pelos povos indígenas, e a visibilidade dada a esses acontecimentos pela mídia. O autor também destacou como o jornal selecionava temas alinhados aos interesses dos produtores rurais. Além disso, Silva (2007) vinculou o processo de formação da identidade sul-mato-grossense à fundação do jornal, examinando os aspectos sociais e políticos da disputa entre as elites do norte e do sul do estado:

> O início do processo de formação da identidade sul-mato grossense ocorreu a partir de 1920 e foi introduzido por pressões políticas, promovidas pelas elites que habitavam a parte sul do Estado, que queriam desvincular-se dos ideais, propostos pelas elites do norte, que promoviam a formação da identidade mato-grossense. Esse processo, das elites do sul, se encontravam em pleno desenvolvimento na época da fundação do jornal, em Dourados. Os projetos governamentais tinham sua base no ideário positivista e pretendiam construir o Estado Nacional Brasileiro por meio de um processo de homogeneização, concebido na unidade física, política e cultural do país (Silva, 2007, p. 26).

Sabe-se que o jornal *O Progresso* teve grande importância no processo de afirmação e construção da identidade regional, de modo que o jornal serviu como um veículo para promover os interesses das elites e a identidade cultural da região. O processo de construção identitária do estado por muito tempo negou a presença da população indígena na região, revelando uma tentativa de homogeneização e apagamento das diversidades regionais.

> A negação da presença do elemento indígena vai de encontro ao discurso, promovido pelas elites sulistas, que representam a região como moderna e desenvolvida economicamente, habitada por gente com capacidade de iniciativa progressista, devotada ao trabalho e com senso de cidadania (Queiroz, 2005, p. 13). É em meio a esses discursos que os Guarani foram silenciados e representados de forma negativa no processo histórico dessa região. Eram vistos como acessórios, sem interesse próprio e inferiores, além de serem rudes e vingativos. As várias matérias jornalísticas veiculadas pelo O Progresso, na década 1980, que serão analisadas no decorrer desse trabalho, confirmam essa visão. Porém, ao mesmo tempo em que O Progresso silencia e exclui os Guarani do processo histórico sul-mato-grossense, sua presença, como trabalhador em vários ofícios, é constante e de grande importância durante toda a ocupação e posse do sul do antigo Estado de Mato Grosso e do atual Estado de Mato Grosso do Sul (Silva, 2007, p. 33-34).

Portanto, sabe-se que a mídia influencia diretamente na formação da opinião pública de acordo com a representação feita sobre as comunidades indígenas, em diversos momentos é possível perceber que o periódico retratava as etnias locais de forma negativa, alinhando-se aos interesses das elites locais, em especial os produtores rurais. A pesquisa de Silva (2007) revelou diversos fatores políticos e sociais que moldaram as publicações da imprensa no período analisado. Em sua conclusão, o autor apontou:

> A pesquisa constatou que o jornal O Progresso, na década analisada, reforçou as imagens negativas das etnias Kaiowá-Ñandeva, bem como do movimento social de retomada dos antigos territórios. A utilização do termo silvícola, para designar os membros das etnias, demonstra que o matutino os reconhece como selvagens, atrasados, inferiores e, portanto, não integrados à civilização, à nacionalidade e ao progresso (Silva, 2007, p. 114).

Vera Lúcia Furlanetto (2018), em "*Mato Grosso do Sul: sua criação pelas representações dos jornais O Progresso e Correio do Estado"*, analisou a interação entre as mídias locais e a política no contexto da divisão de Mato Grosso e da criação de Mato Grosso do Sul. A autora observou como a imprensa foi utilizada para influenciar a opinião pública e moldar o imaginário social e político da população; assim como outros pesquisadores mencionados, Furlanetto (2018) destacou o vínculo estreito que o jornal *O Progresso* estabeleceu com a classe política de Dourados, refletindo essa conexão nas suas escolhas editoriais e no tratamento das questões políticas locais.

> A primeira edição do O Progresso foi lançada no dia 21 de abril de 1951, por iniciativa de Weimar Gonçalves Torres, na cidade de Dourados onde atualmente está sediado, em uma conjuntura de transformações econômicas, sociais e culturais na região, por causa da expansão da Colônia Agrícola Nacional de Dourados. Do final dos anos 1940 aos anos 1960 o município teve o número de habitantes passando aproximadamente de 15 mil para 85 mil moradores do campo e da área urbana. Oitenta dias antes da primeira edição ser publicada, Weimar Gonçalves Torres tomava posse na Câmara Municipal de Dourados como vereador, eleito em outubro de 1950 pelo PSD - Partido Social Democrático. O jornal seguia uma tendência de enfatizar a defesa desse partido político (Furlanetto, 2018, p. 23).

Além disso, Furlanetto (2018) fez uma análise crítica com base no contexto em que sua dissertação está inserida, apontando o papel da imprensa local durante a ditadura militar. Apesar da censura, os jornais regionais *O Progresso* e *O Correio do Estado* buscaram uma relação próxima com o Governo Federal, colaborando com o regime militar através de congratulações e reverências, defendendo os supostos benefícios do regime, manipulando a opinião pública para criar um apoio aos ditadores, conforme a autora apontou na citação abaixo:

> Nesse contexto, o país era governado pelos militares com Ernesto Geisel na presidência. O estado de exceção impunha regras de comportamento e censuras à sociedade, aos políticos e à imprensa. Apesar da censura estabelecida pela ditadura e da autocensura exercida pela própria imprensa, os jornais locais O Progresso e Correio do Estado buscaram uma aproximação com o governo federal, demonstraram subserviência e forjaram um engajamento dos políticos locais com os nacionais. Ou seja, a mídia local respaldou as ações dos militares, se submeteu a eles e colaborou com o regime por meio de congratulações e reverências, defendiam os benefícios alcançados com a conduta adotada, manipulando uma opinião pública de apoio à ditadura, à Arena e aos atos do governo. Uma vez que as disputas que ocorriam nos partidos estavam distantes de ameaçar o regime ditatorial no Brasil.
>
> Por mais que a imparcialidade e a objetividade fossem discursos preconizados pelo jornalismo, o que apareceu nas notícias jornalísticas foi sua própria concepção de sociedade, que atendeu à linha editorial dos jornais e aos vínculos políticos e institucionais dos seus proprietários, porque foram divulgadores de

> ideologias e de interesses das elites, dos grupos políticos, de instituições e do estado (Furlanetto, 2018, p. 174).

A alegada imparcialidade e objetividade do jornalismo, como aponta Furlanetto, não se concretiza na prática, pois as notícias refletem as concepções próprias dos jornais sobre a sociedade. Nesse contexto, *O Progresso* optou por se alinhar ao regime ditatorial, promovendo uma narrativa que favorecia a continuidade das políticas da época e atendia a interesses políticos e institucionais. Assim, como explica José D'Assunção Barros (2021):

> (...) os jornais não transmitem apenas informações. Eles também comunicam ideias e valores, e, por meio dessas ideias e valores, buscam agir sobre a sociedade, além de representarem certos interesses [...] O fato de ser um 'meio de comunicação' interfere na função jornalística de se propor a ser um 'meio de informação' (Barros, 2021, p. 425).

Ao analisar a retomada de terras indígenas pelos Kaiowá, com foco específico na Terra Indígena Panambizinho, Simone Almeida de Oliveira (2014), em sua dissertação "*Discurso da imprensa douradense: demarcações de terras indígenas e a retomada do Panambizinho pelos Kaiowá (1995 - 2009)*", abordou a imprensa como objeto de estudo, considerando o impacto da Guerra do Paraguai e da atuação da Companhia Mate Laranjeira nas terras indígenas. Além disso, a autora problematizou os debates legais sobre a demarcação de terras, destacando o papel do Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC), tema também abordado nesta pesquisa. Ao longo de seu estudo, Oliveira (2014) acrescentou:

> Com relação aos noticiários sobre o CAC e o início das demarcações, os títulos das matérias dos jornais locais sempre possuem palavras fortes, como "Demarcação pune comércio", "MS não será terra de índio", "A grande invasão indígena". Ao analisar situação semelhante em sua pesquisa, Gisele Deprá afirma que [...] "Esta ideologia do jornal é reforçada/complementada no conteúdo da publicação" (2006, p. 81), ou seja, no texto da reportagem. No presente caso, pode-se afirmar que os jornais tendem a favorecer apenas um dos lados, o dos proprietários. O espaço do jornal é visto como algo para divulgar as discussões sobre o Compromisso de Ajustamento de Conduta, o qual pretende regularizar as terras indígenas, entre outros temas. Percebemos que ele é utilizado por diversos setores da sociedade, no entanto há ausência de diálogo com a outra parte interessada que é a indígena. Setores como, Sindicatos dos Produtores, Sindicatos dos Comerciantes, Associação dos Municípios, integrantes do governo como deputados e o próprio governador do Estado, além dos artigos de opinião e editoriais a todo o momento aparecem com suas reuniões e debates (...).
>
> Durante a realização das pesquisas observamos que não ouve espaço para debater os argumentos dos indígenas, suas lideranças não estão presentes nos debates. Contudo, as manchetes publicadas são as dúvidas dos produtores rurais, seus anseios em relação a demarcação e principalmente seus questionamentos que em muitas vezes acabam alarmando a sociedade com

> receios e dúvidas relacionadas ao que de fato pretende-se realizar com tais vistorias. Constatemos a falta de um debate mais informativo do que especulativo (Oliveira, 2014, p. 62-67)

Portanto, segundo os estudos analisados, o jornal fundado por Weimar Torres não apenas refletiu, mas também moldou a perspectiva da sociedade local, especialmente no que diz respeito às representações dos povos indígenas. As pesquisas analisadas indicam que *O Progresso* adotou uma postura editorial que marginalizou comunidades indígenas como os Guarani e Kaiowá, retratando-as de maneira negativa e estereotipada, alinhada aos interesses políticos e colonizadores predominantes. Como observou José Milton Rocha (2020), ter uma gráfica própria em Dourados simbolizava o poder econômico e a influência política da família proprietária, características que se manifestavam de forma clara nas páginas do jornal.

De acordo com os autores, embora o jornal se apresente como imparcial, na prática favorece os interesses dos produtores rurais e das elites locais. As notícias e editoriais refletem esse viés, tanto na escolha das pautas quanto na maneira como conflitos territoriais e as comunidades indígenas são retratados. Vera Lúcia Furlanetto (2018) demonstrou que, durante a ditadura militar, *O Progresso* se alinhou ao regime autoritário, promovendo uma narrativa que favorecia as políticas governamentais e a manutenção da ordem estabelecida. Assim, as pesquisas analisadas indicam que *O Progresso* não foi um observador imparcial, mas sim um veículo que favoreceu os interesses das elites na construção de uma identidade regional. A marginalização dos povos indígenas e a subordinação aos interesses políticos e econômicos revelam como o jornalismo, nesse contexto, se tornou um instrumento de poder, moldando percepções e influenciando as massas.

Dessa forma, as referidas pesquisas defendidas no PPGH/UFGD apontam a estreita vinculação de *O Progresso* com as políticas locais, sejam elas das elites, dos ruralistas ou de pessoas influentes. O jornal se configurou como um instrumento político, buscando criar uma opinião pública com fins ideológicos. Conclui-se, portanto, que a imprensa desempenhou um papel fundamental na formação de narrativas e na influência da opinião pública sobre os acontecimentos envolvendo as comunidades indígenas do Mato Grosso do Sul, sendo instrumentalizada para servir aos interesses políticos e econômicos da época.

1.2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E O PROCESSO DE SEPARAÇÃO DO CORPUS DOCUMENTAL

Neste tópico, serão discutidos os procedimentos metodológicos adotados nesta pesquisa, focando na análise da influência da imprensa na sociedade e em como ela molda o pensamento social. O historiador da imprensa tem o papel de entender essa dinâmica, e, para isso, apresentarei reflexões metodológicas relevantes, como as de Tânia Regina de Luca (2005), que destaca a importância da crítica e da interpretação das fontes na construção do conhecimento histórico. Além disso, será abordada a visão de José D'Assunção Barros (2021), que classifica os jornais dentro de um grupo mais amplo de periódicos e defende a utilização de jornais como fontes essenciais para os estudos historiográficos. Também serão integradas as perspectivas de estudiosos da área da comunicação, como Leonel Aguiar (2010) e Vinicius Neder (2010).

É necessário refletir sobre a imprensa como uma instância frequentemente subordinada às classes dominantes, sendo utilizada como um meio de manipulação de interesses e de intervenção na vida social, de modo que os jornais constituem uma das mais importantes fontes históricas da contemporaneidade. José D'Assunção Barros (2019, p. 01) define "fonte histórica" como qualquer objeto produzido pelos seres humanos ou que contenha vestígios de suas ações, os quais podem fornecer um acesso significativo à compreensão do passado e de seus desdobramentos no presente. As fontes históricas, portanto, são as marcas da história.

No capítulo "*Sobre o uso dos jornais como fontes históricas – uma síntese metodológica*", Barros (2021) explorou a utilização dos jornais como fontes para análise historiográfica, discutindo a evolução da imprensa e propondo um conjunto de procedimentos metodológicos para a análise de impressos. Ao ver do historiador, os jornais devem ser compreendidos como um dos meios de comunicação mais diversificados e relevantes na construção das narrativas históricas:

> Antes de mais nada, este 'meio de comunicação', 'instrumento produtor de discursos' e 'produto cultural' destinado à leitura – tão típico da idade moderna e contemporânea – deve ser adequadamente incluído no grupo mais amplo dos 'periódicos' – categoria que também inclui outras modalidades de publicações, como os boletins, almanaques, catálogos e revistas (Barros, 2021, p. 422).

Segundo Barros (2021), as características principais que definem os periódicos são a periodicidade' e a 'forma impressa'; no caso do periódico analisado, as publicações se dão diariamente, com exceção de sábado e domingo, quando a publicação é feita em conjunto com os dois dias da semana. Dito isso, é necessário compreender a materialidade, as funções e o impacto social que esse meio de comunicação causa, além da compreensão das sociedades que produzem os jornais:

> Todavia, a face 'meio de comunicação' costuma se sobrepor, nos jornais, à face 'meio de informação', principalmente aos olhos dos historiadores e sociólogos. Isto ocorre porque os jornais não transmitem apenas informações. Eles também comunicam ideias e valores, e através destas ideias e valores buscam agir sobre a sociedade, além de representarem certos interesses – não necessariamente um único setor de interesses, mas sim um campo de interesses no interior do qual diversos fatores interagem. O fato de ser um 'meio de comunicação' interfere na função jornalística de se propor a ser um 'meio de informação', e este aspecto precisa ter uma centralidade na análise dos historiadores (Barros, 2021, p. 425).

O historiador faz uma distinção importante ao analisar os periódicos, destacando que é essencial compreendê-los como meios de comunicação, e não meramente como veículos de informação. Isso se deve ao fato de que os jornais não apenas transmitem dados e notícias, mas também comunicam ideias, valores e influenciam a sociedade de maneira mais ampla. Através da comunicação de ideias e valores, os jornais buscam atuar sobre a sociedade, interagindo com fatores políticos e econômicos (Barros, 2021).

Além disso, a análise de um periódico envolve lidar com um conjunto de complexidades intrínsecas a essa fonte. Barros, ao considerar os diversos autores que compõem a equipe editorial de um jornal, utiliza o conceito de "Multiautoral". O autor ressalta que os jornais se destinam a um público amplo e diversificado, o que impacta diretamente a maneira como a fonte deve ser interpretada. Essas diferenças no público leitor e na abordagem editorial influenciam profundamente a leitura crítica dos periódicos como fontes históricas:

> Lidar com uma fonte multiautoral, como no caso dos jornais diários, é diferente de lidar com uma fonte mono-autoral, como a correspondência, a obra literária ou o relatório administrativo. O fato de que os jornais se dirigem a um universo amplo e diversificado de leitores também os distingue de outras fontes que podem ser constituídas pelos historiadores. Em uma carta privada, por exemplo, temos um único autor que se dirige a um único leitor. E em um diário temos um autor que se dirige a si mesmo. Mas nos jornais temos um certo número de autores que se dirigem a muitos e muitos leitores (Barros, 2021, p. 426).

O discurso jornalístico produz memória e reflete a sociedade de sua época, entretanto, quando o pesquisador se debruça nas páginas dos impressos, deve-se compreender que cada jornal organiza as informações e acontecimentos com base na sua própria política editorial. Portanto, mesmo os periódicos impressos produzindo memória, eles não contam "a história", pois o pesquisador dos jornais e revistas trabalha com o que se tornou notícia (Luca, 2005). A objetividade e o compromisso com a verdade jornalística foram pensados por diversos estudiosos, tanto da área da comunicação, quanto da História no uso das fontes. Leonel Aguiar & Vinicius Neder (2010) apontam essas questões em seu artigo "*Objetividade jornalística: a prática profissional como questão política*":

> O conceito de objetividade está inserido no processo de consolidação da Modernidade e de seus ideais, não sendo, evidentemente, exclusividade do jornalismo. Nessa perspectiva, o problema da objetividade faz parte da história da epistemologia, aparecendo, primeiro, nas ciências exatas e, depois, aplicado às ciências humanas. No jornalismo, a objetividade está diretamente relacionada com a modernização da imprensa e com a invenção da notícia (Aguilar & Neder, 2010, p. 111).

No contexto do jornalismo, a objetividade surgiu como um elemento crucial no processo de modernização da imprensa e na invenção da notícia. Os dados deveriam ser narrados de forma justa, sem qualquer tipo de parcialidade pessoal ou política que dê aos leitores uma visão direta e factual do que a informação realmente é. Ainda assim, a objetividade e a imparcialidade no jornalismo é assunto de debate, especialmente entre os historiadores. A completa neutralidade é impossível de se alcançar, uma vez que as escolhas editoriais, a seleção de fontes e até a redação de manchetes podem ser influenciadas por perspectivas subjacentes. Portanto, a objetividade no jornalismo torna-se um ideal difícil de ser atingido. Dessa forma, é papel do historiador compreender qual é o papel da imprensa na sociedade e como ela tem o poder de influenciar o pensamento social.

Em geral, como explica Barros (2021), o que impulsiona a historiografia é a crítica e a reflexão sobre o corpus documental escolhido por cada pesquisador. O passado, em si, não se altera ou se transforma; o que muda são as perguntas que fazemos às fontes de nossos objetos de estudo. As fontes determinam as respostas possíveis. Sem teorias e uma abordagem metodológica, como a teoria da imprensa, não temos os elementos necessários para interpretar as fontes, que são essenciais para a construção do conhecimento histórico.

Os historiadores, enquanto cientistas, escrevem e problematizam os processos históricos na busca pela compreensão. A História, portanto, pode ser definida como uma representação e explicação do passado e do presente, e não como uma cópia literal dos acontecimentos. Da mesma forma, os jornais, que se situam na realidade do "hoje", devem ser mobilizados para a escrita da História por meio da imprensa, como alerta Tânia Regina Luca (2005).

Nesse contexto, ao analisarmos um periódico, é necessário atentarmos aos questionamentos a serem feitos durante a leitura de matérias, reportagens, artigos de opinião e notícias. Devemos investigar o discurso apresentado, comparando a narração dos acontecimentos com os fatos em si, além de observar as escolhas de imagens. Os discursos ganham significado além do conteúdo verbal, e é crucial considerar a localização de cada notícia, o espaço que o periódico ocupa e outros elementos contextuais. A forma como um tema é destacado, a linguagem utilizada e o tipo de conteúdo selecionado são fatores que moldam a percepção do público. A adequação ao público-alvo é um aspecto central da comunicação, influenciando as escolhas editoriais e a apresentação do conteúdo, como ilustra a citação abaixo de Luca (2005):

> Em síntese os discursos adquirem significado de muitas formas, inclusive pelos procedimentos tipográficos e de ilustração que os cercam. A ênfase em certos temas, a linguagem e a natureza do conteúdo tampouco se dissociam do público que o jornal ou revista pretende atingir (Luca, 2005, p. 140).

Tania Regina de Luca (2005) não só traça caminhos epistemológicos para compreender a história dos periódicos, como nos deixa uma listagem de procedimentos necessários para que as fontes sejam problematizadas:

> Localizar as publicações na história da imprensa. Atentar pelas características de ordem do material. Assenhorar-se da forma de organização interna do conteúdo. Caracterizar o material iconográfico presente, atentando para as opções estéticas e funções cumpridas por ele na publicação. Caracterizar o grupo responsável pela publicação. Identificar os principais colaboradores. Identificar o público que se destinava. Identificar as fontes de receita. Analisar todo o material de acordo com a problemática escolhida (Luca, 2005, p. 142).

Assim, é fundamental situarmos as publicações dentro do contexto histórico da imprensa, identificando o momento e as circunstâncias em que foram produzidas. Isso implica entender a época em que a publicação foi lançada e reconhecer o grupo de pessoas ou instituições responsáveis pela sua criação, incluindo editores, jornalistas e

colaboradores. Entre 2007 e 2016, o jornal *O Progresso* era administrado da seguinte forma, com algumas alterações ao longo do período: Diretora Presidente: Adiles do Amaral Torres; Sócia Proprietária: June Angela Torres; Diretora Superintendente: Blanche Torres; Impressores: Irmãos Reginaldo, Aguinaldo e Osmar Matos. Durante esse período, o jornal *O Progresso* publicava, em média, 16 páginas diárias, divididas em seções como: Opinião, Política, Economia, Rural, Dia-a-Dia e Polícia. No caderno B, geralmente apareciam as seções de Variedades, Coluna Adiles (assinada pela diretora), Classificados e Atos Oficiais.

Aguiar & Neder (2011) ressaltam que os jornais representam simbolicamente a realidade. Partindo das ideias de Michel Foucault, eles analisam as relações de poder no discurso jornalístico, sugerindo que ele é mais do que um reflexo das lutas políticas; o discurso se torna o poder pelo qual se luta para ser exercido. Nesse sentido, é necessário considerar o discurso como o espaço onde o poder se exerce ao analisarmos *O Progresso*, de modo que percebemos que certas notícias recebem mais destaque que outras, evidenciando a dinâmica de seleção e ênfase jornalística. Aguiar & Neder (2011) afirmam que, ao usar o jornal como fonte histórica, é preciso compreender sua estrutura e dinâmica, uma vez que os meios de comunicação são guiados por interesses econômicos e políticos. A manipulação das notícias, segundo eles, não só reforça uma ideia de imparcialidade moral ou psicológica, mas também dificulta a compreensão do discurso jornalístico como um processo historicamente situado (Aguiar & Neder, 2010, p. 107).

Para Mônica Karawejczyk (2010), os textos nos jornais estão longe de ser inocentes ou transparentes. Ao recorrermos às reflexões de Karawejczyk (2010), evidenciamos a complexidade do jornal como um produto profundamente ligado a projetos políticos e influenciado por indivíduos com perspectivas variadas. O jornal, enquanto meio de comunicação de massa, reflete não apenas a diversidade de opiniões presentes na sociedade, mas também os interesses específicos de determinados grupos.

No caso particular do jornal *O Progresso* e seu tratamento do Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC), é necessário não apenas analisarmos o período estabelecido, mas também compreender os processos históricos que moldaram o Brasil, com ênfase na construção de uma identidade nacional que frequentemente exclui os povos tradicionais. Assim, as relações sociais e os discursos veiculados por *O Progresso* devem ser entendidos como produto de uma cultura política burguesa, que contribui para a

construção de narrativas e para a formação de uma visão de mundo que privilegia certos grupos em detrimento de outros.

1.3. LEVANTAMENTO DO CORPUS DOCUMENTAL

No processo de catalogação do corpus documental, foi realizado um levantamento diário das publicações relacionadas à temática da demarcação de territórios indígenas, com base na relevância das matérias para a presente pesquisa. Ao longo da investigação, ao separarmos os documentos ficou evidente um grande volume de material pertinente ao tema em questão. Para organizar as informações, foi realizado um levantamento específico dos anos analisados. Assim, ao final deste tópico será apresentada um quadro contendo matérias, notícias, reportagens, artigos de opinião e informes sobre o CAC no jornal *O Progresso*.

Ao examinarmos o período de 2007 a 2016, observamos que, no ano de 2007, das 365 edições do jornal, apenas em 23 dias foram publicadas matérias sobre a questão da demarcação. Em contraste, em 2008, com o início da divulgação das portarias do CAC, o número de matérias relacionadas ao tema aumentou significativamente, com publicações em mais de 70 dias. Um exemplo notável desse período é a notícia intitulada "*Portarias geram polêmica*", veiculada no jornal em 18 de julho de 2008, cujo resumo pode ser encontrado na primeira página da edição.

> PORTARIAS DA FUNAI GERAM POLÊMICA.
>
> Uma mobilização organizada na tarde de ontem, na Governadoria, reuniu prefeitos de 26 municípios, deputados estaduais e federais, sindicalistas e produtores rurais para discutir com o governador André Puccinelli sete portarias publicadas pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) na edição de segunda-feira (14) do Diário Oficial da União, estabelecendo os parâmetros de um processo de demarcação linear de área indígena em Mato Grosso do Sul. As portarias 788, 789, 790, 791, 792 e 793 estabelecem o início do processo antropológico de demarcação de terras indígenas da etnia Guarani. Serão criados grupos de estudos técnicos para identificar as áreas estabelecidas, que terão oito meses para produzir um parecer sobre os trabalhos. As portarias preocupam produtores e prefeitos, que alegam falta de participação na determinação dos estudos para a demarcação das áreas (*O Progresso*, 18 de julho de 2008).

A notícia em questão destacava a polêmica gerada por sete portarias da FUNAI, publicadas no Diário Oficial da União, que estabeleceram parâmetros para o processo de demarcação linear de áreas indígenas em Mato Grosso do Sul. A preocupação expressada por produtores e prefeitos girava em torno da "[...] falta de participação na determinação dos estudos para a demarcação das áreas", evidenciando o receio de que a demarcação de terras indígenas afete diretamente as atividades agrícolas e a gestão municipal. Esse posicionamento da classe política e dos produtores rurais será abordado no terceiro capítulo desta dissertação, onde se discutem os argumentos recorrentes usados pelo setor ruralista para deslegitimar a demarcação, sendo um deles destacado na notícia mencionada.

Em 2007, as notícias focaram principalmente em protestos organizados pelos povos indígenas, que reivindicavam a demarcação de terras e denunciavam os confrontos com fazendeiros. Exemplos de matérias desse ano incluem: "*Índios de Amambai liberam MS-289*" (17/01/2007), "*Bloqueio na MS-289 já dura seis dias*" (16/01/2007), "*Gino critica dependência de índios. Presidente do Sindicato Rural afirma que caiúas que ocupam a Fazenda Ipuitã vivem de cestas básicas*" (29/03/2007), "*Guaranis reclamam*

da falta de terra e de trabalho" (16/04/2007), "*Índios são beneficiados com projetos de alimentação*" (19/04/2007), "*Zé Teixeira defende os produtores de Picadinha*" (22/11/2007), "*FNS culpa falta de terra por violência*" (24/12/2007), entre outras. Já em 2008, houve um aumento significativo nas matérias sobre demarcação, com títulos como: "*Deputado critica demarcação de terra. Zé Teixeira afirma que a FUNAI não respeita o direito à propriedade, conforme previsto na Constituição Federal*" (13/06/2008), "*Portarias da FUNAI geram polêmica*" (18/06/2008), "*Só cacique*" (21/06/2008), "*Prefeitos debatem portarias da FUNAI*" (20/06/2008), "*MS não será terra de índio, diz André*" (04/08/2008), "*Sindicatos querem derrubar portarias*" (05/08/2008), "*Manobra da FUNAI*" (05/08/2008), "*Filósofo diz que TAC da FUNAI é erro*" (07/08/2008), "*Ruralistas temem onda de invasões*" (12/08/2008), "*Ameaça de invasão deixa produtores rurais em alerta*" (12/08/2008), "*FUNAI suspende as demarcações*" (07/09/2008), "*Ruralistas querem parar Dourados hoje*" (07/09/2008), e "*Dourados diz não à demarcação*" (08/09/2008).

Em 2009, o tema da demarcação continuou a ser abordado com frequência, como exemplificado pela matéria "*Demarcação*", publicada na seção "*Rural*", na qual o ministro Reinhold Stephanes argumentou que a demarcação de terras impactaria negativamente a produção de alimentos pelo setor agropecuário:

> DEMARCAÇÃO
>
> O ministro Reinhold Stephanes defendeu ainda que o processo de vistorias que devem resultar na demarcação de novas terras indígenas em Mato Grosso do Sul, seja feito com muito cuidado para não afetar a produção. “Temos que ter muito cuidado e racionalidade para preservar a área de agricultura consolidada”, afirmou. O discurso do ministro se alinha ao dos produtores do Estado, que apontaram que as possíveis demarcações vão comprometer a região mais produtiva de Mato Grosso do Sul. O ministro relata que somente a área atual destinada à aldeia indígena, reserva legal e unidade de conservação impede a prática da agricultura tradicional em quase 70% do território brasileiro. Se essas áreas forem somadas aos pedidos em andamento, Stpehanes aponta que o país não seria suficiente. “Brinco que vamos ter que anexar o país vizinho”, salientou. A questão da demarcação de terras indígenas no Estado se tornou mais polêmica em julho do ano passado, quando a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) determinou estudos antropológicos em 26 municípios. Desde então, políticos e produtores rurais tentam impedir o estudo. Na semana passada, a Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados aprovou o pedido para suspender as portarias para estudo antropológico. Agora, a proposta será avaliada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). No próximo dia 14, o governador André Puccinelli (PMDB) terá audiência com o ministro da Justiça, Tarso Genro. O ministério é o responsável por autorizar as demarcações. A reunião foi um pedido feito pela Federação da Agricultura de Mato Grosso do Sul (FAMSUL), após a decisão

> do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação à demarcação (*O Progresso,* 14 de abril de 2009, p. 03).

No ano de 2009, foram identificadas 91 matérias relacionadas à demarcação de terras. Como o exemplo da notícia abaixo de agosto de 2009:

> FUNAI VAI RETOMAR ESTUDO DE DEMARCAÇÃO
> A Fundação Nacional do Índio (FUNAI) pode retomar o processo de identificação e demarcação de terras indígenas, em Mato Grosso do Sul. Por unanimidade, o Tribunal Federal da 3ª Região, em São Paulo, derrubou a liminar obtida pela Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul), que impedia o estudo de terras no Estado. O TRF teria aceito o pedido da Famasul, mas voltou atrás, ao acatar, na noite de anteontem, recurso impetrado pela FUNAI, em 13 de agosto. A decisão do colegiado derrubou a medida do desembargador Luiz Stefanini, que havia acolhido, no início desse mês, o pedido de suspensão do processo demarcatório de terras indígenas. No final do ano passado, a Famasul entrou com o recurso para a suspensão dos processos demarcatórios (*O Progresso,* 27 de agosto de 2009).

A FUNAI retomou os estudos após o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em São Paulo, anular a decisão anterior que havia paralisado esse processo. A Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL) havia conseguido suspender os estudos, mas, recentemente, a FUNAI recorreu e o tribunal reverteu a situação, permitindo que os trabalhos de demarcação continuassem.

Alguns exemplos de títulos de publicações do ano de 2009 são: "*Ministro destaca o potencial de MS: É ajudando o Brasil que o Mato Grosso do Sul se ajudará"* (13/01/2009), "*Genocídio institucionalizado, um mal silencioso*!" (27/01/2009), "*Índios invadem sede da FUNAI*" (28/01/2009), "Descaso da FUNAI" (28/01/2009), "*Especialista" em índios... sou contra!"* (27/01/2009), "*Políticos repudiam portaria da FUNAI*" (10/03/2009), entre outros.

No ano de 2010, a cobertura sobre o tema foi reduzida, com apenas 16 dias apresentando matérias, como "*Demarcação é suspensa*" (21/01/2010), "*Proposta sobre terra depende de mudança na Lei*" (02/03/2010), "*MPF pede execução de TAC da demarcação: FUNAI deveria ter finalizado estudos de identificação e delimitação de áreas indígenas em abril" (09/05/2010) e "Fazenda é declarada terra indígena*" (09/10/2010). Em 2011, foram contabilizados 77 dias com matérias pertinentes à questão da demarcação. Entre 2012 e 2013, observou-se uma variedade de publicações sobre o tema, incluindo: "*Conflito deixa índio desaparecido*" (13/08/2012), "*Governo coleta informações para modificar portaria*" (15/08/2012), "*FUNAI diz que morosidade atrasa*

a demarcação" (03/12/2012), "*Zé Teixeira ataca iniciativa da FUNAI*" (05/02/2012), "*Demarcação pode ter novas regras*" (26/02/2012), "*Índios ameaçam denunciar Brasil à OEA*" (05/03/2012), "*Indígenas protestam durante aprovação da PEC*" (22/03/2012), "*Justiça suspende expulsão dos índios guarani-kaiowá*" (31/10/2012), "*Ruralistas se armam contra invasões de terra*" (06/11/2012), "*Indígenas alegam que os 3,5 mil hectares não são suficientes para produzir alimentos à sobrevivência da comunidade"* (11/01/2013), "*Sindicato Rural mobiliza produtores para discutir demarcação de terras. Segundo os produtores rurais, se as demarcações acontecerem, toda a região do Conesul do Estado de Mato Grosso do Sul entrará em colapso*" (30/01/2013), "*Portaria da FUNAI cria nova área indígena na Grande Dourados*" (22/03/2013), "*Conflito agrário domina debates na Assembleia Legislativa de MS, que também discute a extinção da FUNAI*" (11/04/2013), e "*Índios protestam contra PEC e invadem plenário da Câmara*" (17/04/2013), dentre outras.

Abaixo segue a lista de catalogação das publicações, classificadas entre notícia, reportagem, matéria, artigos de opinião, editoriais e informes. Quando possível será indicado o autor. As notícias apresentam os fatos de forma mais direta, enquanto a reportagem é mais longa e detalhada, explorando causas e desdobramentos dos fatos. Os artigos de opinião se caracterizam por expressar as opiniões dos autores, assemelha-se a reportagem que pode conter a opinião do autor. Na sessão editorial os textos expressam a opinião do próprio jornal, enquanto os informes são títulos de notícias pequenas que buscam gerar engajamento no leitor.

QUADRO 01. LISTA DE CATALOGAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DO JORNAL O PROGRESSO ENTRE 2007 E 2016.

DATA	**CLASSIFICAÇÃO**	**TÍTULO**
16/04/2007	Notícia	*"Guaranis reclamam da falta de terra e de trabalho".*
20.21/04/2007	Notícia	*"Deputados discutem a questão indígena/Pedro Kemp cobrou ontem das autoridades empenho para solucionar a demarcação de terras".*

28/05/2007	Notícia	*"Jobim desmistifica ocupação de índios: Ex-ministro defende economia auto-sustentada nas aldeias, desapropriação de terra e indenização".*
11/06/2007	Notícia	*"Projeto visa indenização por terra desapropriada".*
28/08/2007	Notícia	*"Propriedades invadidas chegam a 73 em MS".*
06/09/2007	Notícia	*"Deputados aprovam quatro projetos de lei".*
12/09/2007	Notícia	*"AL aprova indenização ao produtor: O projeto determina que a indenização seja calculada com base no valor de mercado do imóvel rural".*
03/10/2007	Notícia	*"ÍNDIOS".*
16/10/2007	Notícia	*"Deputados vão tentar derrubar vetos do governo: O Poder Executivo muitas vezes aponta a inconstitucionalidade ao impor o veto".*
22/11/2007	Notícia	*"Zé Teixeira defende os produtores de Picadinha".*
28/11/2007	Notícia	*"Zé Teixeira defende paz no campo e respeito às leis".*
24/12/2007	Notícia	*"FNS culpa falta de terra por violência Fundação Nacional da Saúde afirma que falta de terra gera violência entre índios de Mato Grosso do Sul".*
13/03/2007	Artigo de Opinião	*"Terras indígenas, uma questão de sobrevivência" - Wilson Matos da Silva.*
09/05/2007	Artigo de opinião	*"Expropriação das terras indígenas" - Wilson Matos da Silva.*
04/10/2007	Informe	*"Não, seu Zé!"*
13 e 14/01/2007	Reportagem	*"Índios pedem demarcação e justiça; A gota d'água foi a morte da indígena Zulita Lopes,*

		de 73 anos em Amambai. A polícia investiga o caso". - Luciana Vicente.
16/01/2007	Reportagem	*"Bloqueio na MS-289 já dura seis dias; Ontem à tarde, o procurador do MPF Charles Stevan da Motta Pessoa esteve no local do bloqueio". - Luciana Vicente*
17/01/2007	Reportagem	*"Índios de Amambai liberam MS-289: Uma determinação judicial obrigou a abertura da pista; novos conflitos não estão descartados" – Luciana Vicente.*
29/03/2007	Reportagem	*"Gino critica dependência de índios: Presidente do Sindicato Rural afirma que caiuás que ocupam Fazenda Ipuitã vivem de cestas básicas" - Marcos Santos.*
09/01/2008	Editorial	*"Violência indígena".*
29/07/2008	Editorial	*"Portarias da FUNAI".*
05/08/2008	Editorial	*"Manobra da FUNAI".*
22/08/2008	Editorial	*"Interferência da ONU".*
05/09/2008	Editorial	*"Portarias da FUNAI".*
24/09/2008	Editorial	*"Manobra do Cimi".*
27/02/2008	Reportagem	*"AL mantém veto a projeto de Teixeira - Proposta prevê indenização a produtores rurais cujas terras sejam homologadas como indígenas". - Wiliams Araújo*
06/05/2008	Reportagem	*"Comissão orienta índio sobre demarcação; Lideranças visitarão aldeias de MS para divulgar o nome de políticos que são contra a demarcação de terras". - João Rocha.*
13/06/2008	Notícia	*"Deputado critica demarcação de terra: Zé Teixeira diz que a FUNAI não respeita o direito à propriedade, prevista na Constituição Federal".*

06/06/2008	Notícia	*"Aprovadas novas regras para demarcação de terra indígena".*
18/07/2008	Notícia	*"Portarias da FUNAI geram polêmica".*
18/07/2008	Reportagem	*"Governo discute demarcação de terras - Deputado Zé Teixeira diz que a medida deixa os produtores rurais em clima de suspense e aflição". - Willams Araújo*
18/07/2008	Reportagem	*"Governo discute demarcação de terras - Deputado Zé Teixeira diz que a medida deixa os produtores rurais em clima de suspense e aflição". - Willams Araújo*
28/07/2008	Reportagem	*"Dourados debate portarias da FUNAI - Sindicato Rural e Famasul vão reunir proprietários rurais amanhã para avaliar reações contra demarcações". - Marcos Santos.*
30/07/2008	Notícia	*"Prefeitos debatem portarias da FUNAI: A reunião com prefeitos de 26 municípios acontecerá amanhã em Ponta Porã".*
31/07/2008	Notícia	*"Produtores preparam uma ofensiva: Antropólogos começaram a chegar no Estado para iniciar pesquisas. / Governo do Estado quer participar das negociações que podem demarcar áreas rurais".*
01/08/2008	Notícia	*"Prefeitos estão unidos contra a demarcação".*
04/08/2008	Notícia	*"Índios celebram início de demarcação/MS não será terra de índio, diz André".*
05/08/2008	Notícia/Reportagem	*"Sindicatos querem derrubar portarias. / Gino alerta para caos com demarcação". - Marcos Santos.*
01/08/2008	Reportagem	*"Prefeitos sugerem criação de órgão - Administradores municipais temem laudo da FUNAI sobre estudos antropológicos em áreas produtivas". - Willams Araújo.*

06/08/2008	Reportagem	*Governo tenta abortar decisão da FUNAI. - Willams Araújo*
07/08/2008	Notícia/Reportagem	*"Filósofo diz que TAC da FUNAI é erro". -* *"Oposição e base aliada criticam FUNAI". - Willams Araújo.*
08/08/2008	Notícia	*Tita quer solução para evitar conflito.*
11/08/2008	Reportagem	*"Juiz suspende vistoria da FUNAI em MS" - Willams Araújo.*
14/08/2008	Reportagem	*"Geraldo se pronuncia sobre demarcações"./ "Zé Teixeira diz que liminar é um alívio momentâneo". - Willams Araújo.*
15/08/2008	Reportagem	*"Portarias afetam o comércio, diz Aced". - Marcos Santos.*
16 e 17/08/2008	Notícia	*"Sindicom reage contra demarcações".*
18/08/2008	Reportagem	*"Para CDL, demarcação pune comércio". - Marcos Santos.*
19/08/2008	Reportagem	*"Para OAB, lei impede demarcações". - Marcos Santos*
21/08/2008	Reportagem	*"Acomac repudia demarcações da FUNAI". - Marcos Santos.*
23.24/08/2008	Reportagem	*Pecuaristas querem menos terra para índios. - Roldão Arruda.*
25/08/2008	Reportagem	*Acuado, relator da ONU ouve produtores. Marcos Santos.*
25/08/2008	Reportagem	*Anaya promete relatório imparcial. - Marcos Santos.*
26/08/2008	Notícia	*Terras indígenas.*

27/08/2008	Notícia	*Fiems aciona FUNAI na Justiça Federal.*
29/08/2008	Notícia	*Jerson e André discutem demarcações.*
03/09/2008	Reportagem	*Protesto ruralista vai parar Dourados. - Marcos Santos.*
05/09/2008	Reportagem	*Câmara discute portarias da FUNAI. - Marcos Santos.*
06 e 07/09/2008	Reportagem	*"Ruralistas querem parar Dourados hoje". - Marcos Santos.*
06 e 07/09/2008	Reportagem	*"FUNAI suspende as demarcações". - Willams Araújo*
08/09/2008	Notícia	*"Dourados diz não à demarcação".*
15/09/2008	Reportagem	*"Dom Redovino coloca Cimi sob suspeita". - Marcos Santos.*
16/09/2008	Notícia	*"Governo e FUNAI buscam acordo".*
16/09/2008	Notícia	*"Puccinelli quer assumir demarcações".*
17/09/2008	Notícia	*"FUNAI já admite indenizar terra nua".*
17/09/2008	Notícia	*"Delcídio fará gestões junto ao governo: Senador disse que vai solicitar a inclusão de verbas no Orçamento".*
19/09/2008	Notícia	*"André confia no acordo com a FUNAI: Governador defende a celebração de convênios para indenização de proprietários de terras no Estado".*
20 e 21/09/2008	Notícia	*"Delcídio busca indenizar via orçamento: Senador de MS disse que vai destinar verbas via orçamento como alternativa para demarcação justa".*
22/09/2008	Notícia	*"Índios se organizam para discutir a demarcação".*
25/09/2009	Reportagem	*"Denúncia do Cimi é imoral, afirma Issao". -*

		Marcos Santos.
26/09/2008	Notícia	*"Produtores vão às ruas em Ponta Porã. Produtores vão às ruas em Ponta Porã".*
01/10/2008	Reportagem	*"André reage a declarações de Meira: Governador diz que Mato Grosso do Sul não dispõe de dinheiro para pagar indenizações". - Willams Araújo.*
09/10/2008	Notícia	*"Meira vai explicar portarias".*
12/11/2008	Reportagem	*"Produtores e índios buscam diálogo". - Marli Lange.*
20/11/2008	Notícia	*"FUNAI não vai anular portarias".*
21/11/2008	Notícia	*"Zé Teixeira repudia decisão da FUNAI de manter Portarias" - Willams Araújo.*
21/11/2008	Reportagem	*"Zeuli assume defendendo a produção: "Vamos trabalhar para resgatar o respeito com o produtor, pois não somos os bandidos e sim os mocinhos". - Marcos Santos.*
10/12/2008	Reportagem	*"Comissão quer fundo de indenização: A proposta visa assegurar o ressarcimento a produtores que venham a ter as terras demarcadas". - Marli Lange.*
19 e 20/12/2008	Notícia	*"Questão indígena".*
13/01/2009	Notícia	*"Ministro destaca o potencial de MS "É ajudando o Brasil que o Mato Grosso do Sul se ajudará", diz Roberto Mangabeira Unger, em Campo Grande; Ministro Mangabeira Unger diz que modelo econômico brasileiro deve ser repensado"*
18/01/2009	Reportagem	*"Paz no Campo mobiliza douradenses; ONG alerta sociedade para o risco que a indústria de invasões de propriedades oferece ao povo brasileiro". - Marcos Santos*
27 de janeiro de 2009	Editorial	*"Genocídio institucionalizado, um mal silencioso!"*
28/1 de 2009	Editorial	*"Índios invadem sede da FUNAI"*

28/1 de 2009	Editorial	*"Descaso da FUNAI"*
17 de fevereiro de 2009	Editorial	*"Violência nas aldeias: "Especialista" em índios... sou contra!"*
10/3/2009	Notícia	*"Políticos repudiam portaria da FUNAI"*
13/03/2009		*"Relatório denuncia situação do índio: A pesquisa sobre as condições em que vivem os índios em Dourados será denunciada na ONU no mês que vem".*
14/15 de março de 2009	Editorial	*"A ocupação tradicional de terras indígenas no ms" - Juliano Quelho Witzler Ribeiro.*
16/03/2009	Notícia	*"Demarcação mobiliza setor produtivo Sindicato Rural de Dourados reúne produtores hoje para discutir retomada dos estudos demarcatórios pela FUNAI"*
20/03/2009	Editorial	*"Supremo x FUNAI"*
24/03/2009	Editorial	*"FUNAI, uma bananeira que já deu cacho" - Wilson Matos da Silva*
25/03/2009	Editorial	*"Zé Teixeira defende produtores rurais - Deputado recomenda contratação de segurança pelos produtores para evitar invasão de propriedades".*
26/03/2009	Editorial	*"Geraldo Resende discute segurança em aldeias".*
26/03/2009	Editorial	*"Amigo do Índio debate parceria com Unigran".*
27/03/2009	Editorial	*"Delcídio defende diálogo para solucionar conflitos Senador propõe que os conflitos sejam resolvidos com base na decisão do STF".*
28.29/03/2009	Editorial	*"Gino rebate Meira e defende produtor - Presidente da FUNAI acusa os produtores de Mato Grosso do Sul de ameaçarem funcionários federais".*
30 de março de 2009	Editorial	*"Marisvaldo mobiliza produtores rurais" - Sindicato Rural recebe a senadora Kátia Abreu, presidente da CNA, para discutir demarcações de terras.*
31 de março de 2009	Editorial	*"É vedada a ampliação da terra indígena já demarcada" - Wilson Matos da Silva.*
01/04/2009	Informe	*"Vota hoje"*

7 de abril de 2009.	Editorial	*"(IN)Ação do Governo é o maior flagelo dos Índios" - Wilson Matos da Silva.*
13 de abril de 2009	Editorial	*"Nova lei vai permitir punição para índios - Justiça terá de avaliar se acusado de cometer crime tem noção da ilegalidade do ato".*
15/04/2009	Editorial	*"André pede suspensão da demarcação - Governador solicitou ao ministro da Justiça que suspenda as portarias já divulgadas pela FUNAI"*
16 de abril de 2009	Matéria	*Deputado critica portarias da FUNAI - Zé Teixeira diz na tribuna da Assembleia que demarcação não pode ser feita no arrepio da lei.*
05/05/2009	Editorial	*"Terras indígenas - Sumula 650 do STF"*
06/05/2009	Informe	*"Demarcação"*
11/05/2009	Informe	*"MPF cobra demarcação de reservas indígenas em MS"*
13/05/2009	Editorial	*"Nação Indígena" - Carlos A. Duarte (Piririta)*
16.17/05/2009	Editorial	*"FUNAI é acusada de atrapalhar produção - Entidade federal estaria inviabilizando o setor produtivo e empresas privadas de Mato Grosso do Sul"- Willams Araújo*
18/05/2009	Informe	*"Empecilho (sobre o setor produtivo)"*
18/05/2009	Editorial	*"Zeuli cobra respeito ao produtor rural Discursos duros em defesa do direito de propriedade marcaram a abertura da 45ª Expoagro no sábado"*
19/05/2009	Artigo de opinião	*"Pujança no Campo x Mazelas dos índios" - Wilson Matos da Silva*
20/05/2009	Editorial	*"Prefeito Kayatt apoia os produtores rurais".*
26 de maio de 2009	Artigo de opinião	*"Indigenato Posse Imemorial" - Wilson Matos da Silva*
29 de maio de 2009	Conjuntura	*"Mais Lenha" - Willams Araújo*

29 de maio de 2009	Informe	*"Péssima notícia"*
12/06/2009	Informe	*"Tiro ao alvo"*
25/06/2009	Notícia	*"Indenização tranquiliza produtores - Deputado volta a criticar o processo de identificação de áreas para fins de reforma agrária do País".*
07/07/2009	Editorial	*"Protagonismo do índio nas políticas públicas".*
09/07/2009	Informe	*"Herbicida"*
09/07/2009	Notícia	*"Avança negociação para pôr fim sobre demarcação"*
12/07/2009	Artigo de opinião	*"Órfãos de propriedade - Emanuel R. Marques".*
13/07/2009	Informe	*"Ardidas"*
14/07/2009	Notícia	*"Ministro discute questão indígena em Dourados".*
15/07/2009	Notícia	*"Ministro quer pacto para demarcação".*
20/07/2009	Notícia	*"Dourados debate demarcações"*
21/07/2009	Artigo de opinião	*"Posse civil e posse indígena nas terras tradicionais" - Wilson Matos da Silva*
28/07/2009	Editorial	*"Dia do Agricultor"*
28 de julho de 2009	Editorial	*"Confronto entre índios e fazendeiros" - Wilson Matos da Silva*
29/07/2009	Notícia	*"Produtores devem ficar alertas na vistoria da FUNAI"*
31/07/2009	Notícia	*"Líderes indígenas fazem reivindicações a Murilo"*
05/08/2009	Notícia	*"FUNAI adia reinício de estudos antropológicos"*
07/08/2009	Editorial	*"Demarcação suspensa"*
10/08/2009	Artigo de opinião	*"Violência Constitucional das demarcações indígenas"*
06/05/2008	Informe	*"Pegará fogo". - Cícero Faria.*

10/06/2008	Informe	*“Mistério”. - Cícero Faria.*
21/06/2008	Informe	*“Só cacique”. - Cícero Faria.*
28/07/2008	Informe	*“Terras 1”. - Cícero Faria.*
30/07/2008	Informe	*‘Sem volta”. - Cícero Faria.*
02 e 03/08/2008	Informe	*“Analisando”. - Cícero Faria.*
23 e 24/08/2008	Informe	*“Espantalho”. - Cícero Faria.*
26/08/2008	Informe	*“Dinamite”. - Cícero Faria.*
02/09/2008	Informe	*“Pé de guerra”. - Cícero Faria.*
03/09/2008	Informe	*“Se preparando”. - Cícero Faria.*
08/09/2008	Informe	*“Estopim aceso”. - Cícero Faria.*
10/09/2008	Informe	*“Porteira fechada”. - Cícero Faria.*
29/09/2008	Informe	*“Sem flecha”. - Cícero Faria.*
09 e 10/08/2008	Artigo de opinião	*“Demarcando a discórdia”. - Augusto Araújo de Oliveira.*
12/08/2008	Artigo de opinião	*“Demarcando a esperança”. - Ana Melo.*
22/08/2008	Artigo de opinião	*“A Igreja Católica e as demarcações das terras indígenas”. - Dom Redovino Rizzardo.*
28/08/2008	Artigo de opinião	*“A Visita da ONU e a Questão Indígena”. - Ermínio Guedes dos Santos.*
30 e 31/08/2008	Artigo de opinião	*“A visita da ONU e os produtores”. - Issao Iguma Filho.*
09/09/2008	Artigo de opinião	*“Alma de índio”. - Oslon Carlos E. P. de Barros.*
09/09/2008	Artigo de opinião	*“Produtores rurais X indígenas: demarcação de terras”. - Luiz Adriano Melo.*
11/09/2008	Artigo de opinião	*“Questões Indígenas: nossa fé também não deve ser invadida”. - Gilmar Curioni.*
15/09/2008	Artigo de opinião	*“Demarcação: muito mais sério do que parece”. - Benê Cantelli.*
16/09/2008	Artigo de opinião	*“Pelo afastamento do presidente da FUNAI”. - Jorge Luiz Baldasso.*

21/10/2008	Artigo de opinião	*"Demarcação Súmula 650 do STF, Considerações". - Wilson Matos da Silva.*
28/10/2008	Artigo de opinião	*"Jovens agricultores – índio quer apito!". - Osvaldo Piccinin.*
26/11/2008	Artigo de opinião	*"Memória de um guerreiro". - Osni Dias.*
21/01/2010	Notícia	*"Demarcação é suspensa".*
12/03/2010	Notícia	*"Famasul pede prisão do presidente da FUNAI".*
02/03/2010	Notícia	*"Proposta sobre terra depende de mudança na Lei".*
08 e 09/05/2010	Notícia	*"MPF pede execução de TAC da demarcação: FUNAI deveria ter finalizado estudos de identificação e delimitação de áreas indígenas em abril".*
10/05/2010	Notícia	*"Gino critica pressão do MPF na FUNAI: Vereador afirma que Ministério Público Federal não pode obrigar Fundação a fazer as demarcações de terras".*
16/06/2010	Notícia	*"Fazenda é declarada terra indígena: Portaria do Ministério da Justiça reconhece os 9,6 mil hectares da propriedade como Terra Indígena Taquara".*
13/07/2010	Notícia	*"Justiça ordena demarcação de terras: Foram considerados improcedentes os pedidos de municípios que pediram a nulidade do TAC".*
22/09/2010	Notícia	*"Justiça mantém demarcação de terras: TRF nega recurso que pede cancelamento dos estudos de identificação e delimitação de áreas em MS".*
13/07/2011	Editorial	*"Direito à propriedade".*
23/08/2011	Notícias	*"Índios fazem protesto em Dourados".*
12/09/2011	Notícias	*"MPF denuncia genocídio de índios".*
13/09/2011	Artigo de opinião	*"Genocídio e etnocídio dos povos indígenas" – Wilson Matos da Silva.*

18/07/2011	Reportagem	*"MP mapeia áreas verdes em Dourados"- Valéria Araújo*
23/08/2011	Reportagem	*"Índios saem às ruas por saúde e terra" – Valeria Araujo*
24/08/2011	Matéria	*"Índios, mais uma vez, é massa de manobra" diz Gino – Eder Gonçalves*
06/11/2012	Reportagem	*"Ruralistas se armam contra invasões de terra".*
11/01/2013	Reportagem	*"Indígenas alegam que os 3,5 mil hectares não são suficientes para produzir alimentos à sobrevivência da comunidade"*
30/01/2013	Reportagem	*"Sindicato Rural mobiliza produtores para discutir demarcação de terras. Segundo os produtores rurais, se as demarcações acontecerem, toda a região do Conesul do Estado de Mato Grosso do Sul entrará em colapso" (30/01/2013)*
22/03/2013	Reportagem	*"Portaria da FUNAI cria nova área indígena na Grande Dourados"*
11/04/2013	Reportagem	*"Conflito agrário domina debates na Assembleia Legislativa de MS, que também discute a extinção da FUNAI"*
17/04/2013	Reportagem	*"Índios protestam contra PEC e invadem plenário da Câmara"*
30/06/2014	Editorial	*"Ministro do STF vota contra portaria que demarca terra em MS".*
04/09/2014	Editorial	*"Calote Sucroenergético".*

18/09/2014	Editorial	*"STF barra criação de área indígena no Estado do "MS".*
25/02/2014	Notícia	*"Segue debate sobre indenizações de áreas"*
09/04/2014	Notícia	*"A Comissão da Verdade ouve relatos de violação dos direitos humanos".*
08/05/2014	Notícia	*"Produtores de MS debatem amanhã a PEC da demarcação"*
19/04/2014	Notícia	*"Famasul cobra agilidade na compra de terras".*
22/06/2014	Notícia	*"FUNAI poderá ser multada em até R$1.7 milhão".*
15/07/2014	Notícia	*"MPF quer destinação de 30 hectares para índios em Curral de Arame".*
16/07/2014	Notícia	*"Processos contra demarcação são extintos".*
01/08/2014	Notícia	*"Terras indígenas são exemplos no combate a mudanças climáticas".*
23.24/08/2014	Notícia	*"Liminar é cassada e demarcação de terra pode prosseguir".*
30/09/2014	Notícia	*"Supremo livra área de MS de demarcação".*
06/10/2014	Notícia	*"Projeto ajuda no controle do desmatamento".*
13/10/2014	Notícia	*"Destruição no Cerrado é destaque em relatório mundial.*
28/10/2014	Notícia	*"STF aplica marco temporal.*
05/12/2014	Notícia	*"Votação do relatório sobre demarcação de terras indígenas fica para terça.*
16/12/2014	Notícia	*"MST bloqueia BR 262 em apoio a demarcação de terras indígenas.*

8 e 9/02/2014	Reportagem	*"Produtores afirmam que governo não quer pagar por terras. – Elvio Lopes*
10 e 11/05/2014	Reportagem	*"Mato Grosso do Sul discute questão agrária para subsidiar a PEC-2015. – Elvio Lopes*
21/02/2014	Reportagem	*"Indígenas fazem "marcha" por terra. - Flávio Verão*
05 e 06/04/2014	Reportagem	*"Cimi denuncia ao papa violações aos direitos indígenas. – Alex Rodrigues.*
20/04/2014	Reportagem	*"Líder terena sofre tentativa de homicídio em Miranda. – Alex Rodrigues.*
21/04/2014	Reportagem	*"Justiça mantém índios na posse de fazenda em MS - José Maria Tomazela.*
30/04/2014	Reportagem	*"Indígenas fazem ato público na Capital pela demarcação. – Elvio Lopes.*
30/10/2014	Reportagem	*"Indígenas protestam no Palácio do Planalto e entregam manifesto. Wilson Dias.*
08/01/2014	Artigo de opinião	*"Decreto do governo esquenta debate sobre demarcação de terras. – Maria Neves.*
15/04/2014	Artigo de opinião	*"Violência nas aldeias, outra vez em debate. – Wilson Matos da Silva*
17/04/2014.	Artigo de opinião	*"Semana dos povos indígenas: o momento é para reflexão. – Wilson Matos da Silva*
27/03/2014	Artigo de opinião	*"Povos indígenas e o Estado brasileiro. – Wilson Matos da Silva*
18/08/2014	Artigo de opinião	*"Aparelhar agora significa dar prejuízos. Waldir Guerra*
22/12/2014	Artigo de opinião	*"O dia que o sonho do John Lennon começou a virar realidade. Dalvana Lopes*

27/01/2014	Informes/malagueta	*"A polêmica envolvendo a PEC 2015/00". – Cesar Cordeiro* *"Modo arbitrário". - Cesar Cordeiro* *"Governo contra" – César Cordeiro* *"Novas demarcações" – Cesar Cordeiro* *"Desafio de resgatar" – Cesar Cordeiro*
08/05/2014	Informes/malagueta	*"Conferência debate cidadania" - Cicero Faria*
23/06/2014	Informes/malagueta	*"Paga nada" – Cicero Faria*
22/09/2014	Informes/malagueta	*"Beleléu" – Cicero Faria*
25/06/2014	Matéria	*"Protesto na copa rende apoio internacional para causa indígena". – Daniel Mello – 25/06/2014*
18/07/2014	Matéria	*"Procurador e autoridades se reúnem com indígenas" - Juliana Brum.*
05/08/2014	Matéria	*"Aécio defende estímulo ao etanol e diz que deve se licenciar do Senado" - Marli Moreira.*
13 e 14/09/2014	Matéria	*"Saiba a proposta de cada candidato para a política indigenista" - Carolina Gonçalves.*
27 e 28/09/2014	Matéria	*"Maria Augusta pede exoneração do cargo de presidente da FUNAI" - Alex Rodrigues.*
08 e 09/11/2014	Matéria	*"ONU cobra poder público sobre morte de indígena" - Luciano Nascimento.*
10/11/2014	Matéria	*"Dourados tem 10 assassinatos brutais durante a semana" - Valéria Araújo e Sidnei Bronka.*
05/12/2014	Matéria	*"Índios fazem protesto contra PEC. Marcelo Brandão".*
12/12/2014	Matéria	*"Manobra prorroga votação da PEC sobre terras indígenas" - Nivaldo Souza.*

24/04/2015	Editorial	*"Demarcações ignoradas".*
02/09/2015	Editorial	*"Pacificando a fronteira".*
07/01/2015	Notícia	*"Frente parlamentar manifesta apoio".*
08/01/2015	Notícia	*"Antropólogo rebate modelo de terra defendido por ONGs".*
13/01/2015	Notícia	*"A União terá que comprar 30 ha para indígenas em dourados".*
12/02/2015	Notícia	*"Mota condena tentativa de desarquivar PEC".*
13/02/2015	Notícia	*"TRF suspende decisão sobre demarcação no Estado".*
15/04/2015	Notícia	*"Índios fazem manifestação contra PEC 2015 e criação do INSI".*
16/04/201/5	Notícia	*"Como parte de atividades, MST/MS abre um novo acampamento".*
04/05/2015	Notícia	*"Movimentos sociais preparam manifesto em Campo Grande amanhã".*
24/05/2015	Notícia	*"Justiça revoga compra de área indígena em Dourados".*
30/06/2015	Notícia	*"Força nacional atuará em nova área de invasão".*
07/07/2015	Notícia	*"Audiência debate impasse sobre terras".*
10/07/2015	Notícia	*"Audiência debate questão indígena em MS terça-feira".*
01/09/2015	Notícia	*"Valdenice Veron denuncia Brasil por ecocídio. Ofício enviado a Dilma pede militares no MS".*
09/09/2015	Notícia	*"Zé Teixeira afirma que PEC da terra nua é direito e não favor do senado".*

09/09/2015	Notícia	*"Direitos Humanos retorna ao MS após novos conflitos".*
03/09/2015	Notícia	*"Aguilera cobra união sobre questão indígena'.*
30/01/2015	Artigo de opinião	*"Reinaldo discute questões indígenas e projetos de reflorestamento em Brasília'. – Bruno Chaves*
25 e 26/04/2015	Artigo de opinião	*"O PT quer ser extinto, ou (re)erguer-se?" - Wilson Valentim Biasotto.*
19/06/2015	Artigo de opinião	*"Direitos indígenas constitucionais e o golpe da PEC 2015" - Wilson Matos da Silva.*
21/09/2015	Artigo de opinião	*"O cultivo da paz" - Simone Tebet.*
03 e 04/10/2015	Artigo de opinião	*"Desajuste, reajuste e os desajustados" - Jose Alberto Vasconcellos.*
06/01/2015	Informes	*"Louco, maluco!" – Cesar Cordeiro*
1 e 2/08/2015	Informes	*"Bonde da horta" - Cicero Faria*
23/01/2015	Informes	*"Bedelho" – Cicero Faria*
30/01/2015	Informes	*"Fôlego!" – Cicero Faria*
18 e 19/04/2015	Informes	*"TACAPE" - Cicero Faria.*
02/09/2015	Informes	*"Chegando perto" - Cicero Faria.*
12 e 13/09/2015	Informes	*"Dormindo" – Cicero Faria.*
04/11/2015	Informes	*"Sem fim" - Cicero Faria*
09/11/2015	Informes	*"Série de denúncias" - Cesar Cordeiro.*
09/11/2015.	Informes	*"Toda a história"- Cesar Cordeiro.*

16/11/205	Informes	*"Cimi"- Williams Araujo.*
04/02/2015	Matéria	*"Governo está perto de solucionar seguro rural, diz deputado ruralista" - Victor Martins.*
20 e 21/04/2015.	Matéria	*"O Brasil precisa recuperar orgulho de sua origem, dizem indígenas" - Paulo Victor Chagas.*
21/05/2015	Matéria	*"Lançado o manifesto contra PEC da demarcação de terras indígenas" - Paula Laboissiere.*
30 e 31/05/2015	Matéria	*'Comissão apura crimes e mortes nas reservas de MS" - Valéria Araújo*
21/08/2015	Matéria	*"Indígenas relatam violência e descaso com demarcações".*
21/08/2015	Matéria	*"Demarcação de área indígena em MS deve ser retomada. Ministério Público Federal".*
31/08/2015	Matéria	*"Exército intervém em áreas de conflito de terras no MS" - Valéria Araújo.*
08/10/2015	Matéria	*"Índios cobram solução para conflitos" - Valéria Araújo.*
28/10/2015	Matéria	*"Contra PEC, indígenas voltam a bloquear a 163" - Flávio Verão.*
12/11/2015	Matéria	*"Alcir Gursen afirma que Cimi é estrategista" - Juliana Turatti.*
12/11/2015	Matéria	*"Indígenas fecham rodovia MS-156 por demarcação" - Flávio Verão.*
13/11/2015	Matéria	*"Alceu Moreira presidiu a CPI da FUNAI e do Incra" - Pedro Campos.*
15/12/2015	Matéria	*"Fachin negou liminar que pedia a suspensão da CPI da FUNAI" - Michelle Canes.*

15/04/2015	Reportagem	*"Indígenas e sem-terra pedem reforma agrária e demarcação" - Flávio Verão.*
22/04/2015	Reportagem	*"Comissão visitará áreas em conflito por terras no MS" - Lucas Ludgero.*
30/04/2015	Reportagem	*"Indígenas universitários pedem demarcação de terras em MS" - Flávio Verão.*
16 e 17/05/2015	Reportagem	*"Ministro reforça posição contra mudanças nas demarcações indígenas" - José Carlos Oliveira.*
08/07/2015.	Reportagem	*"Índios fecham FUNAI por tempo indeterminado" - Elvio Lopes.*
02/09/2015	Reportagem	*"Kemp acredita que a União é a solução para o impasse no campo" - Christiane Mequita.*
02/09/2015	Reportagem	*"Após morte, PF aguarda laudos e índios, justiça" - Luiz Radai.*
03/09/2015	Reportagem	*"Ministro propõe negociação para acabar com crise de terras" - Elvio Lopes.*
08/09/2015	Reportagem	*"Grito dos excluídos repudia violência e governo federal" - Elvio Lopes.*
25/09/2015	Reportagem	*"AL discute solução para conflitos indígenas e registra tumulto" - Elvio Lopes.*
26 e 27/09/2015	Reportagem	*"Relatório prevê decisão do congresso sobre demarcação de terras indígenas no país"- Luiz Augusto Xavier.*
07/10/2015	Reportagem	*"CPI do Cimi define os primeiros depoimentos" - Fernanda Franca.*
17 e 18/10/2015	Reportagem	*"Deputados federais apoiam CPI do Cimi" - Fernanda Franca.*
08/10/2015	Reportagem	*"Kemp propõe a criação da CPI do Genocídio Indígena" - Williams Araujo.*

29/10/2015.	Reportagem	*"Com protestos de opositores, comissão aprova PEC sobre terras indígenas" - José Carlos Oliveira.*
10/11/2015	Reportagem	*"Câmara cria CPI para investigar atuação da FUNAI e do Incra. Pedro Campos.*
16/11/2015	Reportagem	*"CPI começa juntar provas para apurar mortes de Índios no Estado.*
16/11/2015	Reportagem	*"Procurador e produtor rural serão ouvidos amanhã na CPI da Cimi" –" Fernanda Franca.*
20/03/2015	Informes	*"Alívio!" - Williams Araujo.*
23/03/2015	Informes	*"Chegando a hora do dinheiro" - Cicero Faria.*
12/03/2015	Notícia	*"Famílias indígenas são intimadas a deixar terras".*
07 e 08/03/2015	Notícia	*"Deputada Tereza Cristina assume titularidade e suplência de Comissões".*
26/03/2015	Notícia	*"Prefeitura esclarece matéria publicada por site local".*
06/03/2015	Reportagem	*"Greve deixa 90% dos processos parados na Justiça em Dourados" - Valéria Araújo.*
14 e 15/2015	Reportagem	*"Trabalhadores ocupam as ruas da Capital em defesa da Petrobras" - Karina Vilas Boas.*
19/03/2015	Reportagem	*"Relançada a frente parlamentar de Apoio aos Povos Indígenas" - Emanuelle Brasil.*
20/03/2015	Matéria	*"PEC 215 põe fim ao impasse da demarcação de terras indígenas" - Talitha Moya*
25/03/2015	Reportagem	*"Presidente da FUNAI critica PEC das Terras Indígenas" - Emanuelle Brasil.*
17/05/2016	Editorial	*"Revisão de demarcações".*

23/05/2016	Editorial	*"Propriedade relativizada".*
30 de abril e 01 de maio/2016	Artigo de opinião	*"Nióbio e a reserva indígena "raposa serra do sol". Jose Alberto Vasconcellos.*
21/06/2016	Artigo de opinião	*"Questão indígena: solução rápida e definitiva" - Valdenir Machado.*
26/03/2015.	Artigo de opinião	*"A propalada PEC 2015/2000 é inconstitucional"- Wilson Valentim Biasotto*
03/02/2016	Informes	*"Reação!" - Cicero Faria.*
03/03/2016	Informes	*"Muda" - Cicero Faria.*
13/05/2016	Informes	*"Uma coisa é uma coisa, outra coisa…" - Cicero Faria.*
14 e 15/05/2016	Informes	*"Áreas indígenas" - Cesar Cordeiro.*
06/06/2016	Informes	*"Vendo de perto".*
15/06/2016	Informes	*"Dilma e sua vingança aos produtores". - Cicero Faria.*
28/06/2016	Informes	*"Teve de tudo na visita da tocha". - Cicero Faria.*
16/11/2016	Informes	*"Explosivo". - Cicero Faria.*
16/05/2016	Matéria	*"Bancada quer anular demarcações de terra indígena em MS". - Cesar Cordeiro.*
21 e 22/05/2016	Matéria	*"Indígenas fazem ato por demarcação no Planalto". - Ana Cristina Campos.*
14/07/2016	Matéria	*'Índios ocupam novamente a FUNAI e protestam por desmonte na Capital". - Elvio Lopes.*
15/07/2016	Matéria	*"Índios protestam em frente à Assembleia por demarcações". - Elvio Lopes.*

22/07/2016	Matéria	*"Índios bloqueiam vias em protesto por saúde nas aldeias'.- Elvio Lopes.*
12 e 13/11/2016	Matéria	*"Estudantes ocupam a sede da FUNAI em protesto na Capital". - Elvio Lopes.*
22/12/2016	Matéria	*'Justiça vai à área de conflito em Caarapó". - Marcos Morandi.*
18/01/2016	Reportagem	*"Índios intensificam invasão na Fazenda Brasília do Sul e ameaçam tomar sede".- Marcos Santos.*
30 e 31/01/2016	Reportagem	*"PEC da demarcação das terras indígenas está pronta para votação" - José Carlos Oliveira.*
23/02/2016	Reportagem	*"Indígenas ocupam área no bairro de Dourados". - Flávio Verão.*
08/03/2016	Reportagem	*"Índios ocupam nova área em MS". - Valéria Araújo*
09/03/2016	Reportagem	*"Índios avançam e cercam sitiantes em Dourados". - Valéria Araújo.*
22/03/2016	Reportagem	*"MSTB quer fazendas de Bumlai para reforma agrária" - Flávio Verão*
26/04/2016	Reportagem	*"Bancadas da Bala, da Bíblia e do Boi pressionam Temer" - Valmar Hupsel Filho e Igor Gadelinha.*
08/06/2016	Reportagem	*"Índios procuram prédio da FUNAI" - Elvio Lopes.*
23/06/2016	Reportagem	*"Conflitos indígenas migrarão para a cidade", alerta Aguilera. - Cesar Cordeiro.*
11/08/2016	Reportagem	*'FUNAI pode ser multada em R$50 mil por dia". - Marli Lange.*
23/06/2016	Reportagem	*"MS já tem 110 fazendas ocupadas por indígenas" - Valéria Araújo.*

24/06/2016	Reportagem	*Sitiantes relatam o drama das invasões indígenas em Caarapó.- Marcos Santos.*
13/07/2016	Reportagem	*"Temer diz que governo cuidará da demarcação de terras indígenas". - Carla Araujo.*
28/07/2016	Reportagem	*"Sem-terra voltam reivindicar fazendas de Bumlai em MS". -Flávio Verão.*
16/08/2016	Reportagem	*"Governo desiste da Usina Hidrelétrica de Tapajós'. - Sabrina Craide.*
19/09/2016	Reportagem	*"Fazendeiros são presos acusados de ataque a índios". - Marli Lange.*
04/10/2016	Reportagem	*"Juiz federal anula a demarcação de área em Douradina". - Marcos Santos.*
18/10/2016	Reportagem	*"Para atender ruralistas, Câmara deve instalar nova CPI da FUNAI e Incra". - Daiane Cardoso.*

Fonte: Produção própria com dados do acervo digital do PPGH/UFGD.

Ao analisarmos o quadro apresentado, observamos uma variação significativa na cobertura do tema da demarcação de terras ao longo dos anos. Em 2007, as notícias estavam centradas em protestos e confrontos envolvendo comunidades indígenas e fazendeiros. Já em 2008, a atenção deslocou-se para as novas portarias da FUNAI e as controvérsias por elas geradas. Em 2009, o debate continuou, com destaque para o argumento recorrente de que a demarcação impactaria negativamente as atividades agropecuárias. Essa relação é evidente nas matérias publicadas naquele ano, que mencionam portarias como a nº 1373, de 10 de novembro de 2009, e as de nº 1413, 1414, 1415, de 23 de novembro de 2009, além da portaria nº 1431, de 26 de novembro de 2009, as quais serão discutidas detalhadamente adiante.

A partir de 2010, nota-se uma diminuição na frequência das matérias relacionadas ao tema, mas essa tendência é revertida em 2011, com um aumento progressivo da cobertura nos anos de 2012 e 2013. Esse crescimento pode ser atribuído aos intensos conflitos entre fazendeiros e comunidades indígenas que lutavam por seus direitos

territoriais durante o período. Essas notícias servem, neste momento, como uma base inicial para o levantamento de dados sobre as questões abordadas ao longo dos anos, oferecendo uma visão panorâmica das publicações e das principais controvérsias em torno da demarcação de terras no jornal *O Progresso*. Elas também poderão subsidiar futuras pesquisas sobre o tema. A análise detalhada dessas matérias será realizada no último capítulo da dissertação, proporcionando uma compreensão mais profunda das dinâmicas e discursos relacionados à demarcação de terras.

CAPÍTULO II - O CAC DAS TERRAS INDÍGENAS KAIOWÁ E GUARANI: DA ASSINATURA AO (NÃO) CUMPRIMENTO

Os Kaiowá e os Guarani, que habitam a região sul do Mato Grosso do Sul, estão entre os grupos étnicos mais numerosos no cenário populacional indígena brasileiro. No último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2022, o estado de Mato Grosso do Sul tornou-se o terceiro estado com maior população indígena do Brasil, atrás dos estados do Amazonas e da Bahia. Além disso, o estado possui a presença de onze grupos distintos, cada um com sua própria herança linguística e cultural, como Graciela Chamorro & Isabele Combès (2019) demonstram:

> Os povos indígenas atualmente assentados em Mato Grosso do Sul são onze: Terena e Kinikinau, ambos da família linguística arawak; Kaiowá e Guarani, da família linguística tupi-guarani; Kadiwéu, de língua guaikurú; Ofaié (também conhecidos como Ofaié-Xavante) e Guató, do tronco macro-jê; Chamacoco e Ayoreo de língua zamuco; Atikum e Camba, cada um com uma língua original isolada, que hoje não falam mais. Porém, nem sempre foi assim: vários desses povos chegaram de regiões vizinhas como o Gran Chaco (Terena, Kinikinau, Kadiwéu, Chamacoco) ou de mais longe, como os Atikum, que vieram do Nordeste. Outros viviam nesse território no passado e hoje moram em outros Estados do Brasil, como os Bororo; e outros, ainda, desapareceram (Xaray, "Orejones"). E todos são, finalmente, produto da mestiçagem, biológica ou cultural, entre diferentes grupos indígenas e com a sociedade envolvente, produtos da história (Chamorro & Combès, 2019, p. 399).

O reconhecimento das terras indígenas vai além de uma questão legal; trata-se de um ato de justiça histórica. Garantir que as comunidades Kaiowá e Guarani tenham acesso e controle sobre suas terras ancestrais é essencial para preservar suas tradições culturais e assegurar sua sobrevivência enquanto povos. Este capítulo examinará a trajetória que culminou na formação do Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC), com foco nas terras indígenas da região sul-mato-grossense. A investigação abrange os nove anos entre a celebração do CAC, em 2007, e o impeachment da então presidente Dilma Rousseff, em 2016. Essas datas foram analisadas com base nas publicações do periódico *O Progresso*.

Assim, será discutido, de forma breve, o período correspondente ao segundo mandato de Luiz Inácio Lula da Silva (2008–2011) e o governo de Dilma Rousseff (2011–2016), buscando compreender como esses governos trataram as demandas das comunidades indígenas em relação à demarcação de seus territórios ancestrais.

No capítulo '*Direitos territoriais indígenas na mesa de negociações: a demarcação das terras indígenas Kaiowá e Guarani no Mato Grosso do Sul durante os governos do PT"* (2018), o historiador Thiago Leandro Cavalcante analisou a trajetória de resistência dos povos indígenas no Brasil, com ênfase nos Kaiowá e Guarani. O autor evidenciou os múltiplos obstáculos enfrentados por esses grupos, tanto durante regimes ditatoriais quanto em períodos democráticos, destacando eventos e dados cruciais para entender esse processo histórico. Em seu estudo, Cavalcante apresentou marcos importantes relacionados à resistência das comunidades indígenas frente às políticas governamentais e interesses econômicos, que frequentemente ameaçam suas vidas e territórios:

> • 1910: Criação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI).
> • 1967: Substituição do SPI pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
> • 1973: Promulgação do Estatuto do Índio, Lei 6.001/1973. A referida lei apresenta uma perspectiva assimilacionista.
> • 1988: Promulgação da Constituição Federal que concedeu explicitamente direitos aos povos indígenas, incluindo a demarcação de terras.
> • 1991-2000: Período de significativa mobilização indígena, com conferências e reuniões para fortalecer a organização política e afirmação de direitos.
> • 2007: Adoção da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, que incluiu autodeterminação e soberania territorial.
> • 2007: Assinatura do Compromisso de Ajuste de Conduta (CAC) (Cavalcante, 2018).

A política indigenista do período republicano no Brasil intensificou a violência, levando os indígenas a se refugiarem em áreas demarcadas, onde enfrentaram superpopulação e conflitos internos. As famílias, muitas vezes oriundas de diferentes *tekoha* (territórios tradicionais), eram forçadas a conviver em harmonia sob um sistema autoritário que desconsiderava suas práticas culturais e sociais. Como explica Oliveira (2014):

> Ao longo dos séculos a articulação de políticas indigenistas burocratizadas, proporcionou uma demora ainda maior na regularização das terras indígenas. Desde a época colonial os povos indígenas tem sofrido com o processo de expropriação de suas terras, por perderam uma considerável parte de seu território. Assim, como ocorreu no sul do antigo Mato Grosso, que era habitado pelos índios e a penetração de não-índios na região alterou a vida dessas populações. Muitos conflitos aconteceram, e os índios passaram a lutar para defender suas terras, como também a sua permanência ali (Oliveira, 2014, p. 53).

Cavalcante (2013), em sua análise, examinou a maneira como ocorreu a demarcação das terras dos povos Kaiowá e Guarani no Mato Grosso do Sul, ressaltando o intervalo de tempo de 1915 a 1928, quando o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) distribuiu oito reservas para acomodações essas comunidades na área situada no sul do estado atualmente. Contudo, as reservas não foram condições para preservar a cultura e os direitos dos indígenas, mas sim para forçá-los a se tornarem trabalhadores agrícolas assalariados e serem inseridos no mercado local. Essa dinâmica resultou na configuração das relações entre o Estado, os agricultores e as comunidades indígenas de maneira que gerou maior exclusão do que inclusão. De acordo com Cavalcante (2018), uma política de reservas ignorou as necessidades e a cultura dos povos indígenas, resultando em um momento de marginalização desses povos. É fundamental compreender esse cenário para analisar as origens da exclusão e da desvalorização dos direitos dos povos indígenas, fatores que continuam influenciando posturas e políticas sociais.

Ao abordar o posicionamento da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), em relação à assinatura de um Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) com o Ministério Público Federal - MPF, oficializado em 12 de novembro de 2007, Cavalcante (2013) apontou que o compromisso tinha como objetivo a realização de estudos demarcatórios em, pelo menos, 39 áreas reivindicadas pelos Guarani e Kaiowá. Contudo, a análise revela que os prazos estabelecidos no compromisso não foram cumpridos. O contexto político e as pressões externas do setor ruralista dificultaram a participação dos

indígenas no processo, privando-os da contribuição em grande parte dos estudos devido às restrições de circulação nas áreas.

Para compreendermos o contexto no qual o Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) foi assinado em 2007, primeiro é necessária a reflexão da história do Brasil, como o Estado lidou com as terras e como se deu a constituição das propriedades rurais e os grandes latifúndios. Elizangela Cardoso de Araújo (2018), em seu artigo *"Povos indígenas e o direito à terra na realidade brasileira",* analisou os processos históricos dos direitos dos povos indígenas a terra, demonstra diversos problemas atrelados ao uso da terra no Brasil. Sabe-se que, historicamente, os povos indígenas das mais variadas etnias têm enfrentado desafios em relação à perda de suas terras devido à colonização, expansão do agronegócio, exploração de recursos naturais e desenvolvimento industrial. A esse respeito, Araújo (2018, p. 481) destacou as violências sofridas por indígenas em conflitos diretos com a classe ruralista, donos do agronegócio, acarretando consequências nefastas para os povos que ainda vivem no campo.

Ou seja, o Compromisso ou Termo de Ajuste de Conduta (CAC) foi assinado em resposta a questões relacionadas ao uso e distribuição de terras, além de reivindicações das comunidades indígenas para a efetivação das demarcações territoriais como previstas na Constituição de 1988. A assinatura de CACs geralmente está associada a situações em que há irregularidades ou conflitos, e as partes envolvidas buscam um acordo para corrigir condutas ilegais. Sabemos que a estrutura fundiária e as relações humanas referentes ao cultivo, distribuição, posse e ocupação de terras são problemas históricos no Brasil. Mesmo com as mudanças nas relações com a terra no final do século XIX, a desigualdade na distribuição de terras ainda persiste, com grandes territórios sob o domínio de poucos, revelando, assim, a concentração de terras e as desigualdades entre campo e cidade. Por exemplo, como demostrou Cavalcante (2017), a Lei 601/1850, conhecida como "Lei de Terras", foi instituída em 1850 e teve grande influência na distribuição de terras. Isso contribuiu para a perpetuação das discrepâncias sociais e econômicas, reforçando posições de poder e dificultando a integração social dos setores que foram marginalizados por essa estrutura social:

> Ela proibiu a aquisição de terras devolutas por outros meios que não fossem a compra. Na prática, a lei limitou o acesso à terra somente àqueles que pudesse pagar por ela. A partir de então, qualquer posse constituída por meios que não fossem a compra, não poderia ser legitimada como propriedade. Com isso,

> especialmente os escravos que viriam a ser “libertos” alguns anos depois, não poderiam assumir uma forma de vida autônoma em relação aos seus antigos senhores. A partir da vigência da Lei de Terras, milhares de hectares foram entregues à elite agrária nacional, incluindo aí boa parte das terras de ocupação tradicional indígena. Inequivocadamente é possível afirmar que a Lei de Terras de 1850 favoreceu a concentração de terras no Brasil, consolidando o latifúndio monocultor como tipo de propriedade predominante e deu legitimidade a muitos processos de esbulho territorial contra indígenas em diversas regiões do país (...). (Cavalcante, 2017, p. 91).

Silva (2018) demonstra que, dos primeiros anos da colonização até a promulgação da Lei de Terras, ocorreu uma radical destruição dos povos originários, bem como a dispersão e diversas formas de migrações compulsórias, produtos da expulsão de seus territórios. Nesse contexto, Cavalcante (2017) destacou a desigualdade na distribuição de terras entre grandes e pequenas propriedades, mostrando que essa concentração de terras nas mãos de poucos já acontecia antes da independência do Brasil. Esse padrão histórico se reflete até hoje, com grandes propriedades sob o controle de uma minoria:

> Ou seja, 1% do total das propriedades rurais (aquelas com mais 1000 hectares) ocupava 43% da área dos estabelecimentos rurais; enquanto os 47% compostos por pequenas propriedades (aquelas com menos de 10 hectares) ocupavam somente 2,7% da área composta por estabelecimentos rurais. Já a outra metade da área ocupada por estabelecimentos rurais era composta por propriedades médias que variam entre 11 e 999 hectares. Em termos gerais, não é preciso um esforço muito grande para concluir que a concentração de terras no Brasil ainda é assustadoramente desigual perpetuando um processo que teve início ainda antes da independência e que foi consolidado a partir de 1850. (Cavalcante, 2017, p. 91).

Segundo Levi Marques Pereira (2003), a luta pela demarcação de terras indígenas em Mato Grosso do Sul faz parte desse contexto histórico, surgindo como uma resposta ao processo colonialista que tirou dos povos indígenas o direito aos seus territórios. O movimento guarani mobiliza as comunidades em torno de uma causa objetivamente definida: a defesa das terras, este é o motivo que concentra todo o sentido das ações coletivas. Dessa forma, abaixo, falarei sobre as mobilizações das comunidades indígenas como formas de autonomia e resistência. Essas mobilizações mostram como esses povos, ao longo do tempo, vêm construindo seus próprios caminhos, afirmando sua identidade e defendendo seus territórios e direitos. Através de práticas próprias e articuladas em suas realidades sociais, grupos esses reafirmam seu protagonismo na construção de caminhos independentes na reinvindicação de seus direitos.

As ações coletivas das populações indígenas de Mato Grosso do Sul evidenciam que, ao longo dos anos, essas comunidades buscaram apoio na sociedade civil e

realizaram retomadas de terras, como mostra a citação abaixo. No entanto, a resistência violenta dos ruralistas revela um cenário grave de violência:

> […] a luta dos Kaiowá e Guarani se deu em torno da mobilização social, da conquista de apoiadores na sociedade civil e no estremo com a retomada de terras. Retomadas que várias vezes foram objetos de reações violentas por parte dos ruralistas, incluindo assassinato de lideranças indígenas e altos níveis de tensionamento social regional com ampla repercussão nacional e internacional. Diante desses quadros, o governo não via alternativa a não ser constituir grupos técnicos para dar segmento aos trabalhos de regularização fundiária. (Cavalcante, 2018, p. 20).

O Inquérito Civil Público do Ministério Público Federal (MPF) - ICP 1.21.001.000065/2007-44, datado de 18/06/2008, conduzido pelo 2º Ofício de Dourados, evidencia que a FUNAI apresentou falhas graves no envio de Grupos de Trabalho (GTs) para identificação e delimitação de terras indígenas no estado de Mato Grosso do Sul. Essas falhas agravaram significativamente a situação das populações indígenas Kaiowá e Ñandeva, especialmente considerando que grande parte dos problemas enfrentados por essas comunidades está diretamente relacionada à escassez de terras.

Diante disso, foi instaurado um Ato Administrativo com o objetivo de listar as áreas ainda pendentes de identificação, permitindo ao MPF atuar de forma mais direcionada. O documento apresenta registros de diversas reuniões realizadas entre representantes das comunidades indígenas e órgãos públicos, refletindo os esforços de diálogo e encaminhamento de soluções. Além disso, o inquérito incluiu um quadro (reproduzido abaixo) detalhando as áreas que seriam objeto de estudos antropológicos, destacando os passos necessários para avançar no processo de demarcação das terras indígenas.

QUADRO 02. ÁREAS DEMANDADAS PELOS KAIOWÁ E GUARANI OU ÑANDEVA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Área	Grupo	Município(s)
Km 20 ou Barreiro Guasu ou Urukuti	Kaiowá	Laguna Caarapã
Jukeri	Kaiowá	Laguna Caarapã
Santiago Kue ou São Lucas	Kaiowá	Naviraí
Mbarakã	Kaiowá	Itaquiraí

Samakãi	Kaiowá	Amambai
Karaja Yvy ou Canta Galo	Kaiowá	Amambai
Mboiveve	Kaiowá	Amambai
Açajari	Kaiowá	Amambai
Kurusu Amba	Kaiowá	Dourados
Pakurity	Kaiowá	Dourados
Paso Piraju	Guarani ou Nandéva	Eldorado
Laguna Piru	Guarani ou Nandéva	Eldorado
Ypytã Mbarakay	Kaiowá	Iguatemi, Itaquiraí, Tacuru
Ypoí	Guarani ou Nandéva	Paranhos
Triunfo	Guarani ou Nandéva	Paranhos
Garcez Kue	Guarani ou Nandéva (?)	Sete Quedas
Vitoi Kue	Guarani ou Nandéva	Mundo Novo
Potrero Guasu	Kaiowá	Bacia do Rio Brilhante
Rancho Pindo	Kaiowá	Bacia do Rio Brilhante
Mbykureaty	Kaiowá	Bacia do Rio Brilhante
Itajeuxaka	Kaiowá	Bacia do Rio Brilhante
Tatuy	Kaiowá	Bacia do Rio Brilhante
Rio São Domingos ou Jasory	Kaiowá	Bacia do Rio Brilhante
Aguara	Kaiowá	Bacia do Rio Brilhante
Jaguartekue	Kaiowá	Bacia do Rio Brilhante
Karumbe ou Santa Maria	Kaiowá	Bacia do Rio Brilhante
Kanguery	Kaiowá	Bacia do Rio Brilhante
Guayviry	Kaiowá	Bacia do Rio Amambai

Fonte: Ministério Público Federal Dourados (Integra o ICP 1.21.001.000065/2007-44).

O quadro acima apresenta as áreas demandadas inicialmente. Ao longo do processo, houve mudanças. Além disso, o ato tratou de demandas das comunidades indígenas, com destaque para a reunião denominada "Comissão Nacional Terra Guarani Yvy Rupa" que teve como foco debater questões relacionadas à regularização fundiária das terras dos indígenas Guarani. Segundo os autos do inquérito 1.21.001.000065/2007-

44, foi realizado um encontro intitulado "Guarani: direitos e políticas públicas" para discutir os desafios enfrentados pelos Guarani Mbyá, como a demarcação de suas terras e questões legais que afetam suas vidas:

> Esse encontro foi motivado por reivindicações concretas por direitos, apresentadas pelos Guarani ao Ministério Público Federal que, com o objetivo de buscar subsídios para sua atuação institucional, acolheu a iniciativa proposta pelos indígenas. A reunião do dia 29, que tratou da regularização das terras do povo Guarani Mbyá, foi realizada com membros da Comissão Nacional Terra Guarani Yvy Rupa, instância responsável pela condução dos trabalhos na reivindicação de terras indígenas Guarani, também presente na reunião, onde se discutiram questões urgentes que afetam as terras dos Guarani transfronteiriços, incluindo as terras de fronteira localizadas no Paraguai e as terras da Avá-Guarani do extremo oeste do Paraná, localizadas na Terra Indígena Ocói (MPF. Autos do ICP 1.21.001.000065/2007-44).

Durante a etapa de preparação do Compromisso de Ajuste de Conduta, juntamente com os encontros com entidades governamentais, ocorreu uma mobilização das lideranças indígenas na capital federal. Esse movimento está detalhado nos autos do processo 1.21.001.000065/2007-44, conforme transcrevemos abaixo:

> PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: N° 1.21.001.000065/2007-44
>
> A lista abaixo foi elaborada durante a Aty Guasu realizada na Terra Indígena Jatayvary, no dia 15 de setembro de 2007, e contém os nomes das pessoas indicadas para participar da reunião que acontecerá em Brasília, em 02 de outubro, quando será firmado com a FUNAI, um Termo de Ajustamento de Conduta.
>
> TEKOHA GUASU KAIOWÁ
>
> Margem Esquerda do Rio Iguatemi:
> Primeiro: Mbarakã – Adélio Rodrigues
> Segundo: Mboiveve – Luiz Borvão
> Terceiro: Jukeri – Silvio Benites
> Quarto: Açajari – Silvio Lopes
> Quinto: Karaja Yvy – Orides Lopes
> Sexto: Puelito Kue – Ambrósio Martins
>
> Alto Rio Amambai:
> Sétimo: Yrukuty (quilômetro vinte ou Barreiro Guasu) – Carlos Vando
> Oitavo: Guayviry – Nisio Gomes
>
> Médio Rio Dourados:
> Nono: Pakurity – Bonifácio Martins
> Décimo: Jukeriy – Gabriel Cavalheira
>
> Médio Rios Dourados-Amambai:
> Décimo primeiro: Santiago Kue (San Luca) – Elias da Silva
> Décimo segundo: Paso Piraju – Edimilson de Souza
>
> Rios Brilhante-Ivinhema:

> Décimo terceiro: Karumbe/Vyyraró – Avelino Cabreira
> Décimo quarto: Mykureaty – Getúlio de Oliveira
> Décimo quinto: Tatuy – José Nunes
> Décimo sexto: Rancho Pindo – Ivo Porto
> Décimo sétimo: Potrero Guasu – Hermenegildo da Silva
> Décimo oitavo: Itahum (Takuruzinho) – Valdivino da Silva
>
> TEKOHA GUASU NANDÉVA
>
> Margem Direita do Rio Iguatemi:
> Décimo nono: Ypo'i/Triunfo – Aureliano Medina
> Vigésimo: Garcete Kue – Cantalicio Godói
>
> Médio-Baixo Iguatemi:
> Vigésimo primeiro: Vito'i Kue – Sabino Benites
> Vigésimo segundo: Laguna Piru – Inocêncio Samaniego
>
> Dourados, dezessete de setembro de dois mil e sete
> Marcos Homero Ferreira Lima
> Analista pericial (MPF. Autos do ICP 1.21.001.000065/2007-44).

Ademais, o texto a seguir menciona reinvindicações e reclamações apresentada pelos povos Guarani e Kaiowá do Mato Grosso do Sul, exigindo respeito aos seus direitos e à delimitação de suas terras indígenas em relação à expansão das práticas agrícolas.

> DENÚNCIA DOS POVOS GUARANI E KAIOWÁ DE MS
>
> Nós, professores representantes das etnias Guarani e Kaiowá do Mato Grosso do Sul, reunidos durante a Etapa Presencial do Curso de Magistério Ara Verá e Acadêmicos do Curso de Licenciatura Indígena Teko Arandu, vimos por meio desta, trazer à tona a nossa indignação e posicionamento contrário do governo para com a falta de soluções imediatas e parlamentares em relação à tão esperada e urgente demarcação de nossas terras indígenas, garantindo, assim, o nosso estado. Pois entendemos que o nosso direito já está assegurado por leis e pelos direitos garantidos na Constituição Federal de 1988, nos artigos 231 e 232; e também na Declaração dos compromissos feitos na convenção com a ONU e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.
>
> Não admitimos mais que, em pleno 2008, em um mundo de tal desenvolvimento humano, progresso e modernidade, ainda exista seres humanos sem a sua terra e em condições mínimas de sobrevivência. É inadmissível que para um povo se formar na capitalista e que o lucro fale mais alto do que a vida humana, é um erro tão grande. Para o Estado e a grande maioria dos que têm o poder da fala e da caneta, parece não haver mais indígenas, aldeias, demarcações, senão apenas o que dá lucro e mais economia para o país.
>
> Há quase 100 anos de todas as nossas lutas pela terra, segurança, direitos e melhoria de vida, todos os Três Poderes (Órgãos Executivo, Legislativo e Judiciário) se esquecem ou mesmo fazem questão de não dar importância. Os governadores e demais parlamentares do nosso estado que vêm com promessa de melhoria de vida dos povos indígenas, mas, não há melhoria sem a recuperação dos nossos territórios tradicionais dos quais fomos expulsos por força da Política do Estado. Como se não bastasse, ainda dizem que não temos como provar que a terra é de nossos antepassados. É claro, como provamos se nossa história foi escrita e é agrava e nunca precisamos provar nada para a terra

> que nós vivíamos nela, mas sim, o contrário: a terra sempre fez parte de nossa existência, da nossa vida, e sem ela, estamos como nós não índios. Não recorremos dos direitos originários, isto sim, é uma afronta aos povos indígenas e contrária ao Art. 5° DO DIREITO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS Cap.1 dos Direitos e deveres individuais e coletivos em que diz que "todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade." Nós perguntamos: onde está a igualdade, onde estão os direitos iguais perante a Lei? Se temos o direito de viver, a liberdade de falar, onde está a igualdade em relação à nós como seres humanos, por que não dão a segurança e o direito de ter a terra que nos foi tomada???
>
> Queremos que o Estado Brasileiro representado pelos três poderes garanta a terra que foi demarcada e homologada legalmente e cumpra as determinações Constitucionais e não crie uma política de atitudes e comportamentos inconstitucionais. Entendemos que os Governos e os Parlamentares foram eleitos para defender os interesses do povo, portanto deveriam fazer com que se assegurasse a Legislação Brasileira e os acordos Internacionais dos quais o Brasil é signatário.
>
> Enquanto isso, assassinato de lideranças indígenas e desrespeito aos direitos indígenas continuam impunes. As causas estão mais visíveis do que nunca: apenas violência cultural, social, histórica, econômica e política, acarretando pelo pouco espaço de terras e da falta de segurança.
> É importante informar à sociedade Sul Mato Grossense que maior parte da classe política latifundiária mostra sua empolgação no mercado de combustível que está ampliando cada vez mais a plantação de cana e soja em detrimento das terras indígenas, marcando a expansão sobre as terras tradicionais dos Guarani e Kaiowá de MS. [...]
>
> Reforçamos ainda o nosso valor, não só em sociedade, mas também no que se refere ao desenvolvimento cultural, político, religioso, e em todos os aspectos de um povo que tem o respeito pela terra. Ao observar o desenvolvimento sustentável, com visão ampla, o trabalho coletivo é mantido, mantendo dessa forma a nossa característica indígena e protegendo o nosso estado. Ao contrário, até hoje observamos um total descaso em relação ao respeito e a nossa existência que está sendo quase totalmente destruída pela ganância e pela reciprocidade de maior agressão aos nossos povos.
>
> Somos apontados como "ameaça" à sociedade, porém, estamos sendo apontados com o intuito de encobertar o que sabemos, diante de toda essa destruição, violência e extermínio (Representantes do professores representantes das etnias Guarani e Kaiowá do Mato Grosso do Sul, s/d, 2008). (MPF. Autos do ICP 1.21.001.000065/2007-44).

Portanto, como representantes dos povos indígenas, os Guarani e Kaiowá apontaram a falta de ação do governo brasileiro em resolver problemas existentes associados à demarcação de suas terras indígenas aos professores e outros professores membros da comunidade acadêmica. Embora o texto mencione os Artigos 231 e 232 da Constituição Federal de 1988, que descreve a situação com direitos territoriais de povos indígenas e acordos internacionais, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, estas não foram atendidas. O Governo Federal não garantiu a segurança de suas

terras ancestrais, que muitas vezes são roubadas para serem entregues a beneficiários do agronegócio, especialmente para o cultivo de cana-de-açúcar e soja.

Gersem Luciano Baniwa, em *"Direitos indígenas e políticas indigenistas na era petista"* (2018) fez uma análise dos planos de governo relativos aos direitos indígenas no período das gestões petistas. O autor destacou algumas propostas e programas de governo do período recortado:

> Dentre os aspectos mais importantes constantes das proposições apresentadas nos programas de governo de 2002, 2006 e 2010, destacam-se: criação de um Conselho Superior de Política Indigenista; criação e implementação de uma Secretaria Especial de Promoção dos Direitos Indígenas, com status de ministério, para coordenar as políticas indigenistas, vinculada diretamente à Presidência da República; criação e implementação de Distritos Especiais Indígenas (DEIs) como unidades administrativas vinculadas à Secretaria Especial e com autonomia de gestão orçamentária e de planejamento no seu nível de atuação. Cada DEI contaria com um conselho distrital e conselhos locais; aprovação do novo Estatuto dos Povos Indígenas; restruturação ampla do órgão indigenista federal; combate tenaz à impunidade nos crimes contra índios, suas comunidades e identidade étnica; articulação de programa especial e emergencial – no âmbito do órgão indigenista oficial – visando demarcar, homologar e registrar todo o atual passivo de terras indígenas não demarcadas; remodelação do sistema federal de promoção da educação indígena, liberando-o das amarras técnico-burocráticas e do menosprezo político-ideológico a que está relegado; apoio aos povos indígenas nas discussões e na implantação gradual do parlamento indígena como instância qualificada e representativa dos povos indígenas no Brasil;
>
> criação de condições legais e políticas para garantia de vagas a representantes indígenas no Congresso Nacional. No âmbito das diversas propostas apresentadas pelo movimento indígena e indigenista, as mais importantes foram: criação do Conselho Nacional de Política Indigenista, com caráter deliberativo; criação da Secretaria Nacional de Política Indigenista; criação da Secretaria Nacional de Educação Escolar Indígena; criação de um fundo específico para a política indigenista; criação de programas regionais para fins de planejamento e execução da política indigenista; aprovação do novo Estatuto dos Povos Indígenas; criação de um órgão federal específico pra cuidar da saúde indígena; restruturação do órgão indigenista oficial; criação do parlamento indígena; reserva de vagas no Congresso Nacional para representantes dos povos indígenas; criação de programas de formação inicial e continuada para professores indígenas (Baniwa, 2018, p. 124).

Até o ano de 2007, as demandas dos Kaiowá e Guarani eram voltadas principalmente para a demarcação de determinadas terras, em vez do território tradicional como um todo. Isso é relevante pois a demarcação de terras geralmente refere-se à delimitação exata de áreas, mas a luta pelo território envolve um conceito mais amplo dos direitos históricos, culturais e territoriais dos povos originários sobre suas terras tradicionais.

Em sua análise, Cavalcante (2013) enfatizou a maneira como o governo respondeu a essas demandas dos povos indígenas ao longo das últimas décadas. Em vez de tratar a demarcação de terras e o reconhecimento dos direitos territoriais indígenas de forma organizada, o governo tem adotado uma postura reativa e pontual. Isso significa que, em vez de buscar uma solução definitiva, ele só toma medidas quando os próprios indígenas iniciam a retomada de suas terras, reagindo essas ações ao invés de enfrentar o problema de forma concreta e estrutural. Essa forma de agir reflete interesses políticos, econômicos e ideológicos dos sucessivos governos nacionais aliados às elites ruralistas.

Em geral, a regularização fundiária impacta as dinâmicas políticas e sociais das comunidades indígenas. A mudança de foco das lideranças após a regularização evidencia a complexidade desse processo, que vai além do reconhecimento oficial das terras. A falta de cumprimento de prazos por parte da FUNAI gerava conflitos e, por vezes, violência, mostrando a urgência de uma abordagem mais eficaz. Cavalcante aponta esse processo em sua tese:

> A centralidade das questões fundiárias fica evidente quando se observa que a frequência das lideranças de terras indígenas já consolidadas nas aty guasu diminui muito ou mesmo deixa de existir. De acordo com Pimentel (2013), isso ocorre porque as pautas dessas comunidades são outras após a regularização de suas terras o que forçosamente amplia a participação de suas lideranças em outros fóruns, diminuindo-a em relação ao Aty Guasu. Desta configuração política instalou-se um quadro histórico em que os indígenas pressionavam a FUNAI a realizar as demarcações, o órgão, por sua vez, incluía as diversas reivindicações em uma espécie de fila, segundo a qual, teoricamente, os GT's seriam constituídos. O órgão indigenista oficial assumia muitos compromissos com os indígenas de iniciar os trabalhos técnicos até determinada data, mas não cumpria os prazos acordados. Diante disso, os índios se organizavam para promover a retomada de parte das áreas consideradas tradicionais. Com o conflito fundiário instalado, frequentemente envolvendo episódios de violência, o órgão indigenista constituía um GT para se debruçar sobre aquela questão. Em síntese, foi assim que se deu o processo de reconhecimento da maioria das terras indígenas oficialmente reconhecidas no sul de Mato Grosso do Sul após 1980 (Cavalcante, 2013, p. 272).

Como o governo não cumpria suas responsabilidades constitucionais e a FUNAI também não agia com comprometimento, os líderes indígenas, como Aty Guaçu, começaram a ter que pressionar constantemente as autoridades para reivindicar seus direitos. Isso reforça quão urgente é a efetivação do direito à terra dos Guarani e Kaiowá, uma vez que seus territórios tradicionais, repletos de ameaças de invasão e exploração, estão constantemente sob risco iminente. O aquecimento do setor de açúcar e etanol em 2006 no Mato Grosso do Sul representou outra ameaça ao território dos povos indígenas,

expandindo-se sobre terras que já foram reconhecidas como de ocupação tradicional guarani e kaiowá. A operação desses empreendimentos, que se pautam na lógica do lucro, não apenas atrasou o processo de reconhecimento oficial de terras dos indígenas, mas também aprofundou a sobrecarga e os conflitos territoriais. Como explica Cavalcante (2013, p. 272-273):

> O quadro instalado era o de um governo que não cumpria o seu dever constitucional espontaneamente e que tampouco honrava os compromissos assumidos com as lideranças dos tekoha guarani e Kaiowá. Por sua vez, os indígenas, percebendo que a FUNAI só atuava (ou atua?) sob pressão, se apropriaram desta emergencialidade característica das ações do órgão e passaram a adotar estratégias de articulação para a realização de movimentos de retomada que possibilitavam aos tekoha mais articulados social e politicamente furar a fila de reivindicações a serem atendidas pela FUNAI. Essa situação foi considerada uma das motivações que levaram o MPF a propor o CAC das demarcações em 2007. Esse quadro acabou por deixar os tekoha e famílias extensas politicamente menos articulados *a ver navios* enquanto esperavam o atendimento de suas reivindicações.
> Outro fator que preocupou os indígenas e seus aliados foi a anunciada expansão do setor sucroalcooleiro em Mato Grosso do Sul. Em 2007, havia 41 propostas cadastradas no Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso do Sul - CDI-MS, tal cadastro era o primeiro passo na tramitação de processos de solicitação de incentivos fiscais. A área de plantio estimada para esses empreendimentos superava um milhão de hectares. Aproximadamente a metade desses empreendimentos seria instalada na região sul do estado, sobrepondo-se ao território tradicional guarani e Kaiowá (CASTRO PEREIRA, 2007). De fato, nem todas as usinas foram efetivamente instaladas, mas algumas estão em operação e suas áreas de plantio se sobrepõem a áreas já declaradas como terras indígenas Kaiowá, situação que ocorre, por exemplo, na Terra Indígena Jatayvari, no município de Ponta Porã e na Terra Indígena Guyraroká, no município de Caarapó. De qualquer maneira, o anúncio deste novo boom colonialista de suposto desenvolvimento econômico trouxe apreensão, pois tais empreendimentos munidos de altíssimos capitais econômicos e políticos, não erroneamente, foram identificados como possíveis dificultadores do já lento processo de reconhecimento das terras indígenas em Mato Grosso do Sul, ampliando a mobilização nesse sentido (Cavalcante, 2013, p. 272-273).

Juliana Grasiéli Bueno Mota & Levi Marques Pereira (2012), no artigo "*O movimento étnico-socioterritorial guarani e Kaiowá em Mato Grosso do Sul: atuação do Estado", impasses e dilemas para a demarcação de terras indígenas,* fazem uma análise profunda das dinâmicas sociais e territoriais envolvendo os povos indígenas Guarani e Kaiowá, especialmente no contexto da expansão do agronegócio no estado do Mato Grosso do Sul e o setor sucroalcooleiro. Essa expansão, segundo os autores, teve impactos significativos na terra, no meio ambiente e nas vidas das populações indígenas, não

apenas como espaço físico dos territórios, mas como local onde podem reproduzir seu modo de vida tradicional. A demarcação e proteção desses territórios são fundamentais para a sobrevivência cultural e física desses grupos. Diante disso, apontam que diversas comunidades indígenas de Mato Grosso do Sul estão amparadas legalmente pelo Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC), mas que foram ameaçadas devido ao avanço do setor sucroalcooleiro:

> Neste aspecto é necessário considerar que a expansão deste setor está sendo viabilizada por meio do Plano Nacional de Agroenergia 2006-2011, desenvolvido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Secretaria de Produção e Agroenergia (2006). Este plano tem direcionado as políticas de Estado, que tem possibilitado uma intensa substituição de áreas de cultivo de soja e atividade agropecuária por atividades sucroalcooleiras, segundo dados apontados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010, p.31).
>
> O Estado do Mato Grosso do Sul apresentou um crescimento na produção de 37,9% em relação a 2009, ultrapassando Alagoas no ranking nacional. Este aumento é justificado pela expansão da área colhida, que cresceu 113 415 hectares (39,6%), alcançando 399 408 hectares. O estado é o que mais tem aumentado as áreas de canaviais nos últimos anos, atraindo os produtores com terras férteis e mais baratas em comparação às de São Paulo. As novas áreas de cana-de-açúcar vêm ocupando mais intensamente as pastagens, e algumas áreas de lavoura localizadas próximas às usinas. Destaca-se o Município de Rio Brilhante como maior produtor do estado e segundo maior do Brasil, que teve um crescimento de 8,3% em 2010.
>
> Este boom no desenvolvimento do setor sucroalcooleiro ocorre por meio de uma política de incentivo do governo de Mato Grosso do Sul. O governo, a partir das políticas do Estado brasileiro para a expansão da cana-de-açúcar, tem financiado a implantação destes empreendimentos, como demonstra o relatório de Projetos Estratégicos de Desenvolvimento de Mato Grosso do Sul (BRASIL/MPF/MS, 2009). O slogan deste projeto diz o seguinte: MATO GROSSO DO SUL: O MELHOR LUGAR PARA PRODUZIR ETANOL NO BRASIL, oferecendo incentivos como: disponibilidade de terras com valor competitivo; solos apropriados à mecanização (até 100%); localização estratégica (próxima aos centros consumidores); clima apropriado; apoio institucional do governo de MS. O avanço do setor sucroalcooleiro tem amparo no imaginário social enquanto "ovos de ouro" da sociedade moderna. O governador de Mato Grosso do Sul, André Puccinelli (2011), considera este modelo da seguinte forma: "O 'Eldorado' do Brasil se chama região Centro-Oeste; só que o mais ousado se chama Mato Grosso do Sul". Neste contexto, há aproximadamente 42 empreendimentos sucroalcooleiros para este estado, entre projetos de implantação, em operação e em processo de implantação. Deste total, 16 empreendimentos estão localizados em municípios onde há terras já identificadas, delimitadas e demarcadas pela FUNAI, porém não estão homologadas e registradas, como é o caso da Terra Indígena Guiraroka que já foi demarcada pelo Estado brasileiro, mas ainda espera o processo de homologação e registro da Terra Indígena (BRASIL/MPF, 2009) (Mota & Pereira, 2012, p. 08).

Os autores destacam que a expansão dos canaviais ocorre em territórios reivindicados por comunidades indígenas gerando conflitos territoriais e violações dos

direitos dessas comunidades. O processo de demarcação e homologação das terras indígenas é negligenciado, novamente, em prol de interesses econômicos. Nesse sentido, O compromisso de ajuste de conduta (CAC) firmado entre o MPF e a FUNAI, em 12 de novembro de 2007, sob o número do procedimento administrativo MPF/PRM/DRS/MS 1.21.001.000065/2007-44, representa os interesses dos povos indígenas no estado do Mato Grosso do Sul, focando na identificação e demarcação de terras indígenas, como explica Cavalcante (2017):

> No ano de 2007, durante o segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a FUNAI assinou um Compromisso junto ao Ministério Público Federal, por meio do qual, reconheceu que não estava cumprindo com as responsabilidades de execução da demarcação e proteção de terras indígenas estabelecidas pela Constituição de 1988 para o governo federal. Por meio desse acordo, em troca do não ajuizamento de ação judicial, o órgão federal se comprometeu a realizar estudos para a demarcação de pelo menos 39 tekoha (áreas de ocupação tradicional Kaiowá e guarani). Entretanto, até o momento, esses estudos tiveram pouquíssima efetividade e foram preteridos em nome de acordos políticos celebrados com representantes do poder regional. Sobretudo durante os governos de Dilma Rousseff, esses estudos deixaram de avançar, e a regularização de terras indígenas em Mato Grosso do Sul entrou em estado de quase estagnação (...). (Cavalcante, 2017, p. 95-96)

O Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) baseia-se em diversos dispositivos legais, tanto nacionais quanto internacionais, que asseguram os direitos dos povos indígenas às terras tradicionalmente ocupadas. Entre esses dispositivos, destacam-se a Constituição Federal de 1988, que estabelece a obrigatoriedade da União em demarcar terras indígenas, e a Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que reforça a proteção aos direitos territoriais dos povos originários.

O documento detalha as terras indígenas a serem identificadas e delimitadas, relacionando os *tekoha* correspondentes. Ele estipula prazos e medidas a serem implementados pela FUNAI, como a formação de grupos técnicos especializados e a publicação dos estudos de identificação e delimitação. Também prevê sanções em caso de descumprimento das obrigações por parte da FUNAI, incluindo multas diárias, com valores revertidos em favor das comunidades indígenas prejudicadas. Com eficácia de título executivo extrajudicial, o CAC estabelece o Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Dourados (MS) como responsável por dirimir eventuais controvérsias relacionadas ao acordo. O Ministério Público Federal (MPF) comprometeu-se a monitorar o andamento dos procedimentos de demarcação, assegurando a proteção dos

interesses das populações indígenas e garantindo que os grupos técnicos tenham acesso adequado às terras e aos dados necessários para realizar seu trabalho.

Atualmente, o processo judicial na Justiça Federal de Dourados relacionado ao CAC é identificado sob número 0003543-76.2010.4.03.6002 (2022). Este processo refere-se à execução do título extrajudicial envolvendo a FUNAI e a Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL), sob acompanhamento do MPF. A movimentação mais recente indica que novas petições foram anexadas e que o processo permanece em andamento, com possíveis decisões judiciais futuras. Em particular, o processo inclui uma apelação cível interposta pela FUNAI contra uma sentença da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS. Essa sentença, em um processo de embargos à execução de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) promovido pelo MPF, julgou improcedente a pretensão da FUNAI e determinou o prosseguimento da execução.

Outro processo relacionado, identificado sob nº 0004903-46.2010.4.03.6002 (2021), trata da execução do CAC assinado em 2007 entre a FUNAI e o MPF. Essa ação busca obrigar a FUNAI a cumprir as obrigações previstas no acordo, especialmente aquelas relativas à demarcação de terras indígenas, ou, alternativamente, pagar multas diárias pelo descumprimento das tarefas estabelecidas:

> Na situação em exame, conforme exposto, busca o MPF a execução de obrigação de fazer, com esteio em compromisso de ajustamento de conduta firmado em 12/11/2007, cujo escopo consiste na demarcação de terras indígenas no centro-sul do Estado de Mato Grosso do Sul. Não obstante o caráter vinculativo dos compromissos assumidos por meio do referido título, após transcorridos mais de 9 (nove) anos do ajuizamento da execução, e mais de 12 (doze) anos da ratificação do TAC, a executada ainda remanesce em mora quanto às suas obrigações. Resta claro, portanto – notadamente em vista do longo período decorrido sem que a FUNAI tenha procedido à concretização efetiva das obrigações de fazer assumidas com o órgão ministerial –, que se mostra incabível a supressão, em absoluto, da multa cominatória imposta à executada, sob de pena de se destituir o termo de ajustamento de conduta de qualquer eficácia executiva e, por conseguinte, de relegar-se o direito coletivo violado à inadmissível situação de proteção insuficiente. Consigna-se, ainda, que, em conformidade com a orientação jurisprudencial acerca da matéria, inobstante reconheça-se a alta complexidade do procedimento demarcatório de terras indígenas e o elevado grau de recursos exigidos para sua realização, o tempo transcorrido para o seu desfecho não pode se mostrar irrazoável e excessivo, a ponto de acabar por restringir o direito que se busca assegurar. (MPF. Autos do ICP 0004903-46.2010.4.03.6002, p. 11).

A FUNAI argumenta que a falta de recursos e outros obstáculos impediram o cumprimento das obrigações. A questão foi levada ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

> Nota-se, portanto, que parte predominante das razões expostas pela FUNAI relaciona-se a questões gerenciais e à insuficiência dos recursos materiais e humanos disponíveis para desempenho de suas atividades. Dessa forma, mostra-se imprescindível levar em consideração, no caso em exame, que eventual impacto econômico excessivo sobre o orçamento da Autarquia em decorrência dos meios executivos adotados, pode causar, por via oblíqua, um maior comprometimento das condições materiais imprescindíveis à tutela dos direitos que se busca proteger por meio do presente termo de ajustamento de conduta, tornando, assim, a medida coercitiva injustificável em face do objetivo perseguido (MPF. Autos do ICP 0004903-46.2010.4.03.6002, p. 13)

O Processo 0004903-46.2010.4.03.6002 foca no cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para a demarcação de terras indígenas. O processo 0004903-46.2010.4.03.6002 revela os obstáculos que foram enfrentados para a efetivação do CAC; segundo o processo, nota-se que a FUNAI alega que questões gerenciais e insuficiência dos recursos materiais e humanos disponíveis para desempenho de suas atividades justificam o não cumprimento de sua obrigação.

> (a) Para a efetivação da primeira etapa do CAC, foram selecionados antropólogos e ambientalistas, tendo sido assinadas as Portarias n. 788 a 793/PRES/2008. Posteriormente, os trabalhos de campo tiveram sequência por meio das Portarias 1412, 1413, 1414, 1415 e 1431/PRES/2009, pelas quais se constituíram novos Grupos Técnicos para realização de estudos complementares, previstos pela Portaria n. 14/MJ/96; (b) O desenvolvimento de estudos sempre esteve sujeito à ampla resistência por parte do Governo do Estado e de Prefeitos de municípios sul-matogrossenses, de grande parte da população não-índia, em especial, a FAMASUL — Federação de Agricultura e Pecuária do Estado, o que resultou na judicialização dos procedimentos administrativos de identificação, vindo a paralisar os trabalhos; (...) (i) A autorização para nomeação de candidatos do concurso público foi concedida pela Portaria MPOG n. 335/2011, sendo, para o Mato Grosso do Sul, 05 vagas para o cargo de Agente de Indigenismo e 06 para o cargo de Indigenista Especializado (dessas 11 vagas, 10 serão para a região da Grande Dourados, com previsão de contratação em 2012); (g) O motivo para o descumprimento relatório de identificação e delimitação da Bacia APAPEGUA consiste em motivos de saúde da antropóloga-coordenadora, Mirtes Cristiane Borgonha. h) Quanto à entrega dos Relatórios, informou: Brilhantepegua: O resumo do relatório circunstanciado da T.I. PANAMBI-LAGOA RICA foi publicado no DOU de 12/12/2011; Dourados-Amambaipegua: relatório entregue em 24/10/2011, que estava em análise pela CGID; Iguatemipegua: T.I. Mbrakay e Pyelito, entregue a parte de habitação permanente, com justificativa por email; i) A partir da f. 134 dos autos de execução, existem diversos e- maus dos(as) antropólogos(as), pedindo prorrogação de prazo para entrega dos trabalhos (MPF. Autos do ICP 0004903-46.2010.4.03.6002, p. 13).

Retornando ao cenário da assinatura do Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC), destacam-se as portarias publicadas em 10 de julho de 2008 pela FUNAI, que estabeleceram Grupos Técnicos (GT) responsáveis pelos estudos das áreas situadas em municípios de Mato Grosso do Sul. As portarias nº 788, 790, 792 e 793 criaram os GTs com o objetivo específico de realizar estudos preliminares para a identificação e delimitação de terras tradicionalmente ocupadas pelos Guarani, localizadas nas regiões denominadas Amambaipegua, Iguatemipegua, Nhandeva-Pegua e Apapegua.

Os GTs foram compostos por equipes multidisciplinares, incluindo antropólogo-coordenador, ecólogo, assistente de pesquisa, engenheiro agrônomo e geólogo. Esses profissionais tinham a responsabilidade de conduzir estudos etno-históricos, antropológicos e ambientais necessários para a identificação das terras indígenas. Após a assinatura do CAC no final de 2007, e especialmente após a publicação das portarias constitutivas dos GTs em meados de 2008, intensificou-se um embate político envolvendo lideranças ruralistas de Mato Grosso do Sul e o governo federal (Cavalcante, 2013).

As portarias determinaram o deslocamento dos GTs aos municípios mencionados, concedendo um prazo de 17 dias para permanência em campo a partir do início dos deslocamentos. Também estipularam prazos para a entrega dos relatórios circunstanciados de identificação e delimitação, além do relatório ambiental. As despesas relacionadas aos GTs e seus deslocamentos seriam custeadas pelo Programa de Proteção e Promoção dos Povos Indígenas, especificamente pela Ação Regularização Fundiária de Terras Indígenas. As portarias entraram em vigor na data de sua publicação, fornecendo a base legal para o início dos trabalhos. Quanto às portarias mencionadas, uma matéria publicada no jornal *O Progresso* em 18 de julho de 2008 abordou os desdobramentos e a repercussão das iniciativas previstas:

> Portaria preocupa produtores e prefeitos, que alegam falta de participação na determinação dos estudos para a demarcação das áreas.
> "O projeto causa preocupação e pode se tornar estopim para um processo de instabilidade em toda a região estabelecida pela FUNAI para os estudos", afirmou o presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul, Ademar Silva Júnior.
> Após o encontro ontem na Governadoria, os representantes dos municípios aprovaram um termo solicitando a revogação das portarias, que será enviado pelo governo do Estado ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva.
> Leia abaixo o documento na íntegra:
> Campo Grande, 17 de junho de 2008.

> Excelentíssimo Senhor
> Produtores e Prefeitos pedem a revogação das portarias
> Presidente da República,
> As autoridades do Estado de Mato Grosso do Sul e os representantes da sociedade sul-mato-grossense abaixo relacionados vêm manifestar surpresa e preocupação com a edição das Portarias editadas pela FUNAI números 788, 789, 790, 791, 792, 793, todos de 10 de julho último, publicado no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2008.
> Reunidos em assembleia com o governador de Mato Grosso do Sul, André Puccinelli, na data de hoje, manifestaram profunda indignação e repúdio aos referidos atos administrativos, diante das seguintes consequências que eles advirão:
> a) conflito entre índios e não índios e agravamento da questão social, impactando diretamente na vida de 700 mil brasileiros (índios e não índios habitantes da região a ser identificada) e dos demais cidadãos da população sul-matogrossense (um milhão e quinhentos mil) ;
> b) envolvimento em áreas dos 26 municípios referenciados que não se caracterizem como áreas indígenas, conforme previsto no Artigo 231 da Constituição Federal de 1988;
> c) prejuízo à economia do Estado de Mato Grosso do Sul com eventual e descabida perda de um terço de sua área, restando apenas 12 milhões de hectares economicamente aproveitáveis de um total de 35 milhões de hectares;
> d) riscos à soberania nacional e perda de território brasileiro envolvendo mais de mil quilômetros de fronteira com a República do Paraguai.
> Desta forma, vimos requerer urgentemente a V. Exa. a revogação das portarias supracitadas. (*O Progresso*, 18 de julho de 2008, p. 05)

A notícia citada reflete a preocupação e a indignação manifestadas pelo presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL), Ademar Silva Júnior, em relação ao projeto da FUNAI, que, segundo ele, poderia gerar instabilidade na região. Após uma reunião com representantes de diversos municípios, foi assinado um termo solicitando a revogação das portarias emitidas pela FUNAI, o qual foi encaminhado ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Datado de 17 de junho de 2008, o documento expressava a inquietação do setor agropecuário sul-mato-grossense acerca das possíveis consequências das portarias, alegando que elas abrangiam áreas que, supostamente, não eram tradicionalmente indígenas. Os signatários destacaram os riscos de conflitos entre indígenas e não indígenas, apontando ainda potenciais prejuízos à economia do estado e alegadas ameaças à soberania nacional.

Em 2009, novas portarias foram emitidas com objetivos semelhantes. As portarias nº 1373, de 10 de novembro de 2009; nº 1413, nº 1414 e nº 1415, de 23 de novembro de 2009; e nº 1431, de 26 de novembro de 2009, instituíram outros Grupos Técnicos (GTs) para o estudo das áreas de Nhandeva Peguá, Iguatemipeguá, Apapegua, Amambaipegua e Dourados Amambaipegua. Esses GTs tinham propósitos idênticos aos anteriores, realizando estudos etno-históricos, antropológicos e ambientais, mas apresentavam

diferenças em termos de regiões geográficas, composição e colaboradores envolvidos. Além de membros da FUNAI, os grupos incluíam profissionais da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e representantes de entidades como a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do Governo do Mato Grosso do Sul.

No dia 10 de setembro de 2009, temos uma matéria com explícito ataque a FUNAI:

> Deputado pede a extinção da FUNAI: Representante dos produtores rurais alega que a Fundação não teria estrutura para ajudar os índios.
> Enquanto a oposição avalia que o processo de demarcação de terras indígenas está imperado em Mato Grosso do Sul devido a uma interferência do governo estadual, a base de apoio do governador André Pucci
> A base aliada é a mesma que o governo federal cumpre o acordo de indenizar os produtores pelo valor da terra nua e não apenas pelas benfeitorias. O representante da classe ruralista na Casa, o deputado estadual Zé Teixeira (DEM) foi mais enérgico ao usar a tribuna da Assembleia na sessão desta quarta-feira, para pedir a extinção da FUNAI (Fundação Nacional do Índio).
> Zé Teixeira lamenta que o fato da FUNAI não tenha nenhuma estrutura para auxiliar os índios. Ele acha que os índios não querem desavenças com os produtores e nem têm interesse em tomar as coisa.
> "Quando eu falo em extinguir a FUNAI, é extinguir um órgão que não tem nada, sem estrutura, falido, só atrapalha", continua Zé Teixeira, acrescentando que se o problema dos índios fosse terra, os Kadiwéus, que possuem área de 500 mil hectares, não houve necessidade. "Os índios querem vida digna, internet banda larga", sugeriu Zé Teixeira, ao citar como exemplo casos em que muitos da comunidade indígena pensam em evoluir por meio do estudo e não mexer com trabalho, como se imagina.
> A FUNAI também foi duramente criticada pelo deputado Pedro Kemp (PT), que aponta inércia na execução dos estudos antropológicos envolvendo a demarcação de terras indígenas no Estado.
> A principal reclamação do petista, a primeira a se manifestar sobre o assunto nesta sessão, é que a FUNAI demora para iniciar os trabalhos, mesmo o Tribunal Federal da 3a Região tendo cassado a liminar obtida pela Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul) que suspendeu o processo de identificação e demarcação de terras indígenas em Mato Grosso do Sul (*O Progresso*, 10 de setembro de 2009, p. 03).

O deputado Zé Teixeira, representante da classe ruralista, pediu a extinção da FUNAI, alegando que a fundação não possui estrutura para auxiliar os "índios" e é responsável pelas invasões de terras por parte dos indígenas em algumas regiões do Estado. Ele argumentou que os "índios" não desejam conflito com os produtores e que o governo estadual tem fornecido assistência social e recursos. Por outro lado, o deputado Pedro Kemp, do PT, criticou a inércia da FUNAI na execução dos estudos antropológicos

para demarcação de terras indígenas, apesar de uma decisão judicial favorável ao processo de demarcação. Essa matéria destaca um cenário complexo, no qual diferentes interesses políticos e econômicos colidem com os direitos e interesses dos povos indígenas. Sabemos que a questão da demarcação de terras indígenas envolve múltiplos aspectos legais, sociais e econômicos, que exige um diálogo coerente, diferente das destacadas no periódico.

Ainda em 2009, no dia 12 de novembro, uma notícia publicada na coluna "Malagueta" do jornal *O Progresso* destacou um caso relacionado à demarcação de terras indígenas envolvendo a Fazenda Cana Verde, localizada em Caarapó. O advogado Cícero Alves da Costa obteve vitória em nome do produtor rural Avelino Antônio Donatti. A decisão foi proferida pelo juiz federal Massimo Palazzolo, da 1ª Vara Federal de Dourados, que determinou a extinção do processo, excluindo a fazenda de Donatti da demarcação como terra indígena. Casos como esse ilustram a complexidade das disputas fundiárias e dos debates sobre direitos indígenas na região, repercutindo amplamente em questões políticas e jurídicas.

> Causa Ganha
> O advogado Cícero Alves da Costa está colhendo os louros da vitória que conseguiram em favor do produtor rural Avelino Antônio Donatti, na ação ordinária impetrada contra a União e a FUNAI. Na sentença, o juiz federal Massimo Palazzolo, da 1ª Vara Federal de Dourados, livrou a Fazenda Cana Verde, localizada em Caarapó, da demarcação como terra indígena e determinou a extinção do processo.
> Causa Ganha 2
> O magistrado acatou os argumentos apresentados pelo advogado na ação ordinária, onde ele provou que o imóvel rural, titulado há mais de oito décadas pelo governo e que tem pouco mais de 445 hectares, nunca foi terra indígena, conseguindo, com isso, declaração nula dos processos administrativos da FUNAI (*O Progresso*, 12 de novembro de 2009, p. 03).

Em 2010, temos as portarias nº 1419, nº 1421, nº 1429 de 28 de setembro, nº 1229, nº 1230, nº 1229 de 2 de setembro e nº 1223 de 30 de agosto. Todas as portarias têm como objetivo realizar estudos complementares de natureza etno-histórica e antropológica para identificação e delimitação de terras tradicionalmente ocupadas pelo povo Guarani. Todos os documentos citados foram fundamentais no processo de se estudar as terras indígenas, para que os direitos territoriais e culturais dos povos indígenas fossem garantidos.

A Portaria nº 1419 visou realizar a terceira etapa dos estudos complementares de natureza etno-histórica e antropológica para a identificação e delimitação de terras ocupadas pelo povo Guarani na região da bacia denominada Amambaipegua, localizada em Amambai/MS. A Portaria Nº 1421, refere-se à região da bacia denominada Nhandevapeguá, no município de Japorã/MS. Já a Portaria nº 1429 os estudos são para a identificação e delimitação de terras tradicionalmente ocupadas pelos Guarani na região da Bacia Dourados-Amambaipegua, localizada nos municípios de Dourados e Amambaí/MS. E a Portaria nº 1229 é voltada para a identificação e delimitação de terras tradicionalmente ocupadas pelo povo Guarani na região da Bacia Iguatemipegua, abrangendo diversos municípios do Mato Grosso do Sul. E por fim, a Portaria nº1230 se concentra na bacia denominada Amambaipegua, enquanto a Portaria nº 1229 abrange a bacia denominada Iguatemipegua. Abaixo segue a relação das portarias:

QUADRO 03. PORTARIAS PARA IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS PELO POVO GUARANI (2008-2010)

DATA	NÚMERO DA PORTARIA	REGIÃO	GRUPO DE TRABALHO
14 de março de 2008	Portaria nº 232/PRES	Douradina, MS	Katya Vietta (Antropóloga), Odiel Vagner de Souza Carvalho (Ambientalista), José Antonio de Sá (Engenheiro), Ludi Simioli Junior (Engenheiro Agrônomo), Técnico do INCRA a ser designado
4 de julho de 2008	Portaria nº 482/PRES	Amambai, MS	Rubem Ferreira Thomaz de Almeida (Antropólogo), Mário Vito Conar (Ecólogo), Vinícius José Ribeiro de Fonseca Santos (Assistente de pesquisa), Mauro Sérgio Teodoro (Engenheiro Agrônomo), José Daniel de Freitas Filho (Geólogo)
4 de julho de 2008	Portaria nº 490/PRES	Dourados, MS	Alexandra Barbosa da Silva (Antropóloga), Altiberto Barbosa (Antropólogo), Silvía Bahri (Ecóloga), Marcos

			Sérgio Teodoro (Engenheiro), José Daniel de Freitas Filho (Geólogo)
4 de julho de 2008	Portaria nº 492/PRES	Naviraí, MS	Paulo Sérgio Delgado (Antropólogo), Ruth Henrique da Silva (Antropóloga), Silvía Bahri (Ecóloga)
4 de julho de 2008	Portaria nº 493/PRES	Porto Murtinho, MS	Mirtes Cristiane Borgonha (Antropóloga), Silvía Bahri (Ecóloga)
4 de julho de 2008	Portaria nº 494/PRES	Dourados, MS	Katya Vieta (Antropóloga), Mario Vito Conar (Ecólogo)
10 de julho de 2008	Portaria n° 788	Amambai, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Laguna Carapã, Juti e Caarapó (MS)	Rubem Ferreira Thomaz de Almeida, Mario Vito Comar, Vinícius José Ribeiro da Fonseca Santos, Mauro Sérgio Teodoro, José Daniel de Freitas Filho
10 de julho de 2008	Portaria n° 789	Caarapó, Dourados, Fátima do Sul, Juti, Vicentina, Naviraí, Amambaí e Laguna Carapã (MS)	Levi Marques Pereira, Mario Vito Comar, Ezequiel Gomes Freire, Jorge Eremites de Oliveira, Maria Cândida Graciela A. Chamorro
10 de julho de 2008	Portaria n° 790	Amambai, Coronel Sapucaia, Aral Moreira, Paranhos, Iguatemi, Tacuru e Dourados (MS)	Alexandra Barbosa da Silva, Pablo Antunha Barbosa, Silvia Bahri, Mauro Sérgio Teodoro, José Daniel de Freitas Filho
10 de julho de 2008	Portaria n° 792	Dourados, Mundo Novo, Japorã, Jacareí, Corrente, Aldeia, Sete Quedas, Sobradinho e Paranhos (MS)	Paulo Sérgio Delgado, Ruth Henrique da Silva, Silvia Bahri
30 de agosto de 2010	Portaria n° 1223	Dourados, Japorã e Paranhos (MS)	Paulo Sérgio Delgado, Ruth Henrique da Silva, Marcelo Antonio Elihimas
2 de agosto de 2011	Portaria n° 1124	Dourados, Naviraí, Laguna Carapã, Juti, Caarapó e Amambai (MS)	Levi Marques Pereira, Sebastião Carlos Baptista
10 de julho de 2008	Portaria n° 788	Amambai, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Laguna Carapã, Juti e	Rubem Ferreira Thomaz de Almeida, Mario Vito Comar, Vinícius José Ribeiro da Fonseca Santos, Mauro

		Caarapó (MS)	Sérgio Teodoro, José Daniel de Freitas Filho
10 de julho de 2008	Portaria n° 789	Caarapó, Dourados, Fátima do Sul, Juti, Vicentina, Naviraí, Amambaí e Laguna Carapã (MS)	Levi Marques Pereira, Mario Vito Comar, Ezequiel Gomes Freire, Jorge Eremites de Oliveira, Maria Cândida Graciela A. Chamorro
10 de julho de 2008	Portaria n° 790	Amambai, Coronel Sapucaia, Aral Moreira, Paranhos, Iguatemi, Tacuru e Dourados (MS)	Alexandra Barbosa da Silva, Pablo Antunha Barbosa, Silvia Bahri, Mauro Sérgio Teodoro, José Daniel de Freitas Filho
10 de julho de 2008	Portaria n° 792	Dourados, Mundo Novo, Japorã, Jacareí, Corrente, Aldeia, Sete Quedas, Sobradinho e Paranhos (MS)	Paulo Sérgio Delgado, Ruth Henrique da Silva, Silvia Bahri
30 de agosto de 2010	Portaria n° 1223	Dourados, Japorã e Paranhos (MS)	Paulo Sérgio Delgado, Ruth Henrique da Silva, Marcelo Antonio Elihimas
2 de agosto de 2011	Portaria n° 1124	Dourados, Naviraí, Laguna Carapã, Juti, Caarapó e Amambai (MS)	Levi Marques Pereira, Sebastião Carlos Baptista
2 de setembro de 2010	Portaria n° 1229	Amambai, Coronel Sapucaia, Aral Moreira, Paranhos, Iguatemi, Tacuru, Dourados (MS)	Alexandra Barbosa da Silva, Pablo Antunha Barbosa, Kárine Michelle Guirau
10 de novembro de 2009	Portaria n° 1373	Dourados, Iguatemi, Japorã, Sete Quedas, Coronel Sapucaia, El Dourado, Tacuru, Paranhos (MS)	Paulo Sérgio Delgado, Ruth Henrique da Silva, Marcelo Antônio Elihimas, Ricardo Luíz da Silva, Carlos Alberto Félix, Jorge Falcão Petroni, Servidor do INCRA
23 de novembro de 2009	Portaria n° 1412	Dourados, Douradina, Rio Brilhante e Maracaju (MS)	Kátya Vietta, Mario Vito Comar, Antônio Carlos Flores, Joaquim Bernadino Valente, Ricardo Luíz da Silva Costa, Servidor do INCRA
23 de novembro de 2009	Portaria n° 1413	Amambai, Coronel Sapucaia, Aral Moreira, Paranhos, Iguatemi, Tacuru e	Alexandra Barbosa da Silva, Pablo Antunha Barbosa, Kárine Michelle Guirau, Edson Luiz de Souza, Olcy G.

		Dourados (MS)	Pompeo Sandres, José Augusto da Silva, Servidor do INCRA
23 de novembro de 2009	Portaria n° 1415	Caarapó, Dourados, Fátima do Sul, Juti, Vicentina, Naviraí, Amambaí, Laguna Carapã (MS)	Levi Marques Pereira, Ezequiel Gomes Freire, Jorge Eremites de Oliveira, Maria Cândida Graciela A. Chamorro, Sylvia Marie Genevieve Bahri Carneiro, Henrique Minoru Iwahata, José Alcides da Silva, João Batista Maglia, Servidor do INCRA
28 de setembro de 2010	Portaria n° 1419	Amambaí, Ponta-Porã (MS)	Rubem Ferreira Thomaz de Almeida, Vinícius José Ribeiro da Fonseca Santos
28 de setembro de 2010	Portaria n° 1429	Dourados, Amambaí (MS)	Levi Marques Pereira, Jorge Eremites de Oliveira, Maria Cândida Graciela A. Chamorro
30 de novembro de 2010	Portaria n° 1811	Dourados, Amambaí (MS)	Levi Marques Pereira, Marcos Roberto Ferreira Pereira dos Santos

Fonte: Elaborado pela autora.

Em meio às polêmicas das portarias da FUNAI, ao ataque aos povos indígenas e à manipulação da opinião pública na imprensa, temos os artigos de Wilson Matos da Silva, advogado indígena da etnia Terena. Em seu artigo, Wilson traz à tona questões importantes sobre a relação entre o governo e as comunidades indígenas, especialmente no que diz respeito às políticas públicas e à representatividade dessas comunidades nas decisões que as afetam diretamente.

> Definitivamente a política está para índios. - Wilson Matos da Silva.
> Ao receber lideranças indígenas da região em minha casa, como faço todos os finais de semana, ouvindo seus reclamos, observei que suas preocupações são semelhantes e sintetizam a preocupação de todas as lideranças indígenas que, constantemente, me procuram em busca de uma orientação.
>
> Os líderes indígenas, nos seus reclamos a mim, como diretor regional da ODIN e presidente da Comissão de Direitos Indígenas da OAB/4a Subseção, são quanto às políticas públicas prestadas – ou não prestadas – pelos órgãos afetados à política indigenista no país. Neste governo "popular" os antropólogos apadrinhados nomeados para presidir o órgão são peças escolhidas para amordaçar os índios. No final deste (Des) Governo Popular, muitos parentes estão decepcionados foram usados como massa de manobra, uns arregimentados, outros cooptados e todos foram atiçados contra as

> instituições democráticas, desestabilizando os governos para que o PT pudesse tomar o poder. Aos índios restou desilusão.
>
> Já o governo do Estado, embora tivéssemos exigido inúmeras vezes por intermédio do vice-governador Murilo Zauith, uma secretaria de políticas indígenas na sua estrutura do governo do MS, nem ao menos se deu o trabalho de convidar indígenas para implementar suas "políticas" Fronteiras ao atendimento ao indígena, mas, aos veículos de comunicação brada aos quatro ventos: "Somos nós do governo do Estado do Mato Grosso do Sul que damos aos índios alimentos, patrulha mecanizada, vale universidade, casas construídas lá na aldeia e escolas. Não é a FUNAI que faz isso."
>
> Tenho que concordar que realmente a FUNAI não tem feito nada, mas, dados vênia o Governo do MS, embora abrigue a maior população indígena do Brasil, com 70 mil índios, sendo que destes 58.000 estão nas aldeias e 12.000 estão vivendo nas margens nas cidades. Os míseros atendimentos que o governo do Estado vem fazendo, provam de modelos arcaicos de políticas malfadadas que, aliás, diga-se, são políticas idealizadas (pensadas), elaboradas (projetadas), inovadoras (aplicadas), por apadrinhados políticos que estão suspensos na Administração Estadual, pessoas que não conhecem e não têm compromisso com a causa indígena, portanto, nada a ver com as nossas comunidades.
>
> A questão da demarcação de terras, que as "autoridades" tanto discutem fazem pactos, mas, se esquecem de combinar com nós os índios, verdadeiros específicos na questão. Vomitam palavrórios e arrotam arrogância a respeito da demarcação, mas não consultem quem de direito. Qual o porquê do Governo do MS não ter técnicos índios na sua equipe, que poderia sentar a mesa para essa negociação?! Há, eu estava esquecendo, deveria ser pelo motivo do mau exemplo do Governo Federal, já que é o presidente da FUNAI que se sentou à mesa para discutir a questão indígena e ele é um não-índio.
>
> A preocupação dessas lideranças é elementar, querem apenas recuperar a possibilidade de poder suster seus perfis, capacidade que essas lideranças foram saqueadas aos poucos com a expansão do progresso destruidor dos recursos naturais, assassino da vida em vida. Fico horas tentando explicar o inexplicável, vivemos em um mundo capitalista. Afinal, quanta terra apenas um criador de gado precisa para exportar e alimentar o Europeu? Então entendi o porquê meu povo continua confinado, morrendo vitimados pela desnutrição, vivendo as mazelas no abandono total que culmina com o suicídio.
>
> Gostaríamos de mudar essa triste história, queremos pujança no campo sim, sem exagero é claro, onde possamos conciliar o espaço para a produção e o espaço para os seres humanos, ainda que não queiram ser seres humanos, todos iguais aos olhos de Deus. (Silva, *O Progresso*, 12 de abril de 2010, p. 02)

O artigo de Silva critica a relação entre o governo e a comunidade indígena e como a política pública, muitas vezes, falhou em refletir com comunidades reais e atender às suas necessidades. Tais críticas são interpretadas como um desabafo razoável de frustração e indignação após várias décadas de marginalização, exploração e negligência por parte das autoridades governamentais. Durante os anos de governo Lula, percebe-se pouco avanço ao se tratar das demarcações de terras indígenas, as ações do governo não

corresponderam às expectativas das comunidades, especialmente no que diz respeito à demarcação de terras e à assistência diferenciada exigida pela Constituição:

> O presidente Lula, depois de quatro disputas presidenciais, foi eleito em 2002 e reeleito em 2006. Lula consolidou sua candidatura como opositor das políticas neoliberais, do imperialismo norte-americano e com a promessa de que moralizaria a administração pública, afetada por constantes denúncias de corrupção. A candidatura de Lula expressava o anseio popular por mudanças e sobre a qual recaiam a confiança e as esperanças dos pobres, que acreditavam ser possível um governo desenvolver políticas de geração de empregos, assistência digna, educação de qualidade, segurança, reforma agrária, redistribuição de renda.
>
> Os povos indígenas confiaram que teriam um governo comprometido com suas lutas e reivindicações e, por conseguinte, as suas terras seriam demarcadas e que se estruturariam políticas tendo em vista uma assistência diferenciada e digna, conforme determinações constitucionais.
>
> Mas suas expectativas e anseios não foram atendidos. As demarcações de terras, que deveriam ser do Estado, não tiveram prioridade e muitos dos procedimentos demarcatórios ficaram paralisados. Poucas foram as terras regularizadas nos dois mandatos do presidente Lula: **ele homologou apenas 88 terras**, sendo que muitas delas tiveram os procedimentos iniciados em governos anteriores. (CIMI, 13 de dezembro de 2010 [digital]).

O trecho acima foi retirado de um artigo publicado pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), em 13 de dezembro de 2010, e demonstra que até então, o governo Lula foi um dos que menos homologou terras indígenas. Nos oito anos de governo do presidente Lula, constatou-se o interesse em manter o bom discurso, alinhado com os anseios e expectativas dos povos indígenas, mas a efetivação da demarcação foi pouca.

Entretanto, vale destacar que o governo de Jair Bolsonaro, entre 2018 e 2022, foi, de longe, o mais prejudicial para as comunidades indígenas em comparação com seus antecessores. Durante seu mandato, os processos de demarcação foram totalmente paralisados, o que interrompeu qualquer avanço na regularização e proteção das terras indígenas. Esse retrocesso ocorreu por décadas de luta contra essas comunidades, deixando seus territórios ainda mais vulneráveis à exploração e às invasões ilegais.

Em todo caso, o termo de ajuste foi firmado com a FUNAI no ano de 2007, sendo colocado em prática no ano de 2008. Max Reis (2021) aponta uma portaria que a ex-ministra Marina Silva assinou no mesmo ano, a fim de penalizar os produtores que estivessem desmatando ilegalmente na Amazônia e no Cerrado e ainda acrescenta que nesse ano (2008) não houve nenhuma demarcação:

> Em 2008, a ex-ministra Marina da Silva, numa tentativa de combater o desmatamento, assinou uma portaria que penalizasse os produtores que estivessem desmatando ilegalmente na Amazônia e no Cerrado, a fim de preservar a rica biodiversidade das regiões. Assim, os criminosos deixariam de receber créditos agrícolas, o que resultou na imediata reação dos ruralistas, aliados do governo, que pressionaram até que o Luiz Inácio alterasse a portaria. Dessa forma, o governo não só permite a derrubada de floresta, como a financia, recompensando os infratores. Por outro lado, nesse mesmo ano, o presidente não homologou nenhuma terra indígena. (Reis, 2021, p. 81)

Podemos relacionar esse fato às publicações do jornal *O Progresso*, visto que no ano de 2008 foi gerado um grande alvoroço em relação ao cumprimento do CAC e à publicação das portarias que constituíram os GTs. Nesse mesmo ano, o antigo governador do estado de Mato Grosso do Sul afirmou que o "MS não será terra de índio". Em uma carta Kaiowá e Guarani ao Presidente Lula, referente ao ano de 2010, foi expressa pelos povos indígenas de Dourados a frustração em relação às demarcações dos territórios, mostrando a falta de resultados concretos ao longo dos oito anos de governo do presidente:

> Senhor Presidente Lula,
>
> Várias vezes ouvimos o senhor falar e nos prometer pessoalmente que iria resolver o problema da demarcação de nossas terras Kaiowá Guarani. Não entendemos porque isso até hoje não aconteceu. Ouvimos até o senhor pedir isso ao governador. Porém, como ele se manifestou várias vezes contra o reconhecimento de nossas terras, tínhamos a certeza de que ele não só nada faria, como se empenhou em impedir a demarcação. Agora, senhor presidente Lula, o senhor vem aqui na região do nosso território Kaiowá Guarani, em Dourados, sem ter, em quase 8 anos de governo praticamente nada feito pelas nossas terras. Ou melhor, fizeram muitas promessas, a FUNAI colocou a nossa situação como prioridade, assinou juntamente com o Ministério Público um Termo de Ajustamento de Conduta. O tempo já expirou e nada das nossas terras sequer serem identificadas. (...) (Conselho da Aty Guasu Kaiowá Guarani e Comissão de Professores Indígenas Kaiowá Guarani. Ecodebate [digital], 24 de agosto de 2010).

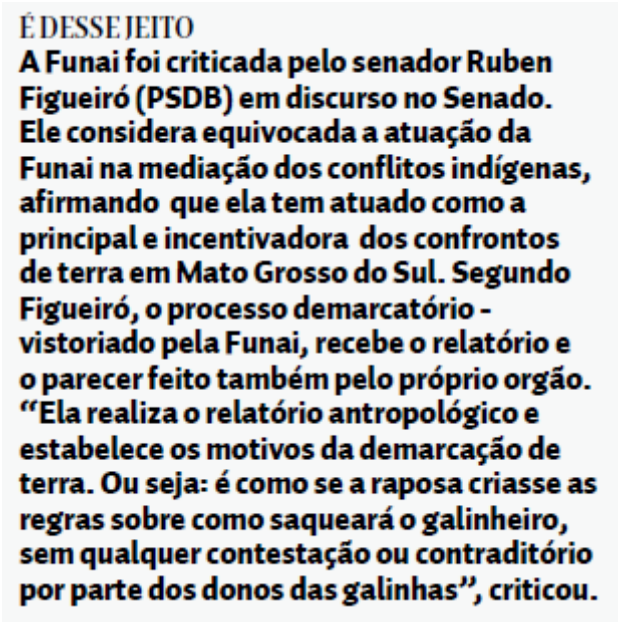
No governo Dilma, o agronegócio também teve grande influência na política brasileira. O trecho abaixo demonstra como os direitos dos povos indígenas foram colocados nas mãos de latifundiários e grandes proprietários de terras. Além da ideologia ruralista que assola até mesmo os que não fazem parte desse nicho.

> Em seu governo, o agronegócio teve ainda mais participação. No ano de 2012, a bancada ruralista representava 23,4% da Câmara e 16% do Senado. Além de representar a frente mais poderosa do Congresso, ainda se valia de alianças até com parlamentares ditos "ambientalistas" para aprovar os projetos favoráveis aos interesses ruralistas. Esse cenário impactou fortemente na elaboração de vários projetos de lei que atacaram diretamente os direitos conquistados pelos

> povos originários, como nos casos das PEC 237/13, PEC 038/99, PL1610/96 e PLP 227/12. Em março, é aprovada a admissibilidade da PEC 215/00, que propunha transferir a aprovação das demarcações das terras indígenas para o Congresso, e os povos originários voltam às ruas para apontar a inconstitucionalidade da decisão, que deixaria seus direitos nas mãos de latifundiários e grandes proprietários. (Reis, 2021, p. 11)

Em 14 de março de 2013, no jornal *O Progresso*, são observados ataques à Fundação Nacional do Índio (FUNAI), pois não contente em atacar constantemente os povos indígenas, o jornal estampa críticas à FUNAI e aos relatórios antropológicos, apontando que o órgão incentivava os conflitos de terras:

FIGURA 01. EXCERTO DE MATÉRIA DO JORNAL *O PROGRESSO* CONTRA A FUNAI (2013).



É DESSE JEITO

A Funai foi criticada pelo senador Ruben Figueiró (PSDB) em discurso no Senado. Ele considera equivocada a atuação da Funai na mediação dos conflitos indígenas, afirmando que ela tem atuado como a principal e incentivadora dos confrontos de terra em Mato Grosso do Sul. Segundo Figueiró, o processo demarcatório - vistoriado pela Funai, recebe o relatório e o parecer feito também pelo próprio orgão. "Ela realiza o relatório antropológico e estabelece os motivos da demarcação de terra. Ou seja: é como se a raposa criasse as regras sobre como saqueará o galinheiro, sem qualquer contestação ou contraditório por parte dos donos das galinhas", criticou.

Fonte: *O Progresso,* 14 de março de 2013, p. 04.

No mesmo ano, segundo Reis (2021), cerca de 100 indígenas ocuparam a Câmara dos Deputados em protesto contra a PEC 215/2000[4], munidos de seus chocalhos, tambores e lanças e só saíram de lá após firmarem um acordo com o presidente Henrique Eduardo Alves. O ruralismo se esquivou da problemática e culpabilizou o setor público, fundamentalmente aqueles que estão próximos aos movimentos sociais e aos povos originários.

4 A PEC 215 foi uma proposta da Câmara dos Deputados que busca alterar a Constituição para transferir ao Congresso Nacional a responsabilidade pela decisão final sobre a demarcação de terras indígenas, territórios quilombolas e unidades de conservação ambiental no Brasil.

Ao examinar o patrimônio fundiário do ex-senador Ruben Figueiró, opositor declarado das demarcações de terras indígenas e crítico da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), observa-se, com base em informações de 2006 provenientes de sua declaração de bens à Justiça Eleitoral, que ele possuía propriedades no Mato Grosso do Sul avaliadas em R$ 1.152.446,83. O senador também utilizava o espaço no jornal *O Progresso* para reiterar posições contrárias às demarcações, alinhando-se à ideologia editorial do veículo. Suas manifestações frequentemente incluíam críticas à FUNAI e ao trabalho de antropólogos, reforçando narrativas que buscavam deslegitimar as demarcações territoriais.

É relevante notar que *O Progresso* dava amplo espaço a políticos e representantes do setor agropecuário, promovendo discursos contrários às demarcações. Essas narrativas contribuíram para a estagnação do processo de regularização fundiária, ao mesmo tempo em que, em 2013, a FUNAI enfrentava severos desafios, como a redução orçamentária e a falta de pessoal técnico, o que comprometeu a execução de suas atividades.

Além disso, a significativa diminuição no número de decretos de homologação de terras durante o primeiro mandato de Dilma Rousseff, aliada à ausência de menções aos povos indígenas em seu plano de governo para a reeleição de 2014, evidencia um distanciamento político em relação às demandas indígenas, como aponta Reis (2021). Esses fatores contribuíram para enfraquecer os esforços de proteção aos territórios tradicionais:

> Em 2013, a ministra da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, surge com um suposto laudo a fim de questionar as demarcações das terras, o que foi decisivo para a criação da CPI da FUNAI e para seu posterior desmonte. A ex-presidente da FUNAI, Maria Augusta Assistiri, apontou a falta de autonomia do órgão em consequência da pressão feita pelos Ministérios da Casa Civil e da Justiça, que não permitiam demarcar, delimitar ou declarar qualquer território sem a sua avaliação. Além do orçamento reduzido, carência de técnicos e a interferência política sobre suas ações, toda a narrativa criada para descredibilizar seu trabalho também acabou paralisando as demarcações. Dessa forma, o primeiro mandato da Dilma Roussef acumulou apenas decretos de homologação de terras. Em 2014, ano de reeleição, não houve nenhum, e seu plano de governo já não mencionava os povos originários. (Reis, 2021, p. 13)

Fernanda Targa Messias (2017), em sua dissertação de mestrado "*O agronegócio como política agrária nos governos Lula e Dilma nas charges de Carlos Latuff*" faz uma análise de temas relacionados ao agronegócio durante os governos Lula e Dilma, utilizando as charges do artista Carlos Latuff como meio de expressão. A dissertação

argumenta que essas charges evidenciam a promoção da consolidação do agronegócio como política agrária no Brasil durante esse período:

> […] em 2013, a chamada bancada ruralista do Congresso Nacional impulsionou uma ofensiva pela ampliação de terras para o agronegócio, intensificando conflitos com comunidades indígenas, quilombolas e trabalhadores rurais. O governo federal à época, sob a presidência de Dilma Roussef, se mostrou disposto a apoiar essa investida, participando de reuniões com Kátia Abreu, tradicional representante dos latifundiários e das grandes corporações do setor agropecuário, para negociar os interesses do agronegócio. Inclusive, selando esse compromisso, Dilma acabou indicando e nomeando Kátia Abreu como ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em seu segundo mandato. Por outro lado, o governo Dilma não se reuniu em nenhum momento com representantes das comunidades indígenas e dos movimentos sociais do campo para discutir e negociar suas reivindicações (Messias, 2017, p. 78)

A nomeação de Kátia Abreu[5] como ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento reforça a percepção do alinhamento do governo com os interesses do agronegócio, uma estratégia que impacta diretamente as políticas relacionadas aos direitos dos povos indígenas.

A partir das análises de Cavalcante, Max Reis, Fernanda Targa Messias, Juliana Grasiéli Bueno Mota, Levi Marques Pereira, entre outros, é possível perceber a complexa relação entre o Estado brasileiro, as comunidades indígenas e o setor ruralista. Ao longo dos anos analisados, tanto antes quanto após a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), observa-se uma série de ações e omissões por parte do governo federal, especialmente durante os mandatos de Dilma Rousseff, que resultaram em prejuízos significativos para os territórios e direitos dos povos originários.

O conflito entre ruralistas e indígenas evidencia a resistência desses grupos diante das políticas que visam ampliar as terras para o agronegócio, em detrimento das comunidades tradicionais. A ascensão de Kátia Abreu, uma figura central do setor agropecuário, ao cargo de ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento durante o governo de Dilma Rousseff, é um reflexo claro do alinhamento do Estado com os interesses das classes dominantes, ignorando as necessidades e os direitos das populações indígenas. Esse contexto revela não apenas a forte influência política e econômica do

5 Kátia Abreu compõe o cenário político agrário brasileiro, conhecida principalmente por sua atuação como líder ruralista e ex-presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Kátia Abreu foi uma defensora do setor rural, sempre se posicionando de forma que favorecia a expansão das fronteiras agrícolas e o fortalecimento do agronegócio.

agronegócio nas decisões governamentais, mas também a negligência do Estado em relação aos direitos das populações tradicionais.

O histórico de desconsideração dos direitos indígenas é patente, como evidenciado pela dificuldade dos grupos de trabalho em realizar suas atividades e cumprir os prazos estabelecidos no Compromisso de Ajustamento de Conduta de 2007, devido às pressões do setor ruralista. Esse cenário aponta para uma estrutura fundiária profundamente desigual, caracterizada pela concentração de terras nas mãos de poucos, perpetuando as desigualdades sociais e econômicas e dificultando a integração de diversos grupos sociais.

Embora o CAC não tenha sido cumprido integralmente, houve a publicação de alguns relatórios de identificação e delimitação de áreas, como: a) Terra Indígena Ypoi-Triunfo, localizada no município de Paranhos – MS, com uma área de 20.076,69 hectares, delimitada em 14/04/2016, por meio do Despacho nº 27/2016 do Presidente da FUNAI; b) Terra Indígena Iguatemipeguá I, localizada no município de Iguatemi – MS, com uma área de 41.714,24 hectares, delimitada em 07/01/2013, por meio do Despacho nº 01/2013 do Presidente da FUNAI; e c) Terra Indígena Dourados-Amambaipeguá I, localizada nos municípios de Amambai – MS, Caarapó – MS e Laguna Caarapã – MS, com uma área de 55.560 hectares, delimitada em 13/05/2016, por meio do Despacho nº 59/2016 do Presidente da FUNAI.

No próximo capítulo, após contextualizar a atuação do jornal *O Progresso* e compreender o processo de assinatura do CAC, assim como as reivindicações das comunidades indígenas de Mato Grosso do Sul, analisarei como esse processo histórico foi abordado pelo jornal. Serão avaliadas as edições de 2007, período do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (quando o CAC foi firmado pelo Ministério Público Federal juntamente com a FUNAI), até 2016, ano final do governo Dilma Rousseff.

CAPÍTULO III - O COMPROMISSO DE AJUSTE DE CONDUTA (CAC) NO JORNAL *O PROGRESSO.*

Para compreendermos os processos demarcatórios relacionados à temática estudada, é essencial entender a concepção do Compromisso de Ajustamento de Conduta

(CAC) e os casos em que sua aplicação se torna necessária. Como mencionado nos capítulos anteriores, o CAC em questão foi firmado pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em 12 de novembro de 2007, perante o Ministério Público Federal (MPF). A partir dessa assinatura, foram solicitados estudos antropológicos para reconhecer e delimitar as terras indígenas Kaiowá e Guarani em Mato Grosso do Sul. Em sua análise, Cavalcante (2013) contextualizou a criação do Compromisso de Ajustamento de Conduta no âmbito da legislação brasileira, destacando sua importância e aplicabilidade no processo de demarcação de terras indígenas:

> Segundo Souza & Fontes (2007, p. 36-37), o Compromisso de Ajustamento de Conduta – CAC foi introduzido no ordenamento jurídico brasileiro pelo Art. 211 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), o qual afirma que: "Os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, o qual terá eficácia de título executivo extrajudicial". Em seguida, o Código de Defesa do Consumidor (Lei 7.347/85), por meio de seu Art. 113, introduziu o parágrafo sexto ao Art. 5º da Lei da Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85), que passou a vigorar com a seguinte redação: "Os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título extrajudicial". Com a introdução desses dispositivos, os órgãos públicos legitimados para proposição de Ação Civil Pública, dentre eles o Ministério Público (Cf. Art. 5º da Lei 7.347/1985), passaram a contar com um instrumento extrajudicial por meio do qual podem propor a alguém ou a alguma entidade que tenha sua conduta adequada à previsão legal sem que haja a proposição de ação judicial para isso (Cavalcante, 2013, p. 286).

Somente em julho de 2008 é que as portarias constituindo os Grupos Técnicos foram publicadas. O art. 1° do Decreto N° 1.775 de 8 de janeiro de 1996, o qual, dentre outros dispositivos, fundamenta o CAC, estabelece que:

> Art. 1º As terras indígenas, de que tratam o art. 17, I, da Lei n° 6001, de 19 de dezembro de 1973, e o art. 231 da Constituição, serão administrativamente demarcadas por iniciativa e sob a orientação do órgão federal de assistência ao índio, de acordo com o disposto neste Decreto (Brasil, art. 1° do Decreto N° 1.775 de 8 de janeiro de 1996),

Os relatórios de identificação e delimitação tinham prazo para serem entregues até o ano de 2009. Entretanto, devido à grande repercussão que o CAC teve no estado de Mato Grosso do Sul, os relatórios nem ao menos foram realizados nesse período, visto a pressão dos ruralistas contra o governo federal

O Decreto nº 1.775/96 afirma que a identificação e delimitação das áreas deve ser realizada no procedimento conduzidas por um grupo técnico composto por antropólogos e

outros profissionais que deve interagir com as comunidades indígenas em todas as fases. O procedimento se inicia com a elaboração de um relatório que segue a análise antropológica da ocupação tradicional ancestral. Após, o grupo realiza um relatório fundiário baseado nos critérios históricos e culturais.

A delimitação de territórios tradicionais, após a construção dos grupos técnicos, é um procedimento complexo que conta com trabalhadores especializados e se torna uma tarefa em conjunto com as comunidades indígenas incluídas, sendo um trabalho em conjunto que necessita de comprometimento. O trecho abaixo descreve o processo detalhado e estruturado de demarcação de terras indígenas no Brasil, que é iniciado a partir da identificação e delimitação da terra indígena e tem o objetivo de reconhecer e assegurar legalmente os direitos territoriais indígenas de acordo com as normas constitucionais brasileiras.

> O início do processo demarcatório se dá por meio da identificação e delimitação, quando é constituído um grupo técnico de trabalho, composto por técnicos da FUNAI. A comunidade indígena é envolvida diretamente em todas as subfases da identificação e delimitação da terra indígena a ser administrativamente reconhecida. O grupo de técnicos faz os estudos e levantamentos em campo, centros de documentação, órgãos fundiários municipais, estaduais e federais, e em cartórios de registros de imóveis, para a elaboração do relatório circunstanciado de identificação e delimitação da área estudada, resultado que servirá de base a todos os passos subsequentes.
> O resumo do relatório é publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado federado de localização da área, por meio de um despacho, sendo cópia da publicação afixada na sede municipal da comarca da situação da terra estudada. Os estudos antropológicos e os complementares de natureza etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica, ambiental e o levantamento fundiário, deverão caracterizar e fundamentar a terra como tradicionalmente ocupada pelos índios, conforme os preceitos constitucionais, e apresentar elementos visando à concretização das fases subsequentes à regularização total da terra. É com base nestes estudos, que são aprovados pelo Presidente da FUNAI, que a área será declarada de ocupação tradicional do grupo indígena a que se refere, por ato do Ministro da Justiça – Portaria Declaratória publicada no Diário Oficial da União – reconhecendo-se, assim, formal e objetivamente, o direito originário indígena sobre uma determinada extensão do território brasileiro. (MPF [Digital]).[6]

De acordo com Cavalcante (2016, p. 08), o Decreto nº 1.775/1996 estabelece um prazo de alguns meses para a conclusão do processo de demarcação, mas na prática, esse procedimento é longo e burocrático, frequentemente levando anos para ser finalizado.

6 Conferir: https://www.mpf.mp.br/acl_users/credentials_cookie_auth/require_login?came_from=https%3A//www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/gt-demarcacao/sobre-o-processo-de-demarcacao. Acessado em 27 de setembro de 2023.

Além disso, a situação de demora é agravada por várias intervenções judiciais, muitas das quais são protelatórias e cada vez mais comuns. A forma como o CAC foi representado no jornal *O Progresso* prejudicou a vida das comunidades indígenas locais, pois ampliou a disseminação do pensamento racista para o conjunto da sociedade, que percebe os indígenas como preguiçosos, bêbados e que não precisam de terra (Silva, 2022, p. 48).

Ao analisarmos o discurso sobre o Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) no jornal O Progresso, podemos identificar uma narrativa construída em torno de interesses e ideologias que moldaram profundamente o processo demarcatório. A ideologia predominante entre os setores ruralistas e agrícolas associa a posse da terra à concepção de propriedade privada, um princípio fundamental do liberalismo econômico. Nesse contexto, a terra é vista como um recurso a ser explorado para gerar lucro, e a propriedade privada é considerada essencial para o "progresso" da sociedade.

Embora o CAC tenha sido firmado com o objetivo de resolver a questão da demarcação das terras indígenas Kaiowá e Guarani em Mato Grosso do Sul, ao longo dos anos enfrentou resistência significativa e diversos obstáculos. A imprensa local desempenhou um papel crucial na formação da opinião pública, muitas vezes alinhando-se aos interesses ruralistas e contribuindo para a construção de estereótipos negativos. Assim, a cobertura do CAC pelo O Progresso não apenas refletiu, mas também reforçou um contexto de resistência e hostilidade em relação aos direitos territoriais indígenas.

3.1. INFORMES - *O PROGRESSO* NA EDUCAÇÃO - ENSINANDO A LER O MUNDO

Na análise do periódico *O Progresso,* os informes, frequentemente localizados no canto superior esquerdo, geralmente na quarta página do jornal, não passam despercebidos. Tais seções, como "Informe C", "Malagueta" e "Informe Cururu", são responsáveis por pequenas notícias que tratam de temas relacionados à demarcação de terras indígenas, mas de maneira frequentemente distorcida. Sob a administração de Cícero Faria, jornalista e primeiro presidente do Sindicato dos Jornalistas da região da Grande Dourados, esses informes apresentam versões problemáticas sobre o tema, como será discutido a seguir.

Os informes têm um caráter alarmista, visando causar pânico no leitor e buscando engajar e atrair a atenção de pessoas contrárias aos direitos territoriais indígenas. Abaixo, segue o primeiro informe que aborda o Compromisso de Ajustamento de Conduta, publicado no dia 06 de maio de 2008:

> PEGARÁ FOGO
>
> O presidente da Assembleia, Jerson Domingos (PMDB) foi claro ontem, ao comentar um termo de ajustamento de conduta (TAC) assinado pelo Ministério Público Federal e a FUNAI para demarcação de 36 áreas supostamente indígenas. “O direito à propriedade é inviolável. Queremos paralisar esta história, com uma ação na Justiça. Estamos trabalhando nesta direção para que não haja violência no Estado. Já avisei o governo federal que pode haver mortes, caso este termo seja levado adiante”,” alertou (*O Progresso*, 06 de maio de 2008).

Ao mencionar a possibilidade de "pegar fogo", o jornal intensifica a gravidade da questão, transmitindo uma sensação de urgência. O uso da expressão "supostamente" no texto tem o objetivo de deslegitimar a demarcação das terras, reforçando, mais uma vez, o argumento do direito à propriedade privada como um ponto central da discussão.

Em 30 de julho de 2008, os informes questionam a posição do então prefeito de Dourados, Laerte Tetila, sobre a demarcação das terras, ao mesmo tempo em que estereotipam o território indígena Panambizinho. O texto sugere uma visão reducionista dos povos indígenas, pintando-os como incapazes de produzir de maneira eficaz sobre a terra. Essa abordagem implica que o território está sendo "desperdiçado" ou "inutilizado", desconsiderando as complexas relações sociais, culturais e econômicas que envolvem a terra para essas comunidades:

> DE ACORDO?
>
> A coisa pega fogo, mas o prefeito Laerte Tetila não falou uma palavra sobre essa polêmica decisão da FUNAI. Dourados, se as demarcações forem feitas, será um dos municípios mais prejudicados com perda de território e de produção agropecuária. O caso do Panambi retrata bem a realidade da ‘produção’ indígena. Deve ser porque a bomba vai explodir no colo do próximo prefeito *(O Progresso*, 30 de julho de 2008).

Como será abordado nos tópicos seguintes, o suposto prejuízo à produção agropecuária é um dos argumentos mais recorrentes nos debates sobre a demarcação de terras no periódico. A imprensa, enquanto agente social, tem a vocação de participar e propor discussões sobre questões que envolvem as comunidades, na construção de suas

identidades, representações simbólicas e relações de poder (Rocha, 2020). Oliveira (2014) discute como o projeto colonizador afetou profundamente as famílias indígenas de Panambizinho, que foram desapropriadas de suas terras e forçadas a viver em áreas reduzidas, até que a demarcação e ampliação de seu território, após muitas lutas, finalmente ocorressem. Ela ressalta que o processo de demarcação e ampliação das terras não ocorre de maneira tranquila, destacando que as dificuldades enfrentadas pelos Kaiowá e outros povos indígenas no território nacional estão diretamente relacionadas à perda de seus territórios, que são fundamentais para sua vida social, cultural e religiosa (Oliveira, 2014).

Além disso, o questionamento sobre a produção revela uma incompreensão dos redatores do jornal acerca da cultura indígena local. Cavalcante (2021, p. 11) argumenta que os indígenas possuem uma relação com a terra que vai além da perspectiva econômica predominante na sociedade ocidental capitalista, onde a terra é vista principalmente como um meio de produção ou mercadoria. Ele também destaca, em outro estudo, a importância de entender que existem diversas formas de territorialidade, e que essas formas não impedem a convivência harmoniosa com os modos de vida dos não-indígenas (Cavalcante, 2017, p. 98).

O informe abaixo utiliza o termo "bate-rebate", sugerindo um tom de discussão acalorada e conflituosa. A afirmação de que "há risco de ocorrer mortes de ambos os lados (produtores e indígenas)" parece ser uma forma de dramatizar a situação com o objetivo de mobilizar a opinião pública. Tal declaração amplifica a tensão e o medo entre as partes envolvidas, podendo potencialmente intensificar o conflito.

BATE-REBATE

> Aviso de Puccinelli sobre a demarcação de terras indígenas: “Alerto que há risco de ocorrer mortes de ambos os lados (produtores e índios), caso não consigamos dar solução imediata ao conflito” (*O Progresso*, 16 de abril de 2009).

A seção “*Malagueta*”, escrita por Marcos Santos em 13 de julho de 2009, abordou duas questões centrais: a declaração do Diretório Estadual do PT sobre as demarcações das Terras Indígenas e a proposta do leitor Jean Bart Lima de transformar o Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema em uma reserva indígena (*O Progresso*, 13 de julho de 2009).

Ao tratar das críticas a partidos políticos, o jornal, de maneira ocasional, adota uma postura preocupada com a causa indígena e com a questão da desnutrição infantil — temas que, de forma geral, não costumam ser recorrentes nas páginas do periódico. Viudes (2009) observa que, em Mato Grosso do Sul, as tensões políticas ultrapassam o âmbito estadual, especialmente considerando que o governo estadual foi pela primeira vez ocupado por um representante do PT, José Orcírio Miranda dos Santos, conhecido como Zeca do PT. Durante seus dois mandatos consecutivos (1998-2006), ele enfrentou forte resistência da bancada ruralista e da direita. No município de Dourados, o PT também foi representado por Laerte Tetila, eleito prefeito em 2000 e reeleito em 2004, cargo que ocupou até 2008. Nesse contexto, a presença do Partido dos Trabalhadores nas esferas nacional, estadual e municipal trouxe visibilidade para os casos de desnutrição infantil entre os povos indígenas, gerando maior repercussão para a questão

> ARDIDAS
>
> O Diretório Estadual do PT divulgou nota oficial defendendo as demarcações das Terras Indígenas em Mato Grosso do Sul, em especial a dos povos Guarani e Kaiowá. A nota afirma que o Partido dos Trabalhadores tem compromisso histórico com a luta pelo reconhecimento e garantia dos direitos destas populações.
> * Na nota, o PT diz que tem plena consciência da complexidade desta questão e repele todo tipo de campanha, que ao fim e ao cabo, contribui para desinformar, assustar e provocar a confusão junto à população sobre as demarcações em estudo. A nota diz ainda que o PT apoia a continuidade imediata dos trabalhos de identificação e demarcação, bem como o processo em curso, coordenados pelo Ministério da Justiça.
> * É sempre assim. Em véspera de eleições, todo mundo tem compromisso com a causa indígena, mas foi justamente no governo do PT que mais de 50 indiozinhos de Dourados morreram de doenças agravadas pela desnutrição infantil. Naquela época, o Diretório Estadual do PT não divulgou uma única notinha cobrando o governador Zeca do PT.
>
> ARDIDAS
>
> Ao ler na semana passada, no caderno Cidades, deste matutino, a reportagem denunciando o abandono do O Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema, o leitor Jean Bart Lima, enviou e-mail lembrando que há mais de uma década escreveu artigo defendendo que o referido parque de 73 mil hectares fosse transformado uma grande reserva indígena para receber as diferentes etnias que sofrem com o aldeamento em Mato Grosso do Sul. No artigo, ele cita: muito tem nos assombrado a situação precária das populações indígenas do nosso Estado, resultando em um número alto de suicídios e morte de crianças por desnutrição. A solução apresentada, principalmente pela FUNAI, é a ampliação das terras indígenas. Segue o leitor: esta ampliação é planejada por meio da demarcação de terra indígenas de trabalhadores rurais e agricultores que há décadas têm obtido sua sobrevivência pelo cultivo da terra. A solução indicada pode, em parte, melhorar a situação dos indígenas. Em parte, porque só a terra não alimenta, não cria saúde, entre outras tantas medidas necessárias para a melhora da qualidade

> de vida das comunidades indígenas. Enfatiza o leitor, no artigo: o Parque das Várzeas do Rio Ivinhema, localizado na região sudeste, nos municípios de Jateí, Naviraí e Taquarussu, pode ser a solução para a necessidade de terras para os índios do Mato Grosso do Sul. Talvez seja possível, juntamente com a comunidade indígena, criar um projeto sólido e viável de sustentabilidade ambiental neste parque (*O Progresso*, 10 de abril de 2012).

A narrativa predominante nesses informes defende o direito à propriedade privada como inviolável, frequentemente descontextualizando essa questão nas notícias do jornal. Embora os direitos de propriedade sejam frequentemente apresentados como legítimos para os produtores rurais, essa abordagem ignora que a posse dessas terras, historicamente, foi consolidada por meio de mecanismos de expulsão das comunidades indígenas, muitas vezes legitimados pelo próprio Estado, tanto no período imperial quanto na República. O argumento em questão falha ao não reconhecer que, na maioria dos casos, essas terras eram tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas antes de serem tomadas por colonos. Além disso, é possível identificar um paternalismo implícito na forma como a temática indígena é abordada, com uma compreensão superficial do debate, que tende a reduzir os povos nativos a sujeitos passivos, cuja existência dependeria exclusivamente de decisões externas.

3.2. "*SE FOR PELA VONTADE DA FUNAI, O GOVERNADOR VAI TER QUE ANDAR DE TANGA E COCAR*"

O CAC, mencionado na notícia de 30 de julho de 2008, marca um momento significativo na história das relações entre o Estado brasileiro e os povos indígenas, gerando um ponto de tensão no processo de demarcação de terras. A reunião convocada pelo governador André Puccinelli, como mostra no jornal, e a subsequente tentativa de anular o CAC mostram a influência e o poder das elites locais sobre a política federal. A participação de prefeitos e representantes de diversos municípios representa forte articulação política. O CAC não apenas refletiu nesse período as complexidades envolvidas na questão das terras indígenas, mas também revelou as tensões, que sempre existiram entre diferentes grupos de interesse e a influência do contexto político e econômico nas decisões sobre políticas públicas.

Em setembro de 2008, após grande pressão do setor agropecuário, o jornal noticia a pausa na demarcação de terras em Mato Grosso do Sul. De acordo com Sandra Procópio

Da Silva (2022), a lógica do setor ruralista estava bastante evidente: impedir o início da identificação oficial das terras indígenas, desaparecer com qualquer vestígio material, armar e proteger as propriedades privadas (Silva, 2022). Como mostra a notícia do jornal do dia 07 de setembro de 2008, os sindicatos rurais conseguiram que os estudos antropológicos fossem pausados:

> FUNAI SUSPENDE DEMARCAÇÕES EM MS
>
> O presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) informou ontem ao governador André Puccinelli que os estudos antropológicos para demarcações de áreas em 26 municípios de Mato Grosso do Sul estão suspensos até o dia 15 de setembro, quando deve ocorrer uma reunião com os setores envolvidos diretamente com a questão indígena e agrária do Estado. A suspensão dos estudos ocorre no momento em que a Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL) impetrou ação na 1ª Vara Federal de Campo Grande para anular o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado em novembro de 2007 entre o Ministério Público Federal (MPF) e a FUNAI, que culminou com o processo de demarcação de terras. Hoje, sindicatos rurais das 26 cidades atingidas pelas portarias prometem realizar um grande protesto em Dourados, partindo da Câmara Municipal até a Praça Antônio João (*O Progresso*, 07 de setembro de 2008).

A Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL), ingressou com uma ação para anular o Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC). O fato de a FAMASUL conseguir pressionar a FUNAI a suspender os estudos, ilustra a influência significativa dos setores econômicos e políticos na vida das comunidades indígenas.

Na página seis, do dia 31 de julho de 2008, de *O Progresso,* na qual se localizam os "*Informes*" (coordenada por Cícero Faria) foi localizado o seguinte trecho, que afirma que os povos indígenas ficariam com 10% do território sul-mato-grossense. denominado "*FATIA*":

> FATIA
>
> A FUNAI quer entregar "só" 10% do território mato-grossense do sul aos índios, confirmou o antropólogo de Brasília, Rubens Thomaz de Almeida (recém-chegado ao Estado), membro da equipe de trabalho que irá identificar as terras supostamente indígenas. Em bom português isso significará três milhões de hectares para ampliação ou novas aldeias (*O Progresso*, 31 de julho de 2008).

Em diversas ocasiões, o jornal recorreu a apenas uma fonte para embasar suas reportagens, sem realizar uma análise mais aprofundada do tema. Essa prática, evidentemente, não é adequada, pois disseminar declarações isoladas pode influenciar os leitores a acreditar em um discurso descontextualizado. Além disso, o Compromisso de

Ajuste de Conduta (CAC) não especificou qual porcentagem do território seria destinada às comunidades indígenas em Mato Grosso do Sul, uma vez que os estudos necessários ainda estavam em andamento em 2008. Em outros momentos, a seção de "*Informes*" também incluiu opiniões dos leitores, como será exemplificado a seguir:

> ANALISANDO
>
> O leitor do “Informe C”, Anderson Soares tem sua opinião sobre a demarcação de terras para índios: “Imagina se 40% do Estado for terra indígena? E por que será que eles querem justamente a parte onde está o Aquífero Guarani? Simplesmente o maior aquífero do mundo”. Em Roraima a imensa reserva Raposa Serra do Sol “é demarcada como terra indígena. É enorme e, segundo pesquisadores, nesta terra existe a maior quantidade de diamantes do planeta. E ninguém pode nem chegar perto daquele local” (*O Progresso*, 04 de agosto de 2008).

Percebe-se que a desinformação é encontrada com frequência nas páginas do periódico, tanto a propagação das falas dos políticos, quanto falas de opiniões de leitores. Mas, infelizmente, quando se trata da publicação das opiniões dos leitores do jornal (como mostrado acima), não foram encontradas publicações que se posicionem a favor da demarcação de terras. Dito isso, entende-se que a opinião do público consumidor é divulgada apenas quando condiz com a ideologia do periódico. Quando se torna perceptível a transmissão de informações desconexas com a realidade, é feito o questionamento de quais instruções ou normas o jornalismo segue. Mário Messagi Júnior (2022) aponta em seu artigo *“Fato vs. texto: como a “objetividade” oculta o caráter discursivo do jornalismo”* alguns princípios que o jornalismo segue para tentar assegurar a objetividade do conteúdo passado para o leitor:

> Os princípios fundamentais que o jornalismo desenvolveu para garantir a objetividade compõem os códigos de ética da profissão e são, em linhas geris, dois: 1) onde há uma informação passível de checagem, ela deve ser checada, toda informação deve ser confiável; 2) onde há opiniões ou informações não passíveis de checagem, deve-se promover o amplo contraditório. Esses princípios se desdobram em diversos outros procedimentos (proteção de informação, sigilo de fonte, transparência etc.) e acabam em manuais de redação e estilo, padronizadores de procedimentos profissionais na perseguição dos fatos (Messagi Júnior, 2022, p. 171)

Cavalcante (2013) explicita esse fato em seu artigo, apontando as dificuldades que até mesmo os antropólogos sofreram para executar seus trabalhos:

> Os GTs foram constituídos em julho de 2008, mas encontraram dificuldades colossais para a execução de seus trabalhos. Houve forte mobilização dos setores ruralistas contrários à demarcação de terras indígenas, os quais têm

> forte influência política em Mato Grosso do Sul e no país, o que muito provavelmente interferiu na forma com que a FUNAI conduziu os trabalhos, especialmente em períodos eleitorais. Foram várias as liminares judiciais que impediram o desenvolvimento normal dos trabalhos. Além disso, não raras vezes, os membros dos GTs, em especial os antropólogos foram vítimas de intimidações. Os indígenas foram privados de participar de boa parte do processo, já que o contexto impediu a circulação pelas áreas em estudo. (Cavalcante, 2013, p. 17).

Nas palavras de Sandra Procópio da Silva (2022) os proprietários das terras interpuseram interditos proibitórios contra a entrada das equipes, tanto da FUNAI quanto dos peritos, em suas fazendas, dando o exemplo de Ponta Porã, que teve oito ações judiciais proibindo o acesso aos acampamentos indígenas. Assim, segundo Oliveira (2014), a não demarcação das Terras Indígenas é um dos principais fatores que contribuem para a violência enfrentada pelos Guarani e Kaiowá no Estado de Mato Grosso do Sul, sendo que a morosidade e as ações e omissões do Estado brasileiro também são responsáveis pela indefinição sobre as terras e pelo sofrimento dos povos indígenas.

No dia 29 de agosto de 2012, na segunda página do *O Progresso* intitulada "Opinião", o advogado José Goulart Quirino, em um artigo de opinião (que não possui o mesmo caráter de matérias e editoriais)[7] aponta as irregularidades da demarcação e denuncia a "*Violência constitucional*":

> VIOLÊNCIA CONSTITUCIONAL DAS DEMARCAÇÕES INDÍGENAS
> Por primeiro, impõe-se elucidar que transforma a questão das Demarcações em polêmica político-partidária ou corporativista-classista, sem adoção de medidas técnico-jurídicas pertinentes, nada acrescenta a um procedimento de operacionalidade questionável sob a ética jurídico-constitucional e até mesmo à luz da legitimidade ético-constitucional. No plano doutrinário (teórico), é pacífico que a sociedade humana pode receber transformações quase revolucionárias em razão das novas formas de propriedade e do progresso tecnológico (por exemplo, rede mundial de computadores e internet). Daí, é certo, a necessidade de democratizar o capitalismo, através de uma economia de mercado socialmente regulado (planejamento indicativo) e, do respeito à função social da propriedade. Por isso, o Estado deve desenvolver mecanismos garantidores do direito de propriedade, direito fundamental da pessoa humana enquanto decorrência dos direitos à vida e a de liberdade – também direitos humanos fundamentais assegurados pela Constituição. A abolição aleatória e arbitrária da propriedade privada representa evidente desrespeito ao Estado Social Democrático de Direito.
> Exige-se, assim, antes de tudo que a atuação do Estado seja pautada pela ética da responsabilidade (moralidade) traduzida na necessidade de que toda e qualquer iniciativa estatal há de visar fins voltados aos interesses da coletividade e com a utilização de meios também idôneos e juridicamente plausíveis. Caso contrário,

7 Um artigo de opinião é geralmente assinado por uma pessoa convidada pelo jornal para expressar suas opiniões. Já um editorial é escrito em nome do corpo editorial do jornal.

> antes mesmo de cair na vala da invalidade jurídica, o ato de governo resulta afetado pela carência – ética da responsabilidade. Sem dúvida, o caso das demarcações de terras privadas – para usufruto indígena – ameaçam a integridade e autonomia de Mato Grosso do Sul. Não bastassem duas vertentes jurídicas hão de ser consideradas em desfavor dessas "expropriações" atentatórias do direito de propriedade dos ruralistas vitimados pela decisão do governo federal: A primeira, resulta do fato de que as atuais normas e diretrizes das demarcações estão contidas em dispositivo constitucional relacionados com a ordem social (art. 231 da CF), portanto, fora do âmbito de proteção de proteção dos direitos e garantias individuais. Em outras palavras, pode-se dizer que esta previsão constitucional tem caráter meramente programático, indicativo de atuação a ser desenvolvida na forma da legislação ordinária – extraconstitucional. Tanto assim, que nas disposições transitórias da Carta Magna de 1988 (art. 67), foi estabelecido prazo de 5 (cinco) anos para efetivação das demarcações que se fizessem necessárias.
>
> No sistema jurídico-nacional a lei que trata do assunto é a lei n.º6.011/73 (Estatuto do Índio) que não foi adequada as normas e princípios da constituição em vigor. Há, portanto, verdadeiro "buraco negro" normativo a impedir demarcações afrontadoras ou incompatíveis com o exercício do direito de propriedade dos ruralistas atingidos. O "velho" Estatuto do Índio, se não for compatibilizado com o modelo constitucional democrático da Carta de 1988, pode até receber o mesmo tratamento jurisdicional (judiciário) dado a "Lei de Imprensa" emanada do regime autoritário (lei n.º 5.250/67) que, recentemente, foi "revogada" pelo Supremo Tribunal Federal – STF – a partir de voto brilhante e irrespondível exarado pelo Min. Carlos Ayres Brito. Assim sendo, enquanto não sobrevier a regulamentação legislativa da norma, porta no art. 231 da CF, deve ser considerada inconstitucional todo e qualquer ato de identificação, de demarcação de terras particulares em favor da União Federal para usufruto indígena. Em Mato Grosso do Sul, o fiasco demarcatório é agravado pela circunstância de várias áreas identificadas estarem insertas na faixa de fronteira (150km de largura ao longo de fronteira terrestre), fundamentais para a defesa do território nacional.
>
> Daí porque, também é possível sustentar que as decisões autorizadoras das demarcações Ianomani, Raposa do Sol, sobre não poderem ser tomadas como precedentes válidos e eficazes à luz do sistema constitucional, materializam grave violações de direitos humanos – passíveis de denúncia junto a OEA, nos termos do Pacto San Jose da Costa Rica, do qual o Brasil é signatário, e cujo tratado foi ratificado pelo Congresso Nacional e promulgado pelo Presidente da República, pelo Dec. 678. Só a Corte de Justiça dessa organização pode corrigir o equívoco do STF nos dois casos referidos. Assim, enquanto não regulamentado o art. 231 da Constituição, toda e qualquer medida de apreensão de terras particulares pela União, para demarcação indígena, constituirá desapropriação indireta – com aroma de confisco e esbulho possessório – passível de indenização bastante a tornar indenes aos proprietários vitimados pela violência do Estado, sem prejuízo do uso de interditos possessório. É de esclarecer que a ordem jurídico--processual oferece ferramentas idôneas para coartar o abuso de poder contido nos atos visantes à efetivação de demarcações expedidas pela FUNAI e Ministério da Justiça. O direito não socorre aos que dormem! (*O Progresso*, 29 de agosto de 2012, p. 02).

A intencionalidade de parte dos juristas brasileiros ao subverter a lógica dos sujeitos e grupos que são historicamente subalternizados pelo Estado e pelos interesses dos ruralistas se faz presente na análise do advogado supracitado. É sabido que os direitos violados batem na porta dos povos indígenas do Brasil e do Mato Grosso do Sul desde o

Brasil colônia até os dias atuais. Além disso, as comunidades indígenas ocupam 0,2% do território sul mato-grossense, revelando a disparidade da concentração fundiária, e os ataques que esses povos sofrem na contemporaneidade. Além disso, Max Reis (2021) em seu artigo *"A questão das terras indígenas e os governos brasileiros do século XXI"* ressalta a diferença na relação com a natureza entre os brancos ocidentalizados, que a veem como matéria-prima e recurso para lucro, e os povos originários, que honram sua história e suas raízes refletidas em seus territórios:

> A concepção vigente de propriedade privada no Brasil é expressa na Constituição, a qual limita o tamanho da terra a partir da exigência do cumprimento da função social. Porém, a estrutura que compõe a sociedade capitalista mantém as bases do pensamento lockeano, logo, valoriza os homens industriosos enquanto persegue os povos que vão contra essa lógica mercantilista de exploração e degradação máxima da natureza, visando apenas ao lucro. Os brancos e ocidentalizados veem a natureza como matéria-prima, como recurso, como possibilidade de apropriação e conversão em dinheiro, enquanto os povos originários veem e honram sua história, suas raízes refletidas em cada parte de seu território. Dessa forma, o território capitalista mostra-se completamente oposto ao indígena (Reis, 2021, p. 77).

Viudes (2009) observa que os atos reivindicatórios dos indígenas, frequentemente noticiados em *O Progresso*, são majoritariamente por terra e avaliados dentro da questão territorial. Além disso, há notícias sobre reclamações por infraestrutura, coordenação da FUNAI e conflitos de liderança na reserva, mas todas essas abordagens enfatizam principalmente as consequências negativas dos atos de protesto e reivindicação, com os motivos das mobilizações sendo apresentados de forma secundária (Viudes, 2009, p. 105). As consequências negativas mencionadas pela autora, quando se trata do periódico, referem-se aos impactos negativos para a ordem social ao invés de focar nas causas e necessidades das mobilizações.

Ao analisar as páginas dos impressos, observa-se a constante repetição de argumentos contrários à demarcação de territórios indígenas tradicionais. Este tópico abordará os principais pontos defendidos, em sua maioria, por proprietários de terras ou por aqueles que adotam a ideologia ruralista. Os argumentos mais recorrentes são:

1. Violação do direito à propriedade privada;
2. Impactos negativos das demarcações na economia local e nacional;
3. Suposta improdutividade das comunidades indígenas, associada à falta de cultivo ou produção de alimentos;

4. A crença de que os povos indígenas necessitam de assistência, e não de terras, argumentando que já possuem territórios demarcados.

A seguir, serão discutidos esses pontos, com o objetivo de examinar criticamente os argumentos contrários à demarcação, sob a perspectiva dos proprietários rurais e defensores da ideologia ruralista.

3.3 O ARGUMENTO DA VIOLAÇÃO AO DIREITO DE PROPRIEDADE.

Um dos principais argumentos frequentemente encontrados nas páginas do periódico analisado é ilustrado por uma fala de grande repercussão, atribuída ao ex-governador André Puccinelli. Em 4 de agosto de 2008, uma matéria foi publicada na primeira página do jornal, acompanhada de outra matéria localizada na parte superior. O título superior anunciava: “Índios celebram início de demarcação”, enquanto, ao centro da página, lia-se a frase: “MS não será terra de índio, diz André”, seguida pela declaração: “Ele disse que o governo estadual vai defender o direito à propriedade, que é inviolável constitucionalmente”. A disposição visual da página evidencia uma disputa narrativa, colocando em destaque dois lados em evidente conflito. De um lado, celebra-se o avanço do processo de demarcação de terras indígenas; de outro, reafirma-se a defesa da propriedade privada como um direito constitucional inalienável, simbolizando a oposição à causa indígena. Essa composição gráfica não apenas reflete o embate ideológico da questão, mas também sugere, por meio da organização e hierarquia das informações, uma tentativa de influenciar a percepção do leito

FIGURA 02. “MS NÃO SERÁ TERRA DE ÍNDIO” NO JORNAL *O PROGRESSO* (2008)



O PROGRESSO

PENSAMENTO E AÇÃO POR UMA VIDA MELHOR

DOURADOS/MS SEGUNDA-FEIRA 4/8 DE 2008

Índios celebram início de demarcação

MS não será terra de índio, diz André

Ele disse que o governo estadual vai defender o direito à propriedade, que é inviolável constitucionalmente

Fonte: *O Progresso*, 04 de agosto de 2008.

Com base na imagem acima, retirada do periódico, é possível refletir sobre a disposição dos títulos e das imagens que acompanham as notícias, que desempenham um papel crucial na construção da narrativa visual e na percepção do leitor. Na primeira notícia, a imagem de uma criança indígena é destacada, o que pode evocar uma sensação de vulnerabilidade, frequentemente associada às populações indígenas. Já na segunda imagem, a presença do antigo governador André Puccinelli, com um fundo que exibe imagens de gado, remete ao poder econômico associado ao agronegócio, sugerindo uma conexão com os interesses do setor rural e, possivelmente, com a política territorial.

No dia 29 de julho de 2008, na página oito do matutino, observamos a seguinte matéria: “*Ruralistas ganham aliado contra TAC. Advocacia Geral do Estado decide entrar na briga para impedir que “Mato Grosso do Sul vire uma grande aldeia*”:

> RURALISTAS GANHAM ALIADO CONTRA TAC: ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DECIDE ENTRAR NA BRIGA PARA IMPEDIR QUE MATO GROSSO DO SUL VIRE UMA GRANDE ALDEIA
>
> DOURADOS – Produtores rurais de Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Bela Vista, Bonito, Caarapó, Caracol, Coronel Sapucaia, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Iguatemi, Japorã, Jardim, Juti, Laguna Carapã, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Paranhos, Ponta Porã, Porto Murtinho, Rio Brilhante, Sete

> Quedas, Tacuru e Vicentina ganharam um importante aliado na luta para impedir que o Mato Grosso do Sul seja transformado numa grande aldeia indígena: a Procuradoria Geral do Estado vai entrar com uma ação contra as portarias da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que criaram os grupos de estudos para analisar a demarcação de áreas em 26 municípios. A decisão foi anunciada pela Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul) que, junto com o Sindicato Rural de Dourados, reúne os proprietários rurais de toda região, hoje, às 19h, no Parque de Exposições João Humberto de Carvalho, para discutir as ameaças das portarias ao direito de propriedade. "No encontro de hoje vamos discutir as ações que serão adotadas pelo setor produtivo contra as portarias números 788, 789, 790, 791, 792 e 793 editadas pela FUNAI constituindo grupo técnico com objetivo de realizar estudos Antropológicos em 26 municípios do Estado", explica Issao Iguma Filho, presidente em exercício do Sindicato Rural de Dourados. Ele convoca os produtores para o encontro. "Não podemos permanecer impassíveis diante de uma ameaça tão grave, mesmo porque nossas terras são escrituradas e o direito à propriedade é garantido pela Constituição Federal", afirma Issao. "Por isto, é importante que todo produtor, independente do tamanho da sua propriedade, participe da reunião hoje à noite", convoca Issao. Durante o encontro, os produtores poderão conferir a palestra "Direito de Propriedade e Questões Fundiárias", que será proferida pelo advogado Denis Lerrer Rosenfield, seguida pela palestra "A Questão Indígena em Mato Grosso do Sul", que será proferida por Josiel Quintino dos Santos, assessor técnico da Famasul. Na sequência, ocorrerá o debate em torno dos prejuízos que as portarias da FUNAI vão trazer para o agronegócio do Estado. Issao Iguma Filho explica que as portarias, que atendem exigência de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado em 12 de novembro de 2007 entre o Ministério da Justiça, Ministério Público Federal, Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e 23 lideranças indígenas de Mato Grosso do Sul, não têm legitimidade e serão barradas na Justiça. "O mais importante, neste momento, é que os produtores estão unidos em defesa da propriedade", enfatiza Issao Iguma Filho. Ele também defende a tese que as portarias devem gerar desestabilização econômica em todo Mato Grosso do Sul. "Quem vai querer investir em um Estado onde o direito de propriedade é atropelado por acordos firmados à revelia do poder público estadual?", questiona Iguma. Ele lembra, inclusive, que o governador André Puccinelli já se reuniu com prefeitos das áreas que serão afetadas e com presidentes de sindicatos rurais para definir a participação do governo na Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) que será impetrada contra as portarias da FUNAI. "O presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul, Ademar Silva Junior, está acompanhando todo este processo de perto e, junto com os sindicatos rurais, vai defender o setor produtivo", garante Issao. O encontro que acontece hoje, a partir das 19h, no Parque de Exposições João Humberto de Carvalho, deve contar com a presença de representantes da Famasul, como Dácio Queiroz Silva, diretor secretário e presidente da Comissão de Assuntos Fundiário e Indígenas da entidade; o presidente da Comissão de Assuntos Indígenas da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA), Léo Brito; além dos presidentes dos Sindicatos Rurais da Grande Dourados. "É importante que os produtores rurais compareçam para receber informações corretas sobre a situação e, principalmente, para mostrar que estamos unidos em defesa da nossa propriedade", afirma Issao Iguma Filho (*O Progresso,* 29 de julho de 2008).

Na reportagem acima, ruralistas de diversas cidades se reuniram em Dourados em favor da defesa da propriedade. Ademais, o presidente do sindicato rural de Dourados inclui na matéria: "Não podemos permanecer impassíveis diante de uma ameaça tão grave, mesmo porque nossas terras são escrituradas e o direito à propriedade é garantido

pela Constituição Federal” (*O Progresso,* 29 de julho de 2008). O argumento central dos produtores é que as terras em questão são devidamente documentadas e protegidas pelo direito de propriedade garantido pela Constituição Federal. Entretanto, o CAC existe porque até então o governo federal não cumpriu ao art. 231 da Constituição Federal, que reconhece os direitos territoriais indígenas, invalidando, inclusive, títulos de propriedade que incidam sobre terras de ocupação tradicional indígena.[8] O texto também destaca a união dos produtores em defesa de suas propriedades, mencionando a participação do governador do estado, André Puccinelli, na defesa contra as portarias, inclusive considerando uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra as medidas propostas pela FUNAI. Além disso, o encontro dos produtores abordou temas como "Direito de Propriedade e Questões Fundiárias" e "A Questão Indígena em Mato Grosso do Sul", com o objetivo de alertar debater sobre os prejuízos percebidos que as portarias da FUNAI poderiam causar ao agronegócio no estado.

Sabemos que a demarcação de terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas é prevista em lei desde 1973 e há proteção constitucional desde 1934. Cavalcante (2016, p. 03) destaca que, no Brasil, a proteção aos direitos territoriais indígenas precede até mesmo à independência, remontando ao século XVII, quando o Alvará Régio de 1º de abril de 1680 garantiu aos indígenas certos direitos sobre as terras que ocupavam. Além disso, o autor, faz uma análise histórica da proteção dos direitos territoriais indígenas:

> No Brasil, a proteção aos direitos territoriais indígenas é anterior até mesmo à independência. Já no século XVII, por meio do Alvará Régio de 1º de abril de 1680, a coroa portuguesa garantia aos indígenas alguns direitos com relação às terras que ocupavam. No nível constitucional, desde 1934, já no período republicano, os direitos territoriais indígenas foram mencionados e de alguma forma assegurados. Entretanto, nenhuma menção anterior é comparável à da Carta de 1988, sobre a qual abordarei a seguir. Ainda assim, havia garantias constitucionais aos direitos territoriais indígenas, as quais foram ignoradas de forma contumaz pelas autoridades locais e federais em muitas regiões do país, como a Sul, a Sudeste e no atual estado de Mato Grosso do Sul, por exemplo. (Cavalcante, 2016, p. 03).

Ademais, Cavalcante mostra que o conceito de "terra indígena" evoluiu ao longo das Constituições de 1934, 1937, 1946, 1967 e, mais detalhadamente, na Constituição de

8 Cf. § 6º do art. 131 da CF de 1988: “São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé.”

1988, que reconhece os direitos originários dos povos indígenas às terras de ocupação tradicional.

A situação que encontramos na cidade de Dourados e que é refletida no periódico analisado é um discurso que justifica a exploração das terras indígenas sob a alegação de que esses povos já possuíam seus territórios. Como destaca Cavalcante (2021) no trecho abaixo, esse argumento se solidifica na opinião de grande parte da população local, incluindo aquelas de classes sociais que nunca tiveram acesso à propriedade da terra.

> O discurso de que os indígenas já tinham suas terras e que por isso deviam deixar as demais para a exploração comercial calcificou-se na opinião de grande parte da população local, inclusive da população de classes sociais que nunca tiveram acesso à propriedade da terra. Tanto é que, até o início da década de 1980, a questão das terras indígenas em Mato Grosso do Sul era tida como uma questão inexistente ou solucionada. Pensava-se que a criação das reservas no início do século XX já havia posto um ponto final na questão. Até hoje este argumento é largamente empregado pelos opositores da causa indígena, que afirmam peremptoriamente que estes já possuem terras, que somente as reservas criadas no início do século passado podem ser consideradas terras indígenas e que os problemas dos Kaiowá e Guarani não são provocados pela falta de terra, mas sim pela falta de assistência do Estado. (CAVALCANTE, 2022, p. 14).

As discussões em torno das terras indígenas que repercutem no *O Progresso* raramente envolvem os aspectos históricos e culturais das etnias envolvidas, mostrando de maneira evidente uma narrativa colonialista de um sistema dominante que atua a partir das mais variadas vertentes na sociedade. O editorial "*Propriedade Rural*", publicado pelo jornal em 18 de janeiro de 2009, apresenta a visão e postura do jornal em relação ao direito de propriedade rural no contexto de conflitos agrários e disputas de terras.

> PROPRIEDADE RURAL
> Dourados, Mato Grosso do Sul, sábado/domingo, 17/18 de janeiro de 2009
> Os defensores do direito de propriedade estão se organizando para fazer frente àqueles que pregam a desobediência civil, a violação da ordem, a baderna e o terrorismo. A matemática é simples: se o Brasil está tomado por ONG´s incendiárias e organismos marginais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Federação da Agricultura Familiar (FAF) e Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetagri), que manobram uma massa de miseráveis em nome de uma reforma agrária que até hoje não deu certo, o setor produtivo também vai criar e apoiar Organizações Não-Governamentais que fazem, justamente, o contrário. Este, aliás, é o propósito da Paz no Campo, ONG criada para dar continuidade ao trabalho realizado pelo filósofo Plínio Corrêa de Oliveira, que foi a primeira voz a se levantar contra a violação do direito de propriedade no Brasil e, sobretudo, contra o modelo de reforma agrária que acabou tirando miseráveis das cidades para jogá-los no campo e, com isto, criaram-se verdadeiras favelas rurais. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Fundação Nacional do Índio perderam a razão de existir. Enquanto o Incra não consegue tornar os assentados autossuficientes, a FUNAI falha até mesmo na função mais básica, que é garantir a manutenção da

> integridade física, moral e cultural dos povos indígenas. Estudos do próprio governo apontam que mais de 60% das famílias assentadas ainda sobrevivem de cestas básicas doadas pelo governo, ou seja, no Brasil, a reforma agrária não está sendo útil nem mesmo para a agricultura de subsistência dos assentados. Para piorar o quadro, são poucos os assentados que têm vocação para a terra, de forma que a grande maioria não consegue plantar nem mesmo mandioca, milho, feijão, batata e abóbora para o consumo próprio. A dificuldade em plantar também pode estar relacionada com o fato de o governo apenas despejar estas famílias nos lotes, sem qualquer infraestrutura, assistência técnica ou incentivos, onde a grande maioria não pode contar nem mesmo com um trator para arar a terra. É lamentável! Na verdade, é irracional o governo investir em programas de colonização e, mesmo assim, ser obrigado a continuar alimentando as famílias que ganharam um pedaço de terra. Além disto, a simples transferência para o campo, do desempregado que vive na cidade, não paga a dívida social que a Nação tem com os pequenos agricultores que fizeram o caminho inverso nas décadas de 60 e 70. Com a falta de uma política agrícola específica para os micros e pequenos produtores rurais, é cada vez maior o volume de famílias que trocam o campo pela cidade, de forma que ao mesmo tempo em que o MST manobra suas massas em direção ao campo, as famílias honestas de pequenos agricultores que não conseguem mais produzir abandonam o campo em direção à cidade. Outro equívoco do governo federal está na concessão de títulos de propriedade para o assentado, que, diante da falta de perspectiva no campo e com a escritura em mãos, acaba fazendo da reforma agrária um verdadeiro negócio, tanto que dos assentamentos existentes na região de Dourados, menos de 10% dos assentados são os titulares do imóvel. Nada se compara, no entanto, ao banditismo que vem sendo praticado por ONG´s internacionais que, em nome da causa indígena, estão espalhando o terror por todo o Brasil, num claro gesto de afronta à Constituição Federal e ao sagrado direito de propriedade. Organismos como o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) - um braço da Santa Igreja Católica que deveria funcionar como suporte para a assistência aos povos indígenas do Brasil, mas que nos últimos anos acabou perdendo o foco e se especializou em desvirtuar a verdade em nome de uma causa que deveria ser nobre – atuam como incendiários, jogando índios contra produtores e os produtores contra os índios. De olho na terra que guarda as maiores riquezas nacionais, estes organismos tem a agenda definida por interesses internacionais e, aos poucos, vão passando grande parte do território brasileiro para o domínio da FUNAI. Os povos indígenas enfrentam muitas necessidades, mas, numa nação onde os índios ocupam área de um milhão e cem mil quilômetros quadrados, definitivamente, terra não é uma delas. (*O Progresso*, 18 de janeiro de 2009, p. 01).

O editorial, evidentemente, mostra de que lado está o jornal está: opõe-se firmemente aos movimentos sociais e organizações que defendem a reforma agrária e os direitos dos povos indígenas, como o MST e o CIMI. Sendo “amigo da propriedade”, o texto argumenta que as comunidades indígenas já têm terra e que grupos como o CIMI e a FUNAI só querem expandir essas áreas para atender a interesses "externos", como se proteger territórios indígenas fosse algum grande plano internacional. A Constituição de 1988, porém, reconhece o direito originário dos povos indígenas às terras que sempre ocuparam. Mas o jornal, em vez de olhar para esses direitos, prefere defender a propriedade privada como um direito absoluto e critica a reforma agrária como um projeto

“falho”. Curiosamente, ignora-se que a mesma Constituição determina que a propriedade deve cumprir uma função social e que, quando isso não ocorre, o Estado tem a obrigação de promover a redistribuição. Além disso, acusa a FUNAI de não fazer seu trabalho de “proteger” os indígenas e diz que o CIMI manipula a questão indígena para interesses estrangeiros. A FUNAI, conforme previsto em lei, tem o papel essencial de garantir a integridade territorial e cultural dos povos indígenas. E para completar, o jornal adota o tom criminalizante de sempre, rotulando movimentos como o MST com palavras como “terrorismo” e “baderna”, marginalizando qualquer esforço de luta por justiça social.

No mesmo dia em que o editorial foi publicado, na página um, uma matéria escrita por Marcos Santos foi publicada em tom de “Alerta”. Com o título “Paz no Campo mobiliza douradenses: ONG alerta sociedade para o risco que a indústria de invasões de propriedades oferece ao povo brasileiro.” Das diversas excentricidades encontradas no periódico, esta foi, sem dúvida, a que mais capturou atenção. A matéria relata o início de uma campanha realizada pela ONG Paz no Campo em Dourados. Segundo eles, irão conscientizar sobre os interesses que estão por trás da demarcação de terras indígenas no Brasil. A ONG argumenta que a demarcação de terras indígenas está sendo utilizada por ONGs internacionais e outras instituições como um pretexto para lucrar e explorar as riquezas naturais do país, além disso, a ONG distribuiu panfletos denunciando a violação do direito de propriedade rural, como podemos ler na matéria abaixo:

> PAZ NO CAMPO MOBILIZA DOURADENSES: ONG alerta sociedade para o risco que a indústria de invasões de propriedades oferece ao povo brasileiro.
> Dourados - A Organização Não-Governamental (ONG) Paz no Campo iniciou ontem um trabalho de conscientização da sociedade de Dourados sobre os reais interesses de organismos internacionais e nacionais que apoiam a demarcação de terras indígenas em várias regiões do Brasil.
> “Na verdade, ONGs como o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e instituições estrangeiras que atuam no país utilizam a questão indígena como um pretexto para obter lucro e, sobretudo, para explorar as riquezas naturais do Brasil. Onde há minério, há indígenas, e onde há indígenas, há ONGs internacionais”, afirma Hélio Brambilla, porta-voz da Paz no Campo, que está liderando esse movimento de conscientização em Dourados.
> Colaboradores da Paz no Campo passaram o dia ontem no cruzamento das Avenidas Marcelino Pires com Presidente Vargas, no centro da cidade, distribuindo material gráfico com informações sobre a atuação das ONGs e denunciando a violação do direito de propriedade. “Produtor rural, seja você de pequeno, médio ou grande porte, esteja você produzindo ou não, pouco importa: você está seriamente ameaçado por uma grande revolução feita em nome do índio”, alerta o impresso.
> O panfleto também traz um alerta sobre a situação em estados como Roraima, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e outras regiões, que estariam à beira de muitas expropriações devido à “lamentável e caótica política indigenista”. O

> material faz referência ao discurso do general Augusto Heleno, do Comando Militar da Amazônia.
> Com o auxílio de megafones, os membros da Paz no Campo liam trechos do livro “Tribalismo Indígena – Ideal Comuno-Missionário para o Brasil no Século XXI”, escrito por Nelson Ramos Barreto e Paulo Henrique Chaves. Além disso, o material impresso distribuído pela ONG mostra cinco mapas, indicando que “a revolução comuno-indigenista” está se espalhando pelo Brasil, principalmente nas regiões de fronteira. Segundo o panfleto, as terras indígenas representam atualmente 13% do território nacional, uma área equivalente a 1,1 milhão de km², abrigando cerca de 250 mil indígenas. Para efeito de comparação, o material menciona que essa área é o dobro do tamanho da França, que possui 543.965 km² e uma população de 40 milhões de pessoas.
>
> ORIGEM DA ONG PAZ NO CAMPO
> A ONG Paz no Campo foi criada para dar continuidade ao trabalho realizado pelo legendário Plínio Corrêa de Oliveira contra a reforma agrária, considerada socialista e confiscatória. A Paz no Campo se identifica como "os continuadores da luta de Plínio, pensador católico e homem de ação, que desde o início do movimento agrorreformista socialista, confiscatório e anticristão, em 1960, com o Projeto de Revisão Agrária do governador Carvalho Pinto, iniciou uma luta memorável contra esse perigoso instrumento de subversão que visa destruir a propriedade privada no meio rural e, assim, enfraquecer os fundamentos da civilização cristã em nosso país", explica Hélio Brambilla.
> Brambilla ainda esclarece que essa luta, “sempre legal e pacífica, mas sem tréguas, foi levada adiante com vigilância constante, estudando e analisando cada projeto de lei, cada passo desse movimento, em todas as suas facetas, e desferindo sempre golpes eficazes para mitigar suas consequências prejudiciais e destrutivas”.
> Brambilla conta que, como católico, Plínio Corrêa de Oliveira sentia-se particularmente sensibilizado ao ver uma esquerda católica se aliando à agitação agrorreformista, liderando seus passos e agindo como seus principais incentivadores. “Bispos e pastorais liderando religiosos a favor de uma ação que se opõe frontalmente ao 7º e ao 10º Mandamentos da Lei de Deus — ‘Não roubar’ e ‘Não cobiçar as coisas alheias’ — eram para ele atitudes inconcebíveis”, comenta Brambilla.
> Segundo o porta-voz da Paz no Campo, Plínio Corrêa de Oliveira ensinava que muitos doutores, pontífices e moralistas ao longo dos 20 séculos de existência da Igreja versaram sobre esta questão. “Todos sempre foram unânimes ao afirmar que a propriedade privada está baseada em princípios imutáveis da ordem natural, estabelecida por Deus e corroborada pela Revelação, e que tais princípios constituem os fundamentos da civilização cristã, que deixa de existir quando a ordem social e econômica não mais se baseia nesses princípios”, afirmou Plínio Corrêa de Oliveira. “Ou seja, ao se suprimir a propriedade privada, um povo se afasta do âmbito abençoado da civilização cristã”, enfatizava o pensador. (*O Progresso*, 18 de janeiro de 2009, p. 03).

A matéria acima referente a ONG “Paz no campo” mostra que ela se apresenta como defensora da propriedade privada e da civilização cristã, caracterizando a reforma agrária como um movimento "socialista, confiscatório e anticristão". A ONG se posiciona contra a demarcação de terras indígenas no Brasil e interpreta essa ação como parte de uma conspiração internacional e uma ameaça à propriedade privada. Coloca-se como defensora dos interesses dos proprietários rurais e critica a atuação de ONGs indigenistas e o papel da Igreja Católica em apoiar essas ações. A matéria traz informações dos

materiais impressos distribuídos pela ONG, apontando que “a revolução comuno-indigenista” está se espalhando pelo Brasil, principalmente nas regiões de fronteira.”

Em outro editorial, novamente a posição do periódico é explicitada. O jornal trata o direito de propriedade como absoluto, não pautando as limitações constitucionais, como a necessidade de cumprir uma função social:

> PROPRIEDADE RELATIVIZADA
> O presidente Michel Temer, que demonstrou fragilidade ao voltar atrás na proposta de extinção do Ministério da Cultura depois de pressões daqueles que se beneficiavam do poder, não pode recuar na decisão de revisar os atos da presidente afastada Dilma Rousseff de prosseguir com as demarcações de terras em Mato Grosso do Sul. O governo está ignorando um dos direitos individuais mais importantes e que é cláusula pétrea da Constituição Federal: o direito de propriedade. Na tentativa de atender a interesses internacionais, o Estado brasileiro está desrespeitando a legislação ao promover a demarcação de terras que foram legitimamente escrituradas, muitas das quais passaram por várias gerações e que agora podem ser consideradas terras indígenas com base em estudos questionáveis.
> Quando o parlamento brasileiro elaborou a Constituição de 1988, teve o cuidado de incluir o direito de propriedade no caput do artigo 5º, onde se lê: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes". Além disso, no inciso XXII do mesmo artigo, a Constituição assegura claramente o direito de propriedade. No artigo 170, incisos II e III, a Constituição define que a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem como objetivo assegurar a todos uma existência digna, conforme os ditames da justiça social, respeitando os princípios da propriedade privada e da função social da propriedade.
> Portanto, o direito que organismos internacionais têm de defender mais terras para os povos indígenas colide com o direito de propriedade, uma vez que as terras em questão foram legitimamente escrituradas pelo próprio governo federal e estão há mais de um século em posse de famílias que trabalham arduamente para garantir que a propriedade cumpra sua função social. Não é justo, nem sensato, que essas famílias tenham seus direitos violados em nome de direitos alheios. Se o governo federal realmente deseja solucionar a questão agrária, deveria consultar aqueles que têm interesse em vender suas propriedades e, após pagar um valor justo pela terra, entregá-la ao usufruto dos povos indígenas.
> Infelizmente, uma tese frágil tem ganhado força entre aqueles que acreditam conhecer as necessidades dos povos indígenas de Mato Grosso do Sul. Alguns especialistas, antropólogos e políticos acreditam que as aldeias e reservas precisam ser ampliadas para acomodar melhor a população indígena do estado. Na visão dessas pessoas, os indígenas vivem confinados em pequenas áreas e precisariam de mais terras onde, teoricamente, viveriam melhor. Esse é um engano. Já está provado que os indígenas não precisam necessariamente de mais terras, mas sim de políticas públicas eficazes, implementadas pelos governos municipais, estadual e federal. As políticas atuais fracassaram porque não atendem adequadamente as comunidades indígenas em termos de assistência social, psicológica, nutricional e de saúde. Essas políticas também falham em combater o alcoolismo, que é prevalente entre as aldeias, e a desnutrição infantil, que vem matando muitas crianças indígenas e só recebeu atenção depois que a mídia nacional expôs o descaso dos governantes.

> A tese de que os indígenas precisam de mais terras pode ser facilmente contestada com o exemplo da Aldeia Panambizinho, em Dourados. Durante décadas, os indígenas, com apoio de autoridades municipais, estaduais e federais, lutaram por 1.100 hectares que pertenciam aos colonos do Distrito Panambi, assentados legalmente pelo governo federal no primeiro programa de reforma agrária realizado no Brasil, no início da década de 1950. Pois bem, as mesmas terras que, por mais de 65 anos, bateram recordes de produtividade, hoje estão tomadas pelo mato, já que os indígenas que receberam os 1.100 hectares não conseguiram cultivar sequer mandioca para subsistência.
> Toda essa situação foi causada por antropólogos que não tinham qualquer conhecimento histórico sobre a colonização do estado de Mato Grosso do Sul. Ainda pior, muitos desses profissionais possuem uma formação alheia à realidade brasileira e elaboram relatórios que violam o direito de propriedade e desrespeitam a Constituição Federal. (*O Progresso*, 23 de maio de 2016, p. 02).

O editorial, como quem dispensa formalidades, trata a posição de especialistas e antropólogos como mero detalhe, sem se dar ao trabalho de apresentar argumentos sólidos para contradizer essas visões. Ignora as especificidades das muitas comunidades indígenas, preferindo a narrativa de que "as terras estão tomadas pelo mato", um belo exemplo de desconhecimento sobre a relação profunda e complexa que os indígenas têm com seus territórios. E o direito à propriedade privada? Sim, garantido pela Constituição, mas que não sobrepõe os direitos originários dos povos indígenas.

A Convenção nº 169 da OIT, não deixa dúvida, reconhecer que os povos indígenas têm o direito à terra, aos recursos naturais, a definir suas prioridades para o desenvolvimento e a viver de acordo com seus próprios costumes. Acrescente-se que os povos indígenas têm o direito de terem seus valores e práticas sociais, culturais e espirituais reconhecidas e protegidas pelo governo.

Já o artigo 65 da lei 6.001/1973 diz que "O Poder Executivo fará, no prazo de cinco anos, a demarcação das terras indígenas, ainda não demarcadas." Enquanto o artigo 231 da Constituição de 1988 reforça que "São reconhecidos aos índios (…) os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens." Ou seja, estamos falando de terras indígenas não como uma gentileza do Estado, mas como o reconhecimento de uma posse anterior à própria criação do Brasil. Novamente evoco Cavalcante (2016), o autor menciona que não falamos em "criação de terras indígenas", mas em um simples reconhecimento pela União; a demarcação nada mais é do que um ato declaratório de um direito que já existia. E ainda, a lei n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973, aponta a necessidade de regular a situação jurídica dos indígenas e suas comunidades. Em outras

palavras, esses direitos, muito antes de serem uma concessão, são uma questão de justiça histórica e legal.

3.4 O ARGUMENTO DA ECONOMIA ACIMA DE TUDO: QUANDO O LUCRO SE SOBREPÕE À VIDA

Outro discurso que aparece frequentemente é o temor a prejudicar a intocável economia brasileira. Nesses discursos percebemos que a economia e a propriedade valem mais que a vida das pessoas que fazem parte das comunidades tradicionais. Percebe-se isso com o famoso chavão amplamente difundido nos meios de comunicação hegemônicos, é o de que o agronegócio é que traz riqueza para o Estado: "*agro é pop, tech, tudo*." (Silva, 2018, p. 09).

Na publicação abaixo, Inio Roberto Coalho, presidente da Associação Comercial e Empresarial de Dourados (ACED), afirma que a revisão das portarias é urgente para "salvar" o comércio local, já que o setor depende fortemente do agronegócio. Para ele, a demarcação de terras indígenas coloca a produção agrícola em risco, gera "insegurança jurídica" e, claro, ameaça espantar investidores, o que, na sua visão, poderia deixar o comércio local quase paralisado. Coalho vai além e defende que, ao considerar os direitos territoriais indígenas, o governo estaria violando o direito à propriedade privada garantida pela Constituição, como se não houvesse qualquer outro direito constitucional envolvido, e como se os próprios povos indígenas não tivessem também o direitos constitucionais à terra. Jorge Luiz de Souza, presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), entra na defesa do setor, alertando para o risco de uma "crise econômica" regional. Ele prevê que uma demarcação massiva levaria ao fechamento de empregos em áreas essenciais, como frigoríficos, construção civil e comércio, e critica a FUNAI. Além disso, novamente, reproduz suposições sobre as áreas a serem estudadas com a frase: "tirar 10 milhões de hectares de cidades que são grandes produtoras de alimentos". Abaixo segue a notícia:

> Portarias afetam comércio, diz Aced
> Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Dourados alerta para os prejuízos da demarcação
> Marcos Santos
> DOURADOS – O contabilista Inio Roberto Coalho, presidente da Associação Comercial e Empresarial de Dourados (Aced), disse ontem que as portarias números 788, 789, 790, 791, 792 e 793 editadas pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), constituindo grupo técnico com o objetivo de realizar estudos antropológicos em 26 municípios do Estado, são altamente prejudiciais ao setor comercial de todo Mato Grosso do Sul. "O comércio é altamente dependente do campo, tanto que quando o agronegócio não tem um bom ano os estoques ficam parados nas lojas", explica Coalho.
> "Defendemos a revisão destas portarias por entender que elas violam o direito de propriedade que é assegurado pela própria Constituição Federal, além de causar sérios prejuízos a todo o Estado", enfatiza. A Aced está preparando um grande ato público, com apoio das demais entidades do comércio, contra as demarcações. Para Inio Roberto Coalho, não tem cabimento querer tirar 10 milhões de hectares de cidades que são grandes produtoras de alimentos.
> "Um estudo da Agraer aponta que 60,94% da soja, 70,12% do milho safrinha, 53,76% do arroz, 50,94% do feijão, 40,32% da cana-de-açúcar, 38,15% da mandioca e 26,82% do milho de segunda safra são cultivados nos 26 municípios que estão sendo vistoriados pelos grupos de trabalho da FUNAI", enfatiza o contabilista. "Num momento em que a demanda por alimentos é maior que a oferta, inclusive com a volta da inflação em produtos que formam a cesta básica, entendo que esta onda de demarcação acabará prejudicando todo o Brasil", analisa.
> O presidente da Aced explica que os setores organizados do comércio estão unidos em defesa do direito de propriedade. "Estamos apoiando a mobilização do Sindicato Rural de Dourados por entender que esta medida prejudica todos, inclusive os próprios índios", adianta. "Não somos contra a decisão de dar mais terra para as etnias que existem em Mato Grosso do Sul, apenas não

concordamos com a forma como isto está sendo feito", conclui. Para Inio Coalho, o ideal seria a FUNAI firmar parcerias com os governos estadual e municipais para assistir melhor as comunidades indígenas. "Os índios precisam ser integrados à sociedade, com direitos e deveres iguais aos dos demais cidadãos brasileiros", defende.

As portarias da FUNAI atingem diretamente o comércio nos municípios de Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Bela Vista, Bonito, Caarapó, Caracol, Coronel Sapucaia, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Iguatemi, Japorã, Jardim, Juti, Laguna Carapã, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Paranhos, Ponta Porã, Porto Murtinho, Rio Brilhante, Sete Quedas, Tacuru e Vicentina. "Em todas estas cidades, caso os grupos de trabalho identifiquem áreas indígenas e o Ministério da Justiça edite as portarias efetivando as demarcações, o comércio será prejudicado, já que, além de perder produção, não existirá segurança jurídica para novos investimentos", analisa o presidente da Aced.

O estudo realizado pela Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul (Agraer) revela que os 26 municípios na mira da FUNAI respondem por 43,50% do número de propriedades rurais com lavouras temporárias e reúnem 55,57% de toda área agricultável do Estado. Os municípios concentram ainda 44,20% de toda produção avícola de Mato Grosso do Sul; 33,54% da suinocultura; 32,68% da ovinocultura e 27,33% da bovinocultura. (O PROGRESSO, 2008, p. 01)

Para CDL, demarcação pune comércio

DOURADOS – "O comércio será o maior prejudicado por eventuais demarcações de terra nos 25 municípios de Mato Grosso do Sul e, sobretudo, em Dourados, cidade que tem na atividade comercial seu principal pilar econômico". A afirmação partiu do presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Jorge Luiz de Souza, em entrevista a O PROGRESSO na manhã de sábado.

"Nossa diretoria já se reuniu para discutir este problema e, por unanimidade, decidimos que seremos solidários em todas as ações desenvolvidas pelo Sindicato Rural de Dourados em defesa do direito de propriedade", enfatiza. Ele defende, inclusive, que o Sindicato Rural convoque uma grande mobilização que terá o apoio da grande maioria dos setores organizados da sociedade douradense.

Ele afirma estar preocupado, inclusive, com o silêncio dos candidatos a prefeito de Dourados em relação ao problema que já tira o sono de todos os douradenses. "Seria importante que aqueles que se apresentam como futuros prefeitos, também manifestassem seu pensamento com esta questão, mesmo porque, em caso de uma eventual demarcação de terras, deverá haver um efeito dominó com o fechamento de postos de trabalho nas indústrias frigoríficas e de transformação, no comércio, na construção civil, na prestação de serviço, gerando um verdadeiro caos na nossa economia", alerta o presidente da CDL.

O empresário Jorge Luiz de Souza foi o terceiro líder classista a se manifestar sobre as portarias 788, 789, 790, 791, 792 e 793 editadas pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) com o objetivo de realizar estudos antropológicos em 26 municípios do Estado. Na sexta-feira, o presidente da Associação Comercial e Empresarial de Dourados (Aced), Inio Roberto Coalho, afirmou que as portarias são altamente prejudiciais ao setor comercial de todo Mato Grosso do Sul.

No sábado, o presidente do Sindicato do Comércio Atacadista e Varejista de Dourados (Sindicom), Valter Castro, alertou que "se o governo federal levar esta aventura adiante, será uma quebradeira geral em todas as cidades atingidas pelas demarcações, mas Dourados, que é polo regional de desenvolvimento, deverá sofrer um impacto ainda maior, fechando milhares de postos de trabalho".

O presidente da CDL classifica as portarias da FUNAI como um erro. "Eles tomaram esta decisão à revelia do governo do Estado, dos produtores e de toda sociedade, quando, na verdade, deveriam incentivar o debate em torno de uma solução planejada para o confinamento de povos indígenas em algumas regiões

> de Mato Grosso do Sul", analisa Jorge Luiz de Souza. "Não somos contra os índios, mesmo porque Dourados tem uma relação comercial importante com as famílias que residem nas aldeias Bororó e Jaguapirú, mas uma decisão unilateral como esta tomada pela FUNAI acaba prejudicando as próprias comunidades indígenas", afirma.
> Outro fator que, segundo Jorge Luiz de Souza, é preocupante, diz respeito ao setor sucroalcooleiro. "O governo está comemorando a decisão do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) de liberar R$ 1,5 bilhão para investimentos no setor sucroalcooleiro, gerando mais de 20 mil empregos diretos e indiretos em todo Mato Grosso do Sul, mas fica a dúvida se os empresários do setor continuarão apostando em um Estado que não oferece segurança jurídica e, principalmente, onde o direito de propriedade está sendo atropelado", questiona Jorge Luiz.
> As portarias da FUNAI atingem diretamente o comércio nos municípios de Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Bela Vista, Bonito, Caarapó, Caracol, Coronel Sapucaia, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Iguatemi, Japorã, Jardim, Juti, Laguna Carapã, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Paranhos, Ponta Porã, Porto Murtinho, Rio Brilhante, Sete Quedas, Tacuru e Vicentina. (O PROGRESSO, 2008, p. 07)

Na última atualização, segundo o Instituto Socioambiental (ISA, 2024), há 32 terras indígenas guarani e kaiowá (ao menos identificadas e delimitadas) no estado do Mato Grosso do Sul, com um total de 213.452 hectares[9], correspondendo a aproximadamente 0,60% da área territorial total de Mato Grosso do Sul. O Produto Interno Bruto (PIB) de Mato Grosso do Sul, em 2021, foi de R$ 142.204 bilhões. O estado de Mato Grosso conta com 73 terras indígenas, com um total de 21.839.967 hectares, correspondendo a aproximadamente 24,17% da área territorial total de Mato Grosso. O Produto Interno Bruto (PIB) de Mato Grosso, em 2021, foi de R$ 233.390 bilhões. Os dados apresentados servem para contrapor o argumento utilizado de que se terras indígenas forem demarcadas, a economia será prejudicada. Ou seja, percentualmente, Mato Grosso conta com muito mais áreas reconhecidas como terras indígenas do que Mato Grosso do Sul, ainda assim, seu PIB foi 64% maior. Esse contraste desafia a narrativa de que a preservação de terras indígenas compromete o desenvolvimento econômico. Os dados sobre o PIB podem ser conferidos no site do IBGE (https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php)

Dessa forma, antagonismo do "selvagem" e do "moderno" se faz presente no artigo de jornal supracitado, visto que o entendimento de produção e da economia através do PIB remete à condição da renda da terra, em que a propriedade deve reproduzir o

9 Nesta extensão já estão incluídas as TIs Iguatemipeguá I (41.571 ha), delimitada em 2013, Dourados-Amambaipegua I (55.600 ha), delimitada em 2016 e Ypoi Triunfo (19.756 ha), delimitada em 2016. A maior parte dessas áreas não está em posse dos indígenas, configurando-se como o que Cavalcante (2013, p. 50, 104, 402) chamou de "terras de papel".

capital, onde outras cosmologias, com as indígenas, são estigmatizadas pejorativamente, visto que a terra e o modo de vida indígenas não são atrelados ao setor financeiro. O incessante interesse do grande capital continua a ameaçar as vidas dos povos das florestas, ribeirinhos, pesqueiros, quilombolas e indígenas que vivem uma relação com a terra-natureza não mercadológica. (SILVA, 2018) Escamoteando assim, a realidade da situação dos povos originários, fundamentalmente, pelo avanço do agronegócio no Centro-Oeste e em todo o território brasileiro. O que os autodenominados "produtores rurais" abominam é a possibilidade de convivência com outras formas de territorialidades, como as dos povos indígenas, uma vez que elas não atendem à lógica do capitalismo global. (CAVALCANTE, 2017) Cavalcante faz uma crítica ao discurso hegemônico o qual postula que o agronegócio coloca comida na mesa do brasileiro:

> O discurso hegemônico em todo o Brasil é o discurso da "produção". Agropecuaristas não são mais agropecuaristas, são "produtores rurais". Tal discurso é proferido e defendido pela grande imprensa, por governantes e por entidades de classe. O grande problema é a carga de subjetividade que esse discurso carrega, pois opõe aqueles que são considerados "produtores" aos que supostamente nada produzem (indígenas, quilombolas, membros de movimentos sociais que reivindicam a reforma agrária etc.) e, por tanto, não deveriam ter acesso à terra. Há por trás disso uma questão maior que é a legitimação de uma única territorialidade, forma essa legitimada pelo capital colonialista agroexportador. Essa territorialidade é aquela que se apropria da terra apenas enquanto meio de produção para uma modalidade bem específica de produção que é as das commodities para o atendimento do mercado internacional. Como já está muito claro, o agronegócio não produz os alimentos consumidos pelos brasileiros. Estes vêm da agricultura familiar ou camponesa. (CAVALCANTE, 2017, p. 92)

Percebe-se a herança colonialista que várias falas trazem consigo. Cavalcante (2017) faz uma análise crítica do capitalismo desenvolvido no Brasil mostrando a estrutura eurocentrada que prevalece desde o Brasil colonial e mostra que ainda hoje existe uma divisão racial no mercado de trabalho e que, apesar da independência política, na realidade as estruturas sociais mantêm características coloniais:

> O capitalismo desenvolvido no Brasil foi e continua sendo extremamente eurocentrado. Inicialmente, baseado numa divisão racial do trabalho sendo que aos índios cabia a servidão ou a exclusão, aos negros, a escravidão e, apenas e tão somente aos brancos, o trabalho assalariado. No Brasil contemporâneo, embora oficialmente a escravidão e a servidão estejam proibidas, persiste claramente essa divisão racial do trabalho, sendo que os negros e indígenas raramente ocupam alguma posição de destaque no mundo do trabalho capitalista. Tais características levam a propor, seguindo o pensamento de Anibal Quijano (2005), que o Brasil se tornou um Estado independente, mas com uma sociedade colonial. (CAVALCANTE, 2017. p. 89)

Além disso, essa lógica de exploração capitalista se depara com a resistência dos trabalhadores e lideranças organizados(as) do campo, usando da violência física,

patrimonial e institucional para garantir a apropriação injusta e desigual da terra. (SILVA,2018) Cavalcante (2021) argumenta que a propriedade privada é sagrada no capitalismo, ignorando o impacto social causado por ela e as vidas indígenas que são atravessadas, utilizando a narrativa da assistência estatal.

> Naturalizam a necessidade de assistência estatal, como se esta sempre tivesse existido e naturalizam a instituição da propriedade privada da terra como se ela fosse sagrada e um direito fundamental superior ao direito territorial indígena. Esse discurso pretende manter o *status quo*, relegando aos indígenas a permanente situação de dependência e contrariando os preceitos de autonomia presentes em documentos internacionais, como, por exemplo, a Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU, 2008). (CAVALCANTE, 2021, p. 14)

Reis (2021) evidencia uma divergência fundamental na percepção e valorização do território entre as sociedades ocidentais e os povos indígenas. Enquanto a visão ocidental tende a reduzir a natureza a uma mera fonte de recursos econômicos, visando a exploração e a geração de lucro, os povos indígenas mantêm uma relação simbiótica e de respeito profundo com a terra. Para eles, o território não é apenas um espaço físico, mas um elemento integral de sua identidade, cultura e espiritualidade.

> Os brancos e ocidentalizados veem a natureza como matéria-prima, como recurso, como possibilidade de apropriação e conversão em dinheiro, enquanto os povos originários veem e honram sua história, suas raízes refletidas em cada parte de seu território. Dessa forma, o território capitalista mostra-se completamente oposto ao indígena. (REIS, 2021, p. 77)

3.5 O ARGUMENTO DE QUE AS COMUNIDADE INDÍGENAS NÃO PRODUZEM ALIMENTOS, POR ISSO NÃO PRECISAM DE TERRAS

Se as comunidades indígenas não cultivam e produzem alimentos, qual é a razão para a necessidade de terra? Nos “Informes” do *O Progresso,* no dia 21 de julho de 2008, localizado na página 05, nos deparamos com mais disseminação de desinformação, proferida por André Puccinelli, ex-governador do estado de Mato Grosso do Sul, novamente utilizando a narrativa de que os as comunidades indígenas não cultivam alimentos em seus territórios, utilizando da frase “deixar só o areião”, além das outras falas absurdas proferidas e divulgadas pelo *O Progresso*:

> SÓ CACIQUE
> Diante da anunciada demarcação de terras em 26 municípios, que virariam reservas indígenas, o governador André Puccinelli comentou que “tomamos Mato Grosso do Sul do Paraguai. Então quer dizer que tudo aqui tinha que ser nação guarani... Não sou contra a demarcação. Mas, a FUNAI quer tirar a parte mais produtiva do Estado e deixar só o areião. Vai ter que sair todo mundo e deixar só os indígenas”.
> NOVA MODA
> O governador André Puccinelli disse na quinta-feira, que não há nenhuma projeção definitiva sobre o impacto da demarcação de novas áreas indígenas no Estado. “Há muitos buxixos. Se for pela vontade da FUNAI, o governador vai ter que andar de tanga e cocar”, criticou o governador em tom de brincadeira.[10]

A fala do antigo governador André Puccinelli ao afirmar que “a FUNAI quer tirar a parte mais produtiva do Estado e deixar só o areião” reflete uma visão que posiciona as terras exclusivamente como objetos de produtividade econômica. Além de que, no segundo trecho, em que o governador brinca que "vai ter que andar de tanga e cocar" caso a FUNAI obtenha sucesso, revela uma perspectiva etnocêntrica e estereotipada sobre as

10 O progresso, 2008, p. 05.

culturas indígenas que ridiculariza as identidades indígenas. Ademais, temos também outra fala carregada de preconceito que apareceu nas páginas do periódico. A afirmação abaixo de que “os índios não deram conta de produzir alimentos” no Panambizinho generaliza e distorce as condições de vida e de cultivo nas terras indígenas. O deputado deixa de considerar que a maioria das comunidades indígenas no Brasil enfrenta obstáculos históricos e estruturais, como a falta de acesso a insumos agrícolas, assistência técnica e políticas públicas adequadas.

Anastácio Peralta (2017) no projeto de agroecologia no *tekoha* Xiru Karaí, na aldeia Panambizinho em Dourados/MS, desenvolveu o artigo *A agroecologia kaiowá: tecnologia espiritual e bem viver, uma contribuição dos povos indígenas para a educação*, salienta sobre o modo de vida Guarani e Kaiowá, tal como a agroecologia utilizada por essas etnias quanto o método sustentável de plantio, contrapondo o discurso enganoso proferido:

> Porém, o que acredito, é que a agroecologia tem a ver com a espiritualidade e a vida dos povos indígenas que, sempre habitaram harmonicamente preservando e usufruindo da natureza para sua sobrevivência. A exemplo, podemos citar o cultivo do milho, que há mais de dois mil anos os indígenas Guarani dominam. E o fazem por meio da sustentabilidade e espiritualidade, isto é, plantam e guardam as sementes, conservando um dado da ancestralidade, tanto quanto preservando a natureza, praticando uma forma de extrativismo que não destrói o meio ambiente, não utiliza melhoradores genéticos nas sementes (o que causa danos ao equilíbrio do corpo humano). E ainda, dispensa a utilização de agrotóxicos, uma vez que a produção está voltada para uma cadeia de curto e médio prazo de consumo. (...) No modo de manejo Guarani Kaiowá o método sustentável de plantio conserva a ancestralidade deste povo, pois, a memória dos agricultores mais antigos nos informa a forma de plantar, que obedece a um sistema em que cada pedaço de terra deve ser poupado do cultivo por dois ou três anos. Pois a terra depois desse período já enfraquecia e começava a dar muito trabalho. Então se mudava mais para frente, em busca de outro local favorável à agricultura, deixando aquela localidade descansando para recuperar seus nutrientes novamente (Peralta, 2017, p. 11).

Ademais, Cícero Faria, organizador dos *Informes* de *O Progresso* em 2008, publicou:

> TERRAS 3
>
> O termo de ajustamento de conduta, assinado pelo Ministério Público Federal e a FUNAI, “que culminou com a edição das portarias (para futuras demarcações de terra) vão tirar o MS do mapa do Brasil e deveriam estar recebendo maior atenção de todos nós. A bem da verdade, quero dizer que o Sindicato Rural de Amambai como também o de Maracaju são os dois mais atuantes que observo. Isso apenas confirma que as ‘lideranças rurais’ de Dourados estão falhando (*O Progresso*, 28 de julho de 2008).

As falas citadas acima representam a neurose do Estado no que diz respeito à produção do agronegócio. Setores que produzem, degradam as terras e são contrários à

longevidade do meio ambiente, fazem com que a terra e a vida dos povos indígenas valham menos que a soja, o boi e o lucro. *O Progresso,* mesmo tentando passar a imagem de um jornal imparcial, utiliza das falas "polêmicas" (sendo na grande maioria das vezes da classe política de estado), nas quais até mesmo mentiras são enfatizadas. Cavalcante, em sua tese de doutorado "*Colonialismo, território e territorialidade: a luta pela terra dos Guarani e Kaiowá em Mato Grosso do Sul*", realizou um levantamento de bens relacionados ao agronegócio de diversos políticos no ano de 2013. Ao perceber que a maioria dos eleitos é composta por proprietários de terras, Cavalcante (2013) apontou:

> A análise dos dados leva a perceber que o governador do estado detém terras em Fátima do Sul, município que pode incidir sobre terras indígenas guarani e Kaiowá. Dois senadores possuem terras ou bens ligados ao agronegócio. Cinco dos oito deputados federais detêm terras rurais, algumas dos quais podem incidir sobre terras indígenas guarani e Kaiowá. Onze dos vinte e seis deputados estaduais detêm terras, sendo algumas na região de ocupação tradicional guarani e Kaiowá. Há ainda áreas pertencentes aos parlamentares que estão localizadas em regiões tradicionalmente ocupadas pelos Terena. Entre os vinte e seis prefeitos dos municípios relacionados nas portarias dos grupos técnicos da FUNAI, onze detêm terras rurais sob seu domínio. É evidente que alguns possuem áreas de pequena extensão. Algumas propriedades rurais podem ser até chácaras destinadas ao lazer. Como já disse, a simples propriedade de terras não os torna obrigatoriamente ruralistas, mas há aqueles que se destacam como grandes empresários do agronegócio e defensores do ruralismo. Não por acaso, Zé Teixeira e Reinaldo Azambuja são nomes frequentemente vinculados às manifestações contrárias às demarcações de terras indígenas, mas outros também defendem esta bandeira, como se verá mais adiante. (Cavalcante, 2013, p 323).

Levi Marques Pereira aponta sobre as formas de recompor os *tekohas* em Mato Grosso do Sul e reflete as dificuldades que os kaiowá enfrentam, relata a questão desde a pouca disponibilidade de terra e a impossibilidade de terras para o cultivo, como relata também o cacique Getúlio Juca de Oliveira na reportagem acima:

> Na situação atual, os Kaiowá buscam formas de recompor seus tekoha nas áreas demarcadas como reservas. Entretanto, não atingem o êxito esperado devido, principalmente: 1) à pouca disponibilidade de terras; 2) à destruição ambiental, que impõe a indisponibilidade de terras para cultivo e demais atividades econômicas e culturais; 3) ao grande número de parentelas confinadas nas reservas, criando uma configuração heterogênea, a ponto de praticamente inviabilizar o estabelecimento de alianças mais estáveis. Os Kaiowá reconhecem as dificuldades de convivência nas reservas, existindo uma espécie de insatisfação e inquietude geral na população ou estresse coletivo que se reflete no aumento dos casos de violência, responsável pela situação de insegurança e tensão permanente entre as famílias que vivem nas reservas mais populosas. (Pereira, 2006, p. 61)

Pereira (2006) descreve a dinâmica produtiva na Reserva Indígena Dourados (RID), destacando a agricultura como principal atividade, com ênfase no plantio de culturas tradicionais como mandioca, milho, batata e feijão. A situação econômica das famílias na RID é precária, pois a extensão e os recursos da reserva são insuficientes para garantir a subsistência. Muitos indígenas são obrigados a buscar trabalho remunerado dentro ou fora da reserva, com a maioria dos homens trabalhando no corte de cana devido à falta de qualificação profissional, além de o cultivo de soja não ser amplamente aceito na comunidade:

> A principal atividade produtiva desenvolvida na RID é a agricultura. As famílias indígenas plantam mandioca, milho, batata, feijão, mandioca, frutíferas, entre outras. No final da década de 1970, a FUNAI e algumas ONGs introduziram o plantio de soja, adotado até hoje por poucas famílias. Muitos moradores da RID são contrários ao plantio da soja, o que gera tensões entre grupos familiares. Isto porque a soja é destinada exclusivamente à comercialização e exige maiores extensões de terra para cultivo. Entretanto, o plantio de soja é pouco viável na RID por razões como: a) raramente ultrapassar dez hectares de área contínua, o que onera a realização dos tratos culturais; b) baixa capacidade de investimento dos produtores. É comum os produtores recorrerem aos programas governamentais de incentivo agrícola para, através dos incentivos, tornarem a atividade viável. Outros desenvolvem atividades paralelas ao cultivo da soja, como a função de comerciantes.
>
> Os produtores de soja geralmente "compram" ou "arrendam" lotes de outros moradores, alcançando uma extensão de área mais apropriada ao plantio. Algumas lideranças denunciaram ao Ministério Público Federal a existência da associação entre os indígenas e arrendatários não-indígenas, plantadores de soja. Durante os anos de 2010/2011, a imprensa veiculou notícias sobre prováveis ações que o MPF moveria contra os produtores de soja na RID.
>
> Os índios constroem suas moradias na RID, mas isso não significa que eles consigam prover o sustento de suas famílias no interior da reserva. Como costumam dizer os pesquisadores, "vivem na terra indígena, mas não vivem da terra indígena", cuja extensão e recursos é insuficiente para prover o sustento. A maioria das famílias é forçada a recorrer ao trabalho remunerado, sejam aqueles realizados na própria RID ou fora dela. Como a maioria dos trabalhadores masculinos não dispõe de qualificação profissional, o destino mais frequente é o corte de cana. (Pereira, 2016, p. 18)

O matutino naturaliza a invasão de terras indígenas e seus processos históricos. Das mais variadas falácias encontradas ao realizar a leitura das notícias, informes e artigos, uma que chamou atenção foi uma fala localizada no canto superior esquerdo no jornal intitulado "Malagueta". A narrativa de que os povos indígenas não necessitam de terras, por inúmeros fatores, é constante, seja pela utilização do argumento da falta de assistência social, ou, até mesmo que argumento utilizado pelo ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do governo Dilma (PT), Wagner Rossi, em 2011:

O DESABAFO DO MINISTRO

> O ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Wagner Rossi, fez quase um desabafo durante a abertura da 47ª Exposição Agropecuária e Industrial de Dourados (Expoagro), sábado, no Parque de Exposições João Humberto de Carvalho. Em alto e bom tom, o ministro soltou a seguinte frase ao repudiar a indústria de invasões de terra: "nunca vi nego que invade propriedade alheia produzir um quilo de feijão". O público, formado em sua maioria por produtores rurais, foi ao delírio com a fala firme do ministro, que fez uma defesa enfática do agronegócio, repudiando, inclusive, os estudos demarcatórios em favor de populações indígenas. "Está claro que os índios dessa região eram nômades e, portanto, não há que se falar em demarcação", enfatizou Rossi. "O Congresso Nacional tem que acabar com isso, criando uma lei que coloque um ponto final nas demarcações", defendeu. (*O Progresso*, 16 de maio 2011)

O trecho acima demonstra que a fala do antigo ministro teve o intuito de ridicularizar os povos indígenas, além da propagação da desinformação. Nessa fala percebemos também uma das alegações já discorridas acima: "As comunidades indígenas não produzem alimentos", é outro argumento utilizado pelo ministro: "os índios dessa região eram nômades e, portanto, não há que se falar em demarcação". Ao compreender o livro "Povos indígenas no Mato Grosso do Sul" de Graciela Chamorro, percebe-se a diversidade étnica em Mato Grosso do Sul influencia a mobilidade das comunidades indígenas, variando conforme as especificidades de cada grupo. Como a autora aponta, dando exemplo dos Mbayá-Guaikurú: Apesar dos Mbayá-Guaikurú serem caçadores e coletores, os grupos não eram totalmente nômades. Os povos indígenas do Mato Grosso do Sul possuíam práticas de descolamento, mas tinham uma ocupação territorial organizada e estavam fortemente ligados à sua terra. Entretanto, a Constituição Federal de 1988 estabelece o direito originário dos povos indígenas à demarcação de suas terras tradicionais, independentemente de serem nômades ou sedentários (Chamorro, 2018, p. 278).

Ademais, os políticos e ruralistas (ou ambos) se colocam a todo momento como vítimas desse processo, ignorando a historicidade dos kaiowá e a ocupação de suas terras:

> À medida que o espaço ocupado pelas comunidades kaiowá foi sendo envolvido pelos colonizadores e o desmatamento e a ocupação com pastagens ou agricultura foram descaracterizando estas terras como espaço guarani, muitas parentelas foram forçadas a se deslocar para as reservas demarcadas ou a se dispersar em pequenos grupos ou famílias nucleares, empregados como peões em fazendas da região. O discurso dos Kaiowá (ainda vivos) que presenciaram o processo de perda das terras ocupadas por suas parentelas, revela que estes índios

> mantêm viva a memória da forte pressão que receberam dos primeiros fazendeiros. (Pereira, 2016, p. 66).

O Progresso, além de estampar em manchetes os conflitos entre ruralistas e indígenas de forma tendenciosa, mostra também como os políticos do estado tratam uma questão tão séria quanto a demarcação de terras. A sociedade brasileira desde seu princípio foi constituída politicamente por valores liberais e que perpetuaram a colonialidade excludente e homogeneizadora, que não respeita as diferenças culturais, incluindo aí as diferenças de territorialidades e a Constituição Federal de 1988 (Cavalcante, 2017, p. 90).

Quando se trata da classe política, que é especialmente representada no jornal analisado, percebe-se que o ataque contra os povos indígenas é constante, com ridicularizações, ironias, mentiras e deboche quando o tema "demarcação" vem à tona. Cavalcante é enfático ao afirmar que o poder político no Brasil está nas mãos dos detentores de terras, refletindo até mesmo nas matérias do jornal:

> Fica evidente que tanto em nível nacional, quanto estadual e regional, a representação ruralista nos cargos eletivos no Estado brasileiro é enorme e desproporcional aos outros segmentos sociais. Os indígenas têm representação zero nas esferas analisadas, contam com apenas alguns vereadores e alguns poucos ocasionais aliados entre deputados e senadores.
>
> Além disso, o unânime apoio dos prefeitos aos movimentos contrários à demarcação, assim como o posicionamento de alguns deputados não detentores de terras rurais, demonstra que o ruralismo é uma ideologia que abarca inclusive pessoas que não possuem terras. (Cavalcante, 2013, p. 324).

O matutino, na grande maioria de suas publicações, do período analisado, não problematiza e não checa as informações passadas para o público leitor, principalmente quando estas estão atreladas à temática indígena e ao assunto de demarcação de terras. Muitas matérias que tratam sobre as comunidades indígenas em Dourados são relacionadas a marginalização, miséria, violência, fome e protestos. É evidente, ao folhear as páginas do matutino, que as grandes manchetes com localização privilegiada exibem o discurso político dos que se opõem à demarcação. Além disso, é notável a presença de manchetes de cunho sensacionalista que utilizam as informações de maneira tendenciosa, para gerar uma reação e um engajamento na população, que na grande maioria das vezes acaba apoiando o discurso ruralista. De todos os anos analisados é perceptível que as falas mais problemáticas de políticos eleitos são escolhidas para estampar o jornal (talvez para gerar impacto, burburinho). Esse discurso, inflama e propaga a desinformação para a

população douradense; no mais, acaba influenciando a ideologia ruralista colonialista como defende Cavalcante, em sua tese de doutorado, no qual denomina “ruralistas” o conjunto de pessoas que se une sob a bandeira conservadora da manutenção da estrutura agrária brasileira (Cavalcante, 2013, p. 308).

Ao compreender essa ideologia ruralista, tendemos a interpretar que essas pessoas (políticos que atacam constantemente as comunidades indígenas e os processos de demarcação) são pessoas que se orgulham em fazer a manutenção desse sistema colonialista (mesmo que de forma inconsciente).

Agora, voltemos para as páginas do periódico que envaidecem frases absurdas ditas pelos cidadãos que fazem parte do governo e que se propuseram a pensar a temática indígena e a demarcação de territórios tradicionais. Percebemos que em tais discursos, como: “Os indígenas não necessitam de terra pois eles eram nômades” não condizem com a realidade, nem ao menos é uma fala racional. Cavalcante (2013) aponta como os povos indígenas são representados no imaginário da população:

> Eles são tachados como inimigos do progresso, desidiosos, improdutivos, gente que não trabalha, entre outros qualificadores pejorativos que conduzem a ideia do atraso. A única exceção ocorre quando o atributo da civilidade pode ser evocado como potencial eliminador dos direitos territoriais. O direito a terra lhes é contestado ora porque são primitivos e porque não irão explorá-la economicamente nos padrões ocidentais, ora porque já são civilizados (usam roupas ocidentais, têm telefones celulares, etc.) e, portanto, não mais índios, estariam assim excluídos dos direitos garantidos pela constituição de 1988. (Cavalcante, 2013, p. 304).

3.6. O ARGUMENTO DE QUE AS COMUNIDADES INDÍGENAS PRECISAM DE ASSISTÊNCIA E NÃO DE DEMARCAÇÃO.

Outro discurso que aparece com frequência nas páginas do periódico é a de que os povos indígenas necessitam de assistência ao invés da demarcação de suas terras. Sabe-se que a produção indígena é voltada para sua subsistência e não apenas uma questão excedente econômico. A mera assistência não sanará os diversos problemas que as comunidades passam, a assistência tem sua importância, mas isolada não é suficiente. Dito isso, no dia 17 de fevereiro de 2009, na página 02 de *O Progresso*, temos um editorial denominado "*Violência nas aldeias*":

> VIOLÊNCIA NAS ALDEIAS.
> A Fundação Nacional do Índio (FUNAI), que não consegue garantir condições mínimas de cidadania para os povos indígenas tutelados e, no caso específico de Mato Grosso do Sul, não consegue garantir nem a mesma segurança nas aldeias, volta a insistir na demarcação de terras como solução para os problemas que as comunidades indígenas enfrentam na atualidade. Nos bastidores dos escritórios da FUNAI no Estado, um movimento silencioso tenta arregimentar os povos indígenas para protestar contra o próprio presidente do órgão, com o objetivo de cobrar celeridade nas instruções normativas para retomar o processo de identificação das áreas através das portarias setecentos e oitenta e oito, setecentos e oitenta e nove, setecentos e noventa, setecentos e noventa e um, setecentos e noventa e dois e setecentos e noventa e três. Agora, como uma entidade que não consegue cumprir as determinações expressas na Lei seis mil e um, de dezenove de dezembro de mil novecentos e setenta e três, que criou o Estatuto do Índio, pode acreditar que uma simples ampliação dos territórios das aldeias será suficiente para pôr fim ao martírio dos povos indígenas de Mato Grosso do Sul, sobretudo na questão da falta de segurança?
>
> Nunca é demais lembrar que a FUNAI falha em todos os aspectos, sobretudo no ponto do Estatuto do Índio que estabelece que como tutora dos povos indígenas a Fundação deveria regular a situação jurídica dos índios e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmonicamente, à comunidade nacional. Está lá, no Parágrafo Único do Artigo primeiro da Lei seis mil e um: aos índios e às comunidades indígenas se estende a proteção das leis do País, nos mesmos termos em que se aplicam aos demais brasileiros, resguardados os usos, costumes e tradições indígenas, bem como as condições peculiares reconhecidas nesta Lei. Ora, se aos índios se estende a proteção das leis, por que as aldeias estão abandonadas à própria sorte? Por que não existe segurança em comunidades como a douradense, que são verdadeiras cidades e que chegam a abrigar até doze mil pessoas?
> E o que dizer, por exemplo, das aldeias Amambai e Limão Verde, em Amambai, que foram transformadas em território para traficantes de drogas que atuam na fronteira com o Paraguai?
>
> O Artigo segundo do Estatuto do Índio é claro ao definir que cabe à União, aos Estados e aos municípios, bem como aos órgãos das respectivas administrações indiretas, nos limites de sua competência, adotar medidas para a proteção das comunidades indígenas e a preservação dos seus direitos. Por que não cumprem a lei? Em meio a tantas perguntas, uma não quer calar: por que são negados aos povos indígenas, assim como ao conjunto da sociedade, os direitos assegurados pelo Artigo quinto da Constituição Federal, da inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à e à propriedade, já que eles não são donos nem da terra onde vivem, uma vez que as reservas pertencem à União? O fato é que as diferentes etnias que habitam a Reserva Indígena de Dourados e as demais

> aldeias do Estado estão pedindo socorro e as autoridades responsáveis pela tutela dessas comunidades estão fazendo ouvidos moucos para um problema que parece específico.
> Os gritos de socorro dos povos indígenas não se encontram eco na Fundação Nacional do Índio que, estranhamente, não toma uma iniciativa de desenvolver ações que possam, pelo menos, amenizar o caos instalado. Enquanto isso, jovens são aliciados pelo tráfico de drogas ao mesmo tempo em que tantos outros se perdem para o vício. Tomados pelo consumo de drogas ilícitas e pelo álcool, grupos indígenas partem para o duelo e se comportam como as gangues que dominam as periferias dos grandes centros. Os homicídios no interior das aldeias são cada vez mais constantes e com requintes de crueldade cada vez maiores, realidade que é agravada pelo aumento nos casos de assaltos, furtos, roubos, estupros, tentativas de homicídio e vias de fato. É fato que o momento não é propício para se encontrar problemas, mas de buscar soluções para os problemas, mas em meio a tantas indagações, uma, em particular, encerra este editorial: onde estão as Organizações Não Governamentais Internacionais, as Autoridades Institucionais e o Conselho Missionário Indigenista (Cimi) que tanto lucram com a causa indígena, mas não se preocupam em atacar a violência que tomou conta das aldeias? (*O Progresso*, 17 de fevereiro de 2009).

O texto afirma que a demarcação de terras indígenas não é o suficiente para resolver os problemas das comunidades indígenas, ignorando que a demarcação é fundamental para garantir a autonomia territorial e cultural desses povos. Além disso, o texto critica a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e outras entidades, como ONGs e o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), responsabilizando-os pelo "abandono" das comunidades indígenas. Em outra matéria, o jornal abriu espaço para o cacique Getúlio Juca de Oliveira e optou por não reproduzir os números mencionados pelas lideranças indígenas ou produtores Rurais sobre a demarcação de terras, diferente de outros anos, em que o jornal noticiava diversas "suposições" da possível porcentagem demarcada.

No dia 09 de julho de 2009 na página 04 do jornal, temos uma "*Herbicida*", que novamente aponta que a demarcação de terras não resolvera os problemas das comunidades indígenas. Essa publicação do jornal também foi utilizada no tópico anterior, visto que engloba dois discursos: o discurso assistencialista e o discurso que os povos indígenas não produzem alimentos.

> HERBICIDA
> "Esse negócio de demarcação de terras é uma utopia, e isso nos assusta. Além do mais, não é uma terra que vai resolver a situação do índio; se fosse assim, no Panambizinho não continha mil duzentos e quarenta hectares de capoeira," afirmou o deputado Zé Teixeira, referindo-se ao despejo de produtores rurais do distrito de Dourados. E, como previsto, os índios não deram conta de produzir alimentos, e não foram por uma pequena farinha de milho saboró ou mandioca. (*O Progresso*, 09 de julho de 2009, p. 04)

Na segunda-feira, 20 de julho de 2009, o jornal *O Progresso* publicou uma matéria destacando a convocação de Marisvaldo Zeuli, presidente do Sindicato Rural de

Dourados, para uma audiência que reunirá produtores rurais da Grande Dourados no Parque de Exposições João Humberto de Carvalho.

SINDICATO RURAL DEBATE DEMARCAÇÕES DEBATE

Marisvaldo Zeuli convoca produtores rurais da Grande Dourados para audiência, que acontece amanhã no Parque de Exposições
DOURADOS – O presidente do Sindicato Rural de Dourados, Marisvaldo Zeuli, está convocando os produtores rurais para o seminário que será realizado amanhã, a partir das 18h30, no Parque de Exposições João Humberto de Carvalho. O objetivo do encontro é discutir a retomada das demarcações de terras em Mato Grosso do Sul. As vistorias dos grupos de trabalho da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) foram formuladas pelas portas números 788, 789, 790, 791, 792 e 793, editadas com base em um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado entre a FUNAI e o Ministério Público Federal (MPF) para a realização de estudos antropológicos em 26 municípios do Estado.

"A presença do produtor no encontro desta terça-feira é essencial para mostrar que estamos unidos em defesa da nossa propriedade e, sobretudo, para ouvirmos o que o presidente da Federação da Agricultura e Pecuária, Ademar Silva Júnior, tem a dizer para a categoria neste momento tão delicado", explica Marisvaldo.
Ele ainda reforça que a participação dos produtores rurais no seminário é necessária para legitimar as ações que serão realizadas nos próximos dias em defesa do direito de propriedade, Marisvaldo Zeuli argumenta: "Não podemos permanecer impassíveis diante da retomada dos estudos demarcatórios, especialmente porque nossos terrenos são escriturados e o direito de propriedade é assegurado pela Constituição Federal." Ele reforça a importância da participação de todos os produtores, independentemente do tamanho de suas propriedades, na audiência que ocorrerá amanhã na sede do sindicato.

A vistoria da FUNAI alcançará os municípios de Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Bela Vista, Bonito, Caarapó, Caracol, Coronel Sapucaia, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Iguatemi, Japorã, Jardim, Juti, Laguna Carapã, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Paranhos, Ponta Porã, Porto Murtinho, Rio Brilhante, Sete Quedas, Tacuru e Vicentina. Marisvaldo, presidente do Sindicato Rural de Dourados, alerta que a retomada dos estudos antropológicos pode desestabilizar economicamente todo o Mato Grosso do Sul, questionando: "Quem vai querer investir em um Estado onde o direito de propriedade é desrespeitado por acordos firmados sem a participação do poder público estadual?"
Por isso, Marisvaldo destaca a importância da presença dos produtores na audiência, que contará com Ademar Silva Júnior, presidente da Federação da Agricultura e Pecuária, e Anaximandro Doudement, assessor técnico da Comissão Nacional de Assuntos Fundiários e Indígenas da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). O encontro também contará com assessores das comissões jurídicas e de assuntos fundiários e indígenas da Famasul.

Além de Dourados, a Famasul e a CNA promovem o seminário "Questões Indígenas" nas cidades de Amambai, Iguatemi e Jardim. Durante os encontros, serão apresentados aos produtores rurais, lideranças políticas e ao público temas como a evolução das negociações entre a Famasul, o governo estadual, o Ministério da Justiça, a FUNAI e o Ministério Público Federal. Josiel Quintino, assessor de assuntos fundiários e indígenas da Famasul, afirma que o seminário visa informar os produtores sobre os últimos acontecimentos e prepará-los para o início das vistorias da FUNAI.

> O primeiro seminário ocorre hoje, no Parque de Exposições de Amambai, reunindo produtores dos municípios de Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Laguna Carapã e Ponta Porã. Amanhã, em Dourados, serão novamente os produtores de Caarapó, Douradina, Fátima do Sul, Juti, Maracaju, Rio Brilhante, Vicentina e Itaporã. Na quarta-feira, o seminário será realizado no salão da Loja Maçônica de Iguatemi, às dezenas de horas, reunindo ruralistas de Eldorado, Iguatemi, Japorã, Juti, Mundo Novo, Naviraí, Paranhos, Sete Quedas e Tacuru. Na quinta-feira, às dezanove horas, o evento ocorrerá no Parque de Exposições de Jardim, reunindo produtores de Bela Vista, Bonito, Caracol, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Nioaque, Porto Murtinho e Sidrolândia.
>
> INDENIZAÇÃO
>
> Ademar Silva Júnior destaca que os produtores rurais nas áreas sob avaliação da FUNAI só deixarão suas terras em duas situações: se concordarem com o estudo antropológico e se o governo federal indenizar os proprietários afetados pela expropriação. Ele discorda das teorias de pesquisadores que associam a falta de terras aos altos índices de suicídios e mortes de crianças indígenas, particularmente em Dourados. Silva Júnior observa que, na área ocupada pelos índios Kadiwéus, que abrange quinhentos e trinta e oito mil hectares, ocorrem problemas semelhantes aos enfrentados por indígenas em aldeias menores. “Acredito que a situação de miséria dos indígenas é resultado da ausência de uma política indígena adequada e, principalmente, da ineficácia da FUNAI em atender às necessidades reais dos povos indígenas”, comenta. O presidente da FAMASUL explica que, com a retomada dos estudos antropológicos, os técnicos da FUNAI realizaram inicialmente um levantamento nas aldeias, trabalho que deve contar com o acompanhamento das autoridades estaduais. “Existe um acordo, firmado pelo próprio Márcio Meira, estabelecendo que qualquer demarcação de terra indígena só ocorrerá se houver previsão no Orçamento Geral da União para o pagamento das indenizações”, conclui Silva Júnior. (*O Progresso*, 20 de julho de 2009, p. 05).

Novamente, o jornal se volta a crítica à atuação da FUNAI e à ausência de políticas eficazes para as comunidades indígenas, e novamente coloca o direito indígena em segundo plano, junto com a ideia de assistência, que aparece aqui mais como uma ferramenta para legitimar a oposição ao processo demarcatório do que como uma preocupação específica com as necessidades e direitos dos povos indígenas.

Além disso, ao colocar a responsabilidade exclusivamente sobre a FUNAI e desconsiderar as raízes históricas e políticas da situação indígena, o discurso simplificou a questão e desvia o foco dos verdadeiros interesses envolvidos: a manutenção da posse das terras por produtores rurais. O discurso assistencialista é insuficiente e, por vezes, desviado dos reais interesses indígenas. Mas a assistência, sem a restituição de terras de ocupação tradicional, perpetua uma relação de dependência e sufoca as práticas culturais e produtivas indígenas.

A matéria abaixo, localizada na página 10 na edição de 09 de janeiro 2013 de *O Progresso* descreve o seguinte:

DISPUTA MOSTRA DIFERENÇAS SOBRE VALOR DA TERRA

Diante do risco iminente de confrontos, diversos setores voltaram a discutir a questão da disputa por terra

Nos últimos meses de 2012, o conflito entre índios e produtores rurais voltou a ganhar destaque nacional. Principalmente depois de dois episódios ocorridos na Região Centro-Oeste. Primeiro, a divulgação de uma carta escrita por guarani-kaiowá da comunidade Pyelito Kue, no Mato Grosso do Sul, equivocadamente interpretada como uma ameaça de suicídio coletivo. Em seguida, o início do processo de retirada dos não-índios da Terra Indígena Marãiwatsédé, no Mato Grosso, homologada pelo Poder Executivo em 1998. Diante do risco iminente de confrontos, diversos setores voltaram a discutir a questão da disputa de terra, problema que perpassa toda a história brasileira e do continente americano. De um lado, os índios reivindicam o reconhecimento dos territórios que afirmam ter pertencido a seus antepassados, para, assim, poderem produzir o necessário à sua sobrevivência, resgatar seus costumes e preservar sua cultura. De outro, os fazendeiros sustentam que a demarcação de terras vai prejudicar a produção de alimentos sem necessariamente contribuir para melhorar as condições de vida dos índios. “O que poucos entendem é que, no campo, a terra é a base não apenas do poder econômico e político, mas também do poder cultural. Por isso, ainda há quem concorde com o discurso de que os índios são vagabundos. Ou que são todos uns aculturados que só querem terras para deixar o mato crescer”, diz o jornalista Cristiano Navarro, um dos diretores do documentário À Sombra de Um Delírio Verde, sobre o impacto da produção de etanol para as comunidades indígenas do Mato Grosso do Sul e a dificuldade de se conciliar os direitos indígenas com os interesses econômicos. “O modelo que se quer instalar aqui é do século passado e não cabe mais no Estado, que vai ser prejudicado. Fora que, por si só, a demarcação não vai melhorar em nada a situação indígena já que ter terra, hoje, não resolve o problema dos índios”, disse à Agência Brasil e à TV Brasil o presidente do Sindicato Rural de Dourados, Marisvaldo Zeuli, destacando as vantagens do modelo de produção agrícola sul-mato-grossense, de larga escala. Modelo graças ao qual o estado se tornou um dos maiores produtores brasileiros de soja, milho, cana-de-açúcar e carvão vegetal. “Os caras que dizem defender os índios estão os condenando a viver perpetuamente no Estado em que se encontram hoje”, disse o produtor Raul das Neves, dono de uma fazenda no município de Rio Brilhante (MS), próximo a Dourados (MS). A propriedade é vizinha de outra em que, entre idas e vindas, cerca de 140 índios guarani-kaiowá vivem acampados desde 2007. Atualmente, por força de uma decisão judicial, eles estão concentrados em 25 hectares, na aldeia conhecida por Laranjeira Ñanderu, aguardando a decisão final sobre a possível demarcação de uma área que afirmam ter pertencido a seus antepassados. Um hectare corresponde a dez mil metros quadrados, aproximadamente um campo de futebol de medidas oficiais. “Vivemos na miséria porque não tem mais floresta, nem bicho pra gente caçar. Só tem fazenda com soja e pasto ao redor das terras que os índios reivindicam]”, diz o cacique de Laranjeira Ñanderu, Farid Mariano. “Podem nos oferecer o que for, o que queremos é permanecer onde nossos antepassados morreram. E vamos permanecer. Para o índio, conforto é ter nossa terra”, acrescenta Mariano, explicando que, se a área for reconhecida, dezenas de famílias indígenas que abandonaram o grupo devido à falta de terras poderão voltar a viver na aldeia devidamente ampliada.

Já o presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul), Eduardo Riedel, sustenta que o direito ao usufruto exclusivo da terra não vai solucionar os problemas dos índios. “A situação das comunidades

> indígenas é precária e os produtores rurais não questionam isso. Só que a origem do conflito é a fragilidade social, representada pela fome e pela falta de assistência à saúde e à educação em que vivem as comunidades indígenas", frisou Riedel. Ele destacou que o setor rural responde por cerca de 18% do Produto Interno Bruto (PIB) estadual – a soma de bens e serviços produzidos no Estado. "A criação ou ampliação de áreas indígenas é posta como a única solução, enquanto nós, produtores, somos colocados como bandidos. Se seguirmos a lógica de que [se os índios precisam] de mais terras basta ampliarmos os territórios já demarcados, onde vamos parar? Isso não terá fim nunca". Citando a situação da mais populosa Reserva Indígena do Mato Grosso do Sul, a Terra Indígena Dourados, onde os 3,5 mil hectares são insuficientes para que os cerca de 14 mil kaiowá, nhandeva e terena possam manter o modo de vida tradicional indígena, o cacique Getúlio Juca de Oliveira, uma das lideranças locais, afirma que, sem terras onde os índios possam plantar e viver, de nada adiantarão ações assistencialistas destinadas a tentar resolver a situação de miséria em que os índios vivem. "Aqui não tem mais como a gente crescer. É tudo apertado. Precisamos de mais espaço e lutamos para aumentar a aldeia porque nosso medo é que daqui a mais cinco ou dez anos, com filho nascendo e a comunidade crescendo, não tenhamos mais lugar. Sem [mais] terra, pode ter vários tipos de apoio do governo que nada vai resolver", diz o cacique, explicando que há anos os índios de Dourados aguardam que a União reconheça ao menos nove tekohas (territórios sagrados) na região. Como a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) não concluiu os estudos antropológicos necessários à demarcação das novas áreas e não comenta a possível dimensão das reservas, a reportagem optou por não reproduzir os números mencionados pelas lideranças indígenas ou produtores Rurais. Anteontem (8), a Fundação divulgou o resultado preliminar de um dos processos de reconhecimento de 39 tekohas de sete áreas reivindicadas como indígenas. A conclusão dos processos é objeto de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público Federal (MPF), em 2007. O documento estabelecia que a FUNAI concluiria os estudos e os entregaria até abril de 2010 ao Ministério da Justiça para que este pudesse declarar terras indígenas os territórios identificados. Diante do descumprimento dos prazos, o MPF-MS recorreu à Justiça em agosto de 2011, cobrando o cumprimento do acordo (*O Progresso*, 09 de janeiro de 2013).

A reportagem acima aborda o aumento da tensão e dos conflitos entre indígenas e ruralistas no Brasil. No texto, dois incidentes específicos chamaram a atenção nacional: a divulgação de uma carta da comunidade guarani-kaiowá em Mato Grosso do Sul, erroneamente interpretada como uma ameaça de suicídio coletivo, e o início do processo de retirada de não-índios da Terra Indígena Marãiwatsédé, no Mato Grosso. A iminência de confrontos levou diversos setores ao debate sobre a disputa por terra, um problema histórico no Brasil. O fato envolve reivindicações dos povos indígenas pelo reconhecimento de seus territórios, visando garantir sua subsistência e preservar sua cultura. Por outro lado, os ruralistas argumentam que a demarcação de terras prejudicará a produção de alimentos sem necessariamente melhorar as condições de vida das comunidades indígenas. A reportagem tenta mostrar uma divergência de opiniões sobre a eficácia da demarcação de terras como solução para os problemas enfrentados pelas

comunidades indígenas. Enquanto os povos indígenas enfatizam a importância da terra para sua sobrevivência, os produtores rurais argumentam que a origem do conflito está na fragilidade social, como a fome e a falta de assistência à saúde e educação nas comunidades indígenas. Novamente utilizando o famoso discurso de que as comunidades precisam de assistência e não que suas terras sejam demarcadas. Portanto, a reportagem se encerra mencionando a situação na Reserva Indígena Dourados, onde a insuficiência de terras para a população indígena dificulta a manutenção não apenas do modo de vida tradicional, mas da dignidade humana. *O Progresso*, após enxurradas de notícias e reportagens se posicionando contra a demarcação de territórios decide dar espaço ao cacique Getúlio Juca de Oliveira, que enfatiza que, sem terras adequadas para plantio e habitação, ações assistencialistas não resolverão a situação de miséria enfrentada pelas comunidades indígenas.

O presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL), Eduardo Riedel, afirma que a criação ou ampliação de áreas indígenas "não resolverá os problemas sociais enfrentados pelos índios". E ainda, destaca a relevância do setor rural para a economia estadual. Max Reis (2021) aponta de forma crítica a função do capitalismo periférico e como ele atinge os povos indígenas:

> (..) percebe-se uma constante nos governos brasileiros: a busca por um desenvolvimento ilusório a custo de vidas dos povos da floresta e da irresponsável exploração do meio ambiente. Como parte do capitalismo periférico e em virtude de suas riquezas naturais, está destinado aos países latino-americanos a exportação de matérias-primas para atender as necessidades e desejos dos países centrais. Para isso, o Brasil permanece atacando os direitos dos povos da floresta e a legislação ambiental vigente (Reis, 2021, p. 81).

A análise apresentada neste capítulo revela como o jornal *O Progresso* desempenhou um papel central na manutenção das estruturas de poder que inviabilizam as lutas dos povos indígenas Kaiowá e Guarani pela demarcação de suas terras no município de Dourados e região. Por meio de um discurso alinhado aos interesses das elites ruralistas, o periódico reforça narrativas que legitimam o domínio sobre os territórios tradicionais, apresentando os povos indígenas como entraves ao progresso econômico e como sujeitos desvinculados do "mundo moderno".

Ao ecoar as falas de representantes do setor ruralista, como Eduardo Riedel, e priorizar matérias que dialogam com a ideologia colonialista, o jornal contribui para deslegitimar as reivindicações indígenas e naturalizar as desigualdades históricas que os

afetam. Essa atuação da mídia não apenas distorce as realidades e necessidades das comunidades indígenas, mas também fortalece as resistências aos processos de demarcação de terras, perpetuando a marginalização desses povos e seus direitos.

Assim, conclui-se que *O Progresso* não foi um agente neutro no debate sobre os territórios indígenas, mas uma ferramenta de poder que atuou para consolidar os interesses das elites econômicas e políticas locais. Ao inviabilizar as lutas indígenas por meio da difusão de estereótipos e da omissão de vozes contrárias ao discurso hegemônico, o jornal reafirma o domínio de um sistema de exclusão, dificultando avanços no reconhecimento dos direitos territoriais e culturais dos Kaiowá e Guarani em Dourados e em todo o Mato Grosso do Sul.

CONCLUSÃO

A análise das estratégias discursivas empregadas pelo jornal *O Progresso* na cobertura do Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) relacionado às terras indígenas dos povos Kaiowá e Guarani revela as profundas marcas do colonialismo que persistem no Mato Grosso do Sul. O periódico, ao privilegiar narrativas alinhadas à ideologia ruralista, desempenhou um papel central na promoção de ideias contrárias à demarcação dos territórios tradicionais. Essa abordagem, como evidenciado na organização das matérias, notícias e artigos, reflete a visão predominante de grande parte do setor político e dos proprietários de terras, reforçando preconceitos e estereótipos sobre as comunidades indígenas da região.

Durante o período analisado, de 2007 a 2016, o jornal frequentemente veiculou declarações de terceiros que ridicularizavam os povos indígenas, disseminando preconceitos e deslegitimando suas demandas. Como observou Tânia Regina de Luca, na aula inaugural na Universidade Federal da Grande Dourados em 21 de agosto de 2023, “os jornais e revistas possuem projetos políticos”. Assim, a narrativa construída pelo *O Progresso* exemplifica essa dinâmica, na qual a defesa da propriedade privada frequentemente sobrepõe-se ao direito à vida e à preservação das cosmologias indígenas, que oferecem perspectivas alternativas sobre a terra, sobre a produção e sobre a relação ancestral com o meio ambiente.

Do ponto de vista econômico, o argumento de que a demarcação de terras indígenas inviabilizaria a economia estadual se mostra infundado. A extensão territorial potencialmente demarcada é insignificante em relação ao total do território estadual, e a resolução de conflitos territoriais poderia trazer benefícios à economia local. Ainda assim, a imprensa regional, alinhada aos interesses das elites econômicas, reforça essas narrativas infundadas.

Nesse sentido, a representação das etnias locais pelo *O Progresso* pode ser interpretada como uma forma de marginalização simbólica, que contribui para a exclusão dos povos indígenas do imaginário moderno da população de Dourados/MS. Essa abordagem, como demonstra Pierre Bourdieu (1989), opera por meio do poder simbólico, legitimando significados e naturalizando relações de dominação que favorecem as elites econômicas e políticas. As publicações do jornal frequentemente desacreditam os indígenas como agentes históricos, perpetuando estereótipos que os retratam como atrasados e incompatíveis com o progresso econômico.

Ao reduzir a participação de especialistas e priorizar as vozes dos fazendeiros, o jornal adotou uma postura acrítica em relação aos interesses políticos regionais. Assim, *O Progresso* reforça uma visão eurocêntrica e colonial, que atua contra os direitos territoriais dos povos indígenas, aprofundando desigualdades históricas.

O caso do CAC das terras indígenas Kaiowá e Guarani exemplifica as limitações das políticas públicas de proteção territorial, frequentemente prejudicadas por pressões ruralistas e pela ineficiência governamental. Desde sua assinatura em 2007, os estudos de identificação e demarcação avançaram lentamente, abrangendo até o momento apenas as Terras Indígenas Dourados-Amambaipeguá I, Iguatemipeguá I e Ypoi-Triunfo.

A resistência dos povos Kaiowá e Guarani frente à parcialidade do Estado demonstra sua determinação em garantir seus direitos territoriais e culturais, mesmo diante do poder dos latifundiários e da influência das elites políticas. Em última análise, este estudo evidenciou como a mídia regional, particularmente o jornal *O Progresso*, desempenhou um papel ativo na consolidação da resistência às demandas indígenas, perpetuando uma visão colonialista do território e de seus povos originários. A análise reforça a necessidade de um engajamento crítico da mídia em relação aos conflitos fundiários no Brasil, ressaltando como ela pode ser instrumentalizada para moldar a

opinião pública e influenciar políticas públicas, frequentemente em detrimento dos direitos dos povos indígenas.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Leonel; NEDER, Vinicius. Objetividade jornalística: a prática profissional como questão política. **Comunicação & Sociedade**, ano 32, n. 54, p. 103-126, jul./dez. 2010.

ALÉM, Fernando de Castro. **O Jornal O Progresso e a dinâmica política e eleitoral em Dourados (1954, 1958 e 1962).** Dourados, MS: UFGD, 2011.

ARAÚJO SILVA, Elizângela Cardoso de. Povos indígenas e o direito à terra na realidade brasileira. **Serviço Social & Sociedade,** v. 133, p. 480–500, 2018.

BANIWA, Gersem Luciano. Direitos indígenas e políticas indigenistas na era petista. In: LIMA, Antônio Carlos de Souza et al. (org.). **A antropologia e a esfera pública no Brasil:** perspectivas e prospectivas sobre a Associação Brasileira de Antropologia no seu 60º aniversário. 1. ed. Rio de Janeiro: E-Papers; Brasília: ABA Publicações, 2018. p. 121-143.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico.** Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **Trabalho do antropólogo:** olhar, ouvir e escrever. São Paulo: UNESP/Paralelo 15, 1998. p. 17-35.

CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. A interculturalidade crítica como possibilidade para um diálogo sobre as territorialidades no Brasil. **Tellus**, Campo Grande, MS, ano 17, n. 32, p. 85-101, jan./abr. 2017.

CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira**. Colonialismo, território e territorialidade**: a luta pela terra dos Guarani e Kaiowá em Mato Grosso do Sul. Assis, SP: UNESP, 2013.

CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. Demarcação de terras indígenas Kaiowá e Guarani em Mato Grosso do Sul: histórico, desafios e perspectivas. **Fronteiras**, *[S. l.]*, v. 16, n. 28, p. 48–69, 2014.

CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira; MOTA, Juliana Grasiéli Bueno (org**). Reserva Indígena de Dourados:** Histórias e Desafios Contemporâneos. São Leopoldo: Karywa, 2019. p. 185-200.

CAVALCANTE, Thiago Leandro. **Direitos territoriais indígenas na mesa de negociações: a demarcação das terras indígenas Kaiowá e Guarani no Mato Grosso do Sul durante os governos do PT**

CHAMORRO, G. Povos indígenas falantes no atual estado de Mato Grosso do Sul (séculos XVI-XXI). *In*: CHAMORRO, G., COMBÉS, I. (orgs.). **Povos indígenas em Mato Grosso do Sul.** Dourados/MS: Editora UFGD, 2018. P. 293-322.

CHAMORRO, Graciela; COMBÈS, Isabelle. Povos Indígenas em Mato Grosso do Sul: História, Culturas e Transformações Sociais. **Revista Caminhos,** v. 17, n. 1, p. 397-403, jan./jun. 2019.

CHARTIER, Roger. O mundo como representação. **Estudos Avançados,** São Paulo, v. 5, n. 11, p. 173-191, abr. 1991. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ea/a/SZqvSMJDBVJTXqNg96xx6dM/. Acesso em: 18 dez. 2024.
CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia.** 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.

EREMITES, Jorge. **A história indígena no Brasil e em Mato Grosso do Sul**. Dourados: Ed. UFGD, 2012.

FURLANETTO, Vera Lucia. **Mato Grosso do Sul:** sua criação pelas representações dos jornais O Progresso e Correio do Estado. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados, 2018.

KARAWEJCZYK, Mônica. O jornal como documento histórico – breves considerações. **Historiæ**, Rio Grande, v. 1, n. 3, p. 131-147, 2010.

KRILOW, Letícia Sabina Wermeier. Jornal como fonte e/ou objeto da escrita histórica: proposta metodológica aplicada à análise das representações sobre "o político" na "grande imprensa carioca" de 1955 a 1960. **Oficina do Historiador**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. e33745, 2019.

LUCA, Tania Regina. História dos, nos e por meio dos periódicos. **Historiæ,** Rio Grande, v. 1, n. 3, p. 111-153, 2005.

MESSAGI JÚNIOR, M. Fato vs. texto: como a "objetividade" oculta o caráter discursivo do jornalismo. **Bakhtiniana: Revista de Estudos do Discurso,** v. 17, n. 1, p. 166–186, 2022

MESSIAS, F. T. **O agronegócio como política agrária nos governos Lula e Dilma nas charges de Carlos Latuff.** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Estadual de Londrina, 2017.

MOTA, Juliana Grasiéli Bueno & PEREIRA, Levi Marques. O movimento étnico-socioterritorial Guarani e Kaiowá em Mato Grosso do Sul: atuação do Estado, impasses e dilemas para demarcação de terras indígenas. **Boletim Dataluta,** São Paulo, v. 18, outubro de 2012.

OLIVEIRA, Simone Almeida de. **Discursos da imprensa douradense:** demarcações de terras indígenas e a retomada do Panambizinho pelos Kaiowá (1995-2009). Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados, 2014.

PERALTA, Anastácio. A agroecologia Kaiowá: tecnologia espiritual e bem viver, uma contribuição dos povos indígenas para a educação. **Movimentação** - Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, v. 4, n. 06, p. 01–19, 2017.

PEREIRA, Levi Marques. Demarcação de terras Kaiowá e Guarani em MS: ocupação tradicional, reordenamentos organizacionais e gestão territorial. **Tellus**, Campo Grande, v. 10, n. 18, p. 115-137, jan./jun. 2010.

PEREIRA, Levi Marques. **Os Kaiowá em Mato Grosso do Sul: módulos organizacionais e humanização do espaço habitado.** Dourados: Ed. UFGD, 2016.

REIS, José Carlos. O lugar da teoria-metodologia na cultura histórica. **Revista de Teoria da História, Universidade** Federal de Goiás, ano 3, n. 6, p. 4, dez. 2011

REIS, Max. A questão das terras indígenas e os governos brasileiros do século XXI. **READ** – Revista de Estudos Anarquistas e Decoloniais, v. 1, n. 1, 2021. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/read/article/view/47814/0. Acessado em 02 de outubro de 2023.

ROCHA, José Milton. **Imprensa, internet e história**: a produção da notícia em impressos e cibermeios de Dourados. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados, 2020.

SILVA, Sandra Procopio **Da. Reza-Canto-Dança (nhembo'e), retomada e roça (kokuê):** Geografias das Insurgências Kaiowá e Guarani. Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados, 2022.

VALIENTE, Makiel Aquino; PALMA, Rogerio da. O Capitão na visão dos Kaiowá e Guarani do Tekoha Guapo'y/Reserva de Amambai. **Tellus,** Campo Grande, v. 19, n. 40, p. 123-136, set./dez. 2019.

VIUDES, Priscila. **Índios nas páginas d'O Progresso:** representações da desnutrição infantil no jornal (2005). Dissertação de Mestrado em História da Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados, 2009.

FONTES DOCUMENTAIS – PERIÓDICOS

CONSELHO da Aty Guasu Kaiowá Guarani; COMISSÃO de Professores Indígenas Kaiowá Guarani. **Carta Kaiowá Guarani ao Presidente Lula.** Ecodebate [digital], 24 ago. 2010. Disponível em: https://www.ecodebate.com.br/2010/08/27/carta-kaiowa-guarani-ao-presidente-lula/. Acesso em: 30 dez. 2024.

O PROGRESSO. Dourados/MS. **Analisando.** Edição de 04 de agosto de 2008, p. 01. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1gGLUYP11PUU6hntla9PXfaT-E4oycj5E?usp=drive_link. Acesso em: 28 jan. 2024.

O PROGRESSO. Dourados/MS. **Ardidas.** Edição de 10 de abril de 2012. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1gGLUYP11PUU6hntla9PXfaT-E4oycj5E?usp=drive_link. Acesso em: 28 jan. 2024.

O PROGRESSO. Dourados/MS. **Bate-Rebate.** Edição de 16 de abril de 2009. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1gGLUYP11PUU6hntla9PXfaT-E4oycj5E?usp=drive_link. Acesso em: 28 jan. 2024.

O PROGRESSO. Dourados/MS. **De acordo?** Edição de 30 de julho de 2008. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1gGLUYP11PUU6hntla9PXfaT-E4oycj5E?usp=drive_link. Acesso em: 28 jan. 2024.

O PROGRESSO. Dourados/MS. **Demarcação.** Edição de 14 de abril de 2009, p. 01. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1gGLUYP11PUU6hntla9PXfaT-E4oycj5E?usp=drive_link. Acesso em: 28 jan. 2024.

O PROGRESSO. Dourados/MS. **Deputado critica portarias da FUNAI - Zé Teixeira diz na tribuna da Assembleia que demarcação não pode ser feita no arrepio da lei.** Edição de 16 de abril de 2009. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1gGLUYP11PUU6hntla9PXfaT-E4oycj5E?usp=drive_link. Acesso em: 28 jan. 2024.

O PROGRESSO. Dourados/MS. **Desabafo do Ministro.** Edição de 16 de maio de 2011. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1gGLUYP11PUU6hntla9PXfaT-E4oycj5E?usp=drive_link. Acesso em: 28 jan. 2024.

O PROGRESSO. Dourados/MS. **Disputa Mostra Diferenças Sobre Valor Da Terra.** Edição de 09 de janeiro 2013. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1gGLUYP11PUU6hntla9PXfaT-E4oycj5E?usp=drive_link. Acesso em: 28 jan. 2024.

O PROGRESSO. Dourados/MS. **FATIA.** Edição de 31 de julho de 2008. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1gGLUYP11PUU6hntla9PXfaT-E4oycj5E?usp=drive_link. Acesso em: 28 jan. 2024.

O PROGRESSO. Dourados/MS. **Funai Suspende Demarcações em MS.** Edição de 07 de setembro de 2008. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1gGLUYP11PUU6hntla9PXfaT-E4oycj5E?usp=drive_link. Acesso em: 28 jan. 2024.

O PROGRESSO. Dourados/MS. **FUNAI vai retomar estudo de demarcação**. Edição de 27 de agosto de 2009, p. 03. Disponível em:

https://drive.google.com/drive/folders/1gGLUYP11PUU6hntla9PXfaT-E4oycj5E?usp=drive_link. Acesso em: 28 jan. 2024.

O PROGRESSO. Dourados/MS. **Herbicida.** Edição de 09 de julho de 2009. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1gGLUYP11PUU6hntla9PXfaT-E4oycj5E?usp=drive_link. Acesso em: 28 jan. 2024.

O PROGRESSO. Dourados/MS. **Malagueta**. Edição de 13 de julho de 2009. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1gGLUYP11PUU6hntla9PXfaT-E4oycj5E?usp=drive_link. Acesso em: 28 jan. 2024.

O PROGRESSO. Dourados/MS. **Pegará Fogo.** Edição de 06 de maio de 2008. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1gGLUYP11PUU6hntla9PXfaT-E4oycj5E?usp=drive_link. Acesso em: 28 jan. 2024.

O PROGRESSO. Dourados/MS. **Portarias da FUNAI geram polêmica.** Edição de 18 de julho de 2008, p. 01. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1gGLUYP11PUU6hntla9PXfaT-E4oycj5E?usp=drive_link. Acesso em: 28 jan. 2024.

O PROGRESSO. Dourados/MS. **Propriedade relativizada (Editorial).** Edição de 23 de maio de 2016. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1gGLUYP11PUU6hntla9PXfaT-E4oycj5E?usp=drive_link. Acesso em: 28 jan. 2024.

O PROGRESSO. Dourados/MS. **Propriedade Rural (Editorial).** Edição de 18 de janeiro de 2009. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1gGLUYP11PUU6hntla9PXfaT-E4oycj5E?usp=drive_link. Acesso em: 28 jan. 2024.

O PROGRESSO. Dourados/MS. **Ruralistas Ganham Aliado Contra TAC: Advocacia Geral Do Estado Decide Entrar Na Briga Para Impedir Que Mato Grosso Do Sul Vire Uma Grande Aldeia.** Edição de 29 de julho de 2008. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1gGLUYP11PUU6hntla9PXfaT-E4oycj5E?usp=drive_link. Acesso em: 28 jan. 2024.

O PROGRESSO. Dourados/MS. **Sindicato Rural Debate Demarcações Debate.** Edição de 20 de julho de 2009, p. 02. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1gGLUYP11PUU6hntla9PXfaT-E4oycj5E?usp=drive_link. Acesso em: 28 jan. 2024.

O PROGRESSO. Dourados/MS. **Terras 3.** Edição de 28 de julho de 2008, p. 01. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1gGLUYP11PUU6hntla9PXfaT-E4oycj5E?usp=drive_link. Acesso em: 28 jan. 2024.

O PROGRESSO. Dourados/MS. **Violência constitucional das demarcações indígenas**. Edição de 29 de agosto de 2012, p. 02. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1gGLUYP11PUU6hntla9PXfaT-E4oycj5E?usp=drive_link. Acesso em: 28 jan. 2024.

O PROGRESSO. Dourados/MS. **Violência nas aldeias**. Edição de 17 de fevereiro de 2009. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1gGLUYP11PUU6hntla9PXfaT-E4oycj5E?usp=drive_link. Acesso em: 28 jan. 2024.

FONTES DOCUMENTAIS – PROCESSOS JURÍDICOS

BRASIL. Justiça Federal. **Processo nº 0003543-76.2010.4.03.6002.** Ação referente ao CAC, em trâmite na Justiça Federal de Dourados/MS. Disponível em: https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/DetalheProcessoConsultaPublica/listView.seam?ca=0ba39283447896e920f2cc323ffffba61e23c0256679d961. Acesso em 23 de outubro de 2023.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Inquérito Civil Público do Ministério Público Federal (MPF) - ICP 1.21.001.000065/2007-44.** Disponível em: https://www.mpf.mp.br/ms/sala-de-imprensa/docs/2017/tac-terras-indigenas.pdf/at_download/file. Acessado em 29 de dezembro de 2023.

BRASIL. Ministério Público Federal**. Processo Administrativo nº 1.21.001.000065/2007-44.** Disponível em: https://www.mpf.mp.br/ms/sala-de-imprensa/docs/2017/tac-terras-indigenas.pdf/at_download/file. Acessado em 29 de dezembro de 2023.

BRASIL. Tribunal Regional Federal da 3ª Região. **Apelação cível nº 0004903-46.2010.4.03.6002.** Relator: Des. Fed. Hélio Nogueira, 28 nov. 2020. Disponível em: https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam. Acesso em: 17 jul. 2024.

COMISSÃO NACIONAL TERRA GUARANI YVY RUPA. Ata de reunião. *In:* BRASIL. Ministério Público Federal. **Processo Administrativo nº 1.21.001.000065/2007-44**. Disponível em: https://www.mpf.mp.br/ms/sala-de-imprensa/docs/2017/tac-terras-indigenas.pdf/at_download/file. Acessado em 29 de dezembro de 2023.